



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 12667/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

DATA DE ENTRADA: 07/02/2025

ASSUNTO: Licitação - 00039/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

INTERESSADOS: Jorge Bandeira da Silva
Lauro Adolfo Maia Serafim



WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 46.836.245/0001-54

PROPOSTA

REF.: DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA -PB

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01(uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB,

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ :46.836.245/0001-54

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01(uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB,	OBRA	01	R\$440.000,00	R\$ 440.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL)

PRAZO - EDITAL

PAGAMENTO - EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA - EDITAL

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE PARA UNS DE PAGAMENTO:

- BANCO: BRADESCO
- AGÊNCIA:5774
- CONTA:25549-1



CNPJ: 46.836.245/0001-54

Brejo dos Santos-PB, 20 de DEZEMBRO de 2024.

Assinado digitalmente por
José Wilker Cavalcante Neto
CPF: 191271134

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ :46.836.245/0001-54

Titular

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA:46836245000154

Assinado de forma digital por WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA:46836245000154

Dados: 2024.12.20 13:48:38 -03'00'

☎ 83.99831-3517

✉ wjeengenharia@gmail.com

📍 Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB

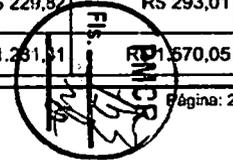
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/000-54	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	ORSE	2024/03
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 84,05%	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 1.964,16	R\$ 2.504,45
1.1	93358	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	28,80	RS 68,20	RS 86,96	RS 1.964,16	RS 2.504,45
2		ALVENARIA						R\$ 9.849,82	R\$ 12.558,50
2.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	24,76	RS 206,26	RS 262,98	RS 5.107,00	RS 6.511,38
2.2	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	6,59	RS 719,70	RS 917,62	RS 4.742,82	RS 6.047,12
3		ESQUADRIAS						R\$ 69.691,55	R\$ 88.856,66
3.1		PORTAS						R\$ 48.860,56	R\$ 62.297,12
3.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	15,00	R\$ 1.039,99	RS 1.325,99	RS 15.599,85	RS 19.889,85
3.1.2	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	RS 880,16	RS 1.122,20	RS 7.041,28	RS 8.977,60
3.1.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.039,99	RS 1.325,99	RS 3.119,97	RS 3.977,97
3.1.4	00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	18,00	RS 155,74	RS 198,57	RS 2.803,32	RS 3.574,26
3.1.5	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.039,99	RS 1.325,99	RS 2.079,98	RS 2.651,98
3.1.6	S12220	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fis. vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	13,52	RS 393,15	RS 501,27	RS 5.315,39	RS 6.777,17
3.1.7	S01848	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	ORSE	m2	33,29	RS 120,88	RS 154,12	RS 4.024,10	RS 5.130,65
3.1.8	S12219	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	17,48	RS 389,83	RS 497,03	RS 6.814,23	RS 8.688,08
3.1.9	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	204,00	RS 10,11	RS 12,89	RS 2.062,44	RS 2.629,56
3.2		JANELAS						R\$ 20.830,99	R\$ 26.559,54
3.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	11,88	RS 685,01	RS 873,39	RS 8.137,92	RS 10.375,87
3.2.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	10,08	RS 409,97	RS 522,71	RS 4.132,50	RS 5.268,92
3.2.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	16,56	RS 357,16	RS 455,38	RS 5.914,57	RS 7.541,09
3.2.4	S09565	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação - Rev 01	ORSE	m2	4,71	RS 517,82	RS 660,22	RS 2.438,82	RS 3.109,64



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.636.245/000-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				DATA:	19/12/2024		FONTE:	VERBAO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				BDI:	27,50%		ORSE:	2024/03
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA				L.S. Hora:	84,05%		SICRO 2:	2016/11 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB				L.S. Mês:	46,32%		SICRO NOVO:	2024/07 COM DESONERAÇÃO
								SINAPI:	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
								PRÓPRIA:	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2.5	S08970	Tela de nylon tipo mosquito com moldura em alumínio anodizado natural	ORSE	m2	2,52	RS 82,17	RS 104,77	RS 207,07	RS 264,02
4	COBERTURA							RS 68.472,99	RS 87.302,71
4.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	422,31	RS 61,59	RS 78,53	RS 26.010,07	RS 33.164,00
4.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	422,31	RS 18,49	RS 23,57	RS 7.808,51	RS 9.953,85
4.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	101,80	RS 50,41	RS 64,27	RS 5.131,74	RS 6.542,69
4.4	94223	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	65,40	RS 80,33	RS 102,42	RS 5.253,58	RS 6.698,27
4.5	94451	CUIVEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	18,35	RS 114,93	RS 146,54	RS 2.108,97	RS 2.689,01
4.6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	370,39	RS 39,48	RS 50,34	RS 14.623,00	RS 18.645,43
4.7	S03410	Pelotão de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	ORSE	m	125,65	RS 42,41	RS 54,07	RS 5.328,82	RS 6.793,90
4.8	89590	TUJO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 08/2022	SINAPI	M	12,80	RS 59,14	RS 75,40	RS 756,99	RS 965,12
4.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	5,06	RS 158,10	RS 201,58	RS 799,99	RS 1.019,99
4.10	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	SINAPI	M2	5,06	RS 128,72	RS 164,12	RS 651,32	RS 830,45
5	REVESTIMENTO							RS 22.860,27	RS 29.146,65
5.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	50,76	RS 5,61	RS 7,15	RS 284,76	RS 362,93
5.2	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	118,60	RS 21,83	RS 27,83	RS 2.589,04	RS 3.300,64
5.3	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pai - 3, aplicação com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	153,37	RS 79,51	RS 101,38	RS 12.194,45	RS 15.548,65
5.4	87289	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	111,41	RS 69,94	RS 89,17	RS 7.792,02	RS 9.934,43
6	PAVIMENTAÇÃO							RS 20.796,28	RS 26.516,64
6.1	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF 09/2020	SINAPI	M	9,40	RS 65,74	RS 83,82	RS 617,96	RS 787,91
6.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	71,43	RS 65,65	RS 83,70	RS 4.689,38	RS 5.978,69
6.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	4,09	RS 56,19	RS 71,64	RS 229,82	RS 293,01
6.4	101064	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	6,80	RS 181,09	RS 230,89	RS 1.271,91	RS 1.570,05



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.636.245/003-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				DATA:	19/12/2024		FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				BDI:	27,50%		ORSE	2024/03
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA				L.S. Hora:	84,05%		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB				L.S. Mês:	46,32%		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
								SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
								PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.5	98501	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	192,04	RS 15,48	RS 19,74	RS 2.972,78	RS 3.790,87
6.6	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	20,70	RS 93,24	RS 118,88	RS 1.930,07	RS 2.460,82
6.7	S13488	Polimento de piso de mármore/granitos	ORSE	m2	245,16	RS 37,22	RS 47,46	RS 9.124,86	RS 11.635,29
7	PINTURA							R\$ 35.829,19	R\$ 45.678,79
7.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	374,48	RS 4,34	RS 5,53	RS 1.625,24	RS 2.070,87
7.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	390,01	RS 3,57	RS 4,55	RS 1.392,34	RS 1.774,55
7.3	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	374,48	RS 25,88	RS 33,00	RS 9.691,54	RS 12.357,84
7.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	390,01	RS 14,68	RS 18,72	RS 5.725,35	RS 7.300,99
7.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	907,87	RS 11,07	RS 14,11	RS 10.050,12	RS 12.810,05
7.6	88483	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	374,48	RS 12,95	RS 16,51	RS 4.849,52	RS 6.182,66
7.7	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	75,60	RS 13,62	RS 17,37	RS 1.029,67	RS 1.313,17
7.8	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	80,65	RS 18,17	RS 23,17	RS 1.465,41	RS 1.868,66
8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							R\$ 3.643,55	R\$ 4.645,53
8.1	ALIMENTAÇÃO							R\$ 3.643,55	R\$ 4.645,53
8.1.1	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	RS 3.643,55	RS 4.645,53	RS 3.643,55	RS 4.645,53
9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R\$ 51.243,09	R\$ 65.335,02
9.1	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS							R\$ 2.253,70	R\$ 2.873,39
9.1.1	S04282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	ORSE	un	1,00	RS 52,75	RS 67,26	RS 52,75	RS 67,26
9.1.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	RS 11,09	RS 14,14	RS 144,17	RS 183,82
9.1.3	S02059	Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório	ORSE	un	10,00	RS 181,25	RS 231,09	RS 1.812,50	RS 2.310,90
9.1.4	00020262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	SINAPI	UN	2,00	RS 16,14	RS 20,58	RS 32,28	RS 41,16
9.1.5	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	25,00	RS 8,48	RS 10,81	RS 212,00	RS 270,25
9.2	LOUÇAS E METAIS							R\$ 48.989,39	R\$ 62.461,63
9.2.1	100872	BAÍRR DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	RS 323,64	RS 412,64	RS 2.589,12	RS 3.301,12
9.2.2	100871	BAÍRR DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	RS 309,05	RS 394,04	RS 1.236,20	RS 1.576,16
9.2.3	S12128	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	cj	2,00	RS 411,23	RS 524,32	RS 822,46	RS 1.048,64



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.636.245/000-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				DATA : 19/12/2024	FONTE	VERBAO		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				BDI : 27,50%	ORSE	2024/03		
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA				L.S. Hora: 84,05%	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB				L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO		
							SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO		
							PRÓPRIA	PRÓPRIA		

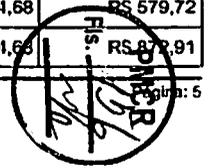
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2.4	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.122,65	R\$ 1.431,38	R\$ 2.245,30	R\$ 2.862,78
9.2.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	43,25	R\$ 133,81	R\$ 170,61	R\$ 5.787,28	R\$ 7.378,88
9.2.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 531,80	R\$ 678,05	R\$ 1.063,60	R\$ 1.356,10
9.2.7	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 105,47	R\$ 134,47	R\$ 632,92	R\$ 806,82
9.2.8	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 540,95	R\$ 689,71	R\$ 2.704,75	R\$ 3.448,55
9.2.9	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 760,77	R\$ 969,98	R\$ 3.043,08	R\$ 3.879,92
9.2.10	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 248,25	R\$ 316,52	R\$ 1.241,25	R\$ 1.582,60
9.2.11	S10759	Bancada em granito cinza endorinha, e=2cm	ORSE	m2	38,87	R\$ 553,08	R\$ 705,18	R\$ 21.498,22	R\$ 27.410,35
9.2.12	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 140,15	R\$ 178,69	R\$ 1.261,35	R\$ 1.608,21
9.2.13	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 76,24	R\$ 97,21	R\$ 686,16	R\$ 874,89
9.2.14	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 700,54	R\$ 893,19	R\$ 1.401,08	R\$ 1.786,38
9.2.15	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 248,52	R\$ 316,86	R\$ 1.242,60	R\$ 1.584,30
9.2.16	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 132,41	R\$ 168,82	R\$ 662,05	R\$ 844,10
9.2.17	S02032	Meia saboneteira de louça deca ref a330 ou similar	ORSE	un	11,00	R\$ 54,27	R\$ 69,19	R\$ 596,97	R\$ 761,09
9.2.18	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 45,85	R\$ 58,46	R\$ 275,10	R\$ 350,76
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							R\$ 29.782,14	R\$ 37.984,31
10.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	85,00	R\$ 8,38	R\$ 10,68	R\$ 712,30	R\$ 907,80
10.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	54,00	R\$ 11,14	R\$ 14,20	R\$ 601,58	R\$ 786,80
10.3	00001892	LUYA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	16,00	R\$ 0,86	R\$ 1,10	R\$ 13,76	R\$ 17,60
10.4	00001902	LUYA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	39,00	R\$ 1,32	R\$ 1,68	R\$ 51,48	R\$ 65,52
10.5	00001891	LUYA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 0,61	R\$ 0,78	R\$ 1,22	R\$ 1,56
10.6	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	97,30	R\$ 23,98	R\$ 30,57	R\$ 2.333,25	R\$ 2.974,46
10.7	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	21,70	R\$ 25,17	R\$ 32,09	R\$ 546,19	R\$ 696,35

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/000-54	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	FONTE	VERBAO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	ORSE	2024/03
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 84,05%	SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.8	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	185,50	RS 2,70	RS 3,44	RS 500,85	RS 638,12
10.9	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.462,10	RS 3,98	RS 5,07	RS 5.819,16	RS 7.412,85
10.10	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	306,50	RS 6,23	RS 7,94	RS 1.909,50	RS 2.433,61
10.11	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	224,60	RS 8,75	RS 11,16	RS 1.965,25	RS 2.506,54
10.12	S12890	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar.	ORSE	un	5,00	RS 228,52	RS 291,36	RS 1.142,60	RS 1.456,80
10.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	19,00	RS 23,99	RS 30,59	RS 455,81	RS 581,21
10.14	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	3,00	RS 40,82	RS 52,05	RS 122,46	RS 156,15
10.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	22,00	RS 10,81	RS 13,78	RS 237,92	RS 303,16
10.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	RS 11,31	RS 14,42	RS 67,86	RS 86,52
10.17	00034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00	RS 15,19	RS 19,37	RS 15,19	RS 19,37
10.18	00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00	RS 8,37	RS 10,67	RS 8,37	RS 10,67
10.19	00044C91	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	SINAPI	UN	12,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
10.20	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	4,00	RS 68,07	RS 86,79	RS 272,28	RS 347,16
10.21	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	16,90	RS 18,06	RS 23,03	RS 305,21	RS 389,21
10.22	91845	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	285,28	RS 7,35	RS 9,37	RS 2.096,81	RS 2.673,07
10.23	91868	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	55,20	RS 12,68	RS 16,17	RS 699,94	RS 892,58
10.24	91869	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	138,50	RS 16,24	RS 20,71	RS 2.249,24	RS 2.868,34
10.25	91867	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	13,60	RS 8,97	RS 11,44	RS 121,99	RS 155,58
10.26	CPU-0:44	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	RS 62,68	RS 79,92	RS 62,68	RS 79,92
10.27	CPU-000065	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	44,00	RS 67,48	RS 86,04	RS 2.969,12	RS 3.785,76
10.28	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 891,80	RS 1.137,05	RS 891,80	RS 1.137,05
10.29	00014166	POSTE CÔNICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	SINAPI	UN	1,00	RS 1.210,13	RS 1.542,92	RS 1.210,13	RS 1.542,92
10.30	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	50,00	RS 25,18	RS 32,10	RS 1.259,00	RS 1.605,00
10.31	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	12,00	RS 37,89	RS 48,31	RS 454,68	RS 579,72
10.32	PA-07	LUMINÁRIA PLAFON 50W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	9,00	RS 76,07	RS 98,99	RS 684,63	RS 877,91

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 - Brejo dos Santos/PB - FONE: (83) 9 9831.3517

Proposta e Anexos - Wje Engenharia E Construca... Doc. 12667/25. Data: 07/02/2025 10:57. Responsável: Jorge B. da Silva.
 Impresso por convidado em 18/02/2025 01:28. Validação: B29C.A837.92F0.488F.CBC6.F256.5FE4.CCFC.



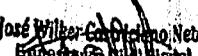
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.636.245/000-54	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 19/12/2024	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	ORSE	2024/03
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 84,05%	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
11	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO								R\$ 2.427,93	R\$ 3.095,65
11.1	S11852	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	6,00	RS 28,71	RS 36,81	RS 172,26	RS 219,66	
11.2	S12883	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com seta indicativa de localização de equipamentos - Placa E13	ORSE	un	3,00	RS 20,81	RS 26,53	RS 62,43	RS 79,59	
11.3	1019C5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	3,00	RS 286,20	RS 364,91	RS 858,60	RS 1.094,73	
11.4	1019C9	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 FE	SINAPI	UN	4,00	RS 324,40	RS 413,61	RS 1.297,60	RS 1.654,44	
11.5	S12845	Placa de advertência 470 x 340 mm, metálica (perigo de morte)	ORSE	un	1,00	RS 37,04	RS 47,23	RS 37,04	RS 47,23	
12	DIVERSOS								R\$ 14.939,05	R\$ 19.047,26
12.1	MASTRO BANDEIRA								R\$ 1.227,75	R\$ 1.565,43
12.1.1	93359	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	0,11	RS 68,20	RS 86,96	RS 7,50	RS 9,57	
12.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	0,27	RS 5,02	RS 6,40	RS 1,36	RS 1,73	
12.1.3	102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,11	RS 534,67	RS 681,70	RS 58,81	RS 74,99	
12.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,11	RS 235,43	RS 300,17	RS 25,90	RS 33,02	
12.1.5	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	18,00	RS 63,01	RS 80,34	RS 1.134,18	RS 1.446,12	
12.2	PLAYGROUND								R\$ 13.370,88	R\$ 17.047,84
12.2.1	93359	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	0,38	RS 68,20	RS 86,96	RS 25,92	RS 33,04	
12.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	SINAPI	M2	1,26	RS 5,02	RS 6,40	RS 6,33	RS 8,06	
12.2.3	102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,38	RS 534,67	RS 681,70	RS 203,17	RS 259,05	
12.2.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,38	RS 235,43	RS 300,17	RS 89,46	RS 114,06	
12.2.5	S09483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Ola Atalaia Nova	ORSE	un	1,00	RS 1.221,63	RS 1.557,58	RS 1.221,63	RS 1.557,58	
12.2.6	S09160	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada ø=1/4", sargipark ou similar	ORSE	un	1,00	RS 3.875,60	RS 4.941,39	RS 3.875,60	RS 4.941,39	
12.2.7	S02418	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (sargipark ou similar)	ORSE	un	1,00	RS 1.682,90	RS 2.145,70	RS 1.682,90	RS 2.145,70	
12.2.8	S09166	Brinquedo - Balaço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv. 4"	ORSE	un	1,00	RS 3.559,13	RS 4.537,89	RS 3.559,13	RS 4.537,89	
12.2.9	S11096	Brinquedo - Escada Horizontal com Tela, modelo M-104, da Lúcido Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	ORSE	un	1,00	RS 2.706,72	RS 3.451,07	RS 2.706,72	RS 3.451,07	
12.3	BANCOS								R\$ 340,44	R\$ 433,99
12.3.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	3,40	RS 30,99	RS 39,51	RS 105,37	RS 134,33	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46 636 245/000 -54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				DATA : 19/12/2024	FONTE	VERBAO		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				BDI : 27,50%	ORSE	2024/03		
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA				L.S. Hora: 84,05%	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB				L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO		
							SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO		
							PRÓPRIA	PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
12.3.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,25	RS 431,72	RS 550,44	RS 107,93	RS 137,61	
12.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,25	RS 235,43	RS 300,17	RS 58,86	RS 75,04	
12.3.4	100066	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF 06/2019	SINAPI	KG	7,68	RS 8,89	RS 11,33	RS 68,28	RS 87,01	
13	SERVIÇOS ADITIVOS								RS 13.606,86	RS 17.347,36
13.1	MURADA								RS 13.606,86	RS 17.347,36
13.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	454,83	RS 3,57	RS 4,55	RS 1.623,74	RS 2.069,48	
13.1.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	454,83	RS 11,07	RS 14,11	RS 5.034,97	RS 6.417,65	
13.1.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	454,83	RS 14,68	RS 18,72	RS 6.676,90	RS 8.514,42	
13.1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	4,43	RS 45,58	RS 58,11	RS 201,92	RS 257,43	
13.1.5	S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	4,43	RS 15,85	RS 19,95	RS 69,33	RS 88,38	
								VALOR BDI TOTAL:	RS 94.892,65	
								VALOR ORÇAMENTO:	RS 345.106,88	
								VALOR TOTAL:	RS 440.000,00	
								Quatrocentos e Quarenta Mil Reais		


 José Wilker Castriçano Neto
 Engenheiro de Arquitetura
 CREA/PB:161274113-4

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA/PB:161274113-4



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.636.245/000-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	ORSE	2024/03
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 84,05%	SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1		MOVIMENTO DE TERRA										R\$ 2.504,45
1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	28,80	RS 48,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,16	RS 18,76	RS 86,96	R\$ 2.504,45
2		ALVENARIA										R\$ 12.558,50
2.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	24,76	RS 47,01	RS 143,11	RS 0,03	RS 16,11	RS 58,72	RS 262,98	R\$ 6.511,38
2.2	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	6,59	RS 54,53	RS 648,35	RS 0,17	RS 16,65	RS 197,92	RS 917,62	R\$ 6.047,12
3		ESQUADRIAS										R\$ 88.856,66
3.1		PORTAS										R\$ 62.297,12
3.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	15,00	RS 177,47	RS 800,26	RS 0,00	RS 62,26	RS 286,00	RS 1.325,99	RS 19.889,85
3.1.2	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	RS 14,77	RS 860,34	RS 0,00	RS 5,05	RS 242,04	RS 1.122,20	R\$ 8.977,60
3.1.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	RS 177,47	RS 800,26	RS 0,00	RS 62,26	RS 286,00	RS 1.325,99	R\$ 3.977,97
3.1.4	00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	18,00	RS 0,00	RS 155,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 42,83	RS 198,57	R\$ 3.574,26
3.1.5	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	RS 177,47	RS 800,26	RS 0,00	RS 62,26	RS 286,00	RS 1.325,99	R\$ 2.651,98
3.1.6	S12220	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fls, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	13,52	RS 33,64	RS 349,98	RS 0,00	RS 9,53	RS 108,12	RS 501,27	R\$ 6.777,17
3.1.7	S01048	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	ORSE	m2	33,29	RS 29,95	RS 82,60	RS 0,00	RS 8,33	RS 33,24	RS 154,12	R\$ 5.130,65
3.1.8	S12219	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	17,48	RS 33,64	RS 346,66	RS 0,00	RS 9,53	RS 107,20	RS 497,03	R\$ 8.688,08
3.1.9	100659	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO	SINAPI	M	204,00	RS 1,46	RS 8,13	RS 0,00	RS 0,52	RS 2,78	RS 12,99	R\$ 2.629,56

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



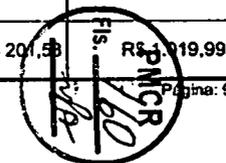
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO
 LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

DATA : 19/12/2024
 BDI : 27,50%
 L.S. Hora: 84,05%
 L.S. Mês: 46,32%

FONTE ORSE
 SICRO 2
 SICRO NOVO
 SINAPI
 PRÓPRIA

VERSÃO
 2024/03
 2018/11 COM DESONERAÇÃO
 2024/07 COM DESONERAÇÃO
 2024/04 COM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019										
3.2	JANELAS											R\$ 26.559,54
3.2.1	94559	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	11,88	R\$ 38,74	R\$ 633,02	R\$ 0,00	R\$ 13,25	R\$ 188,38	R\$ 873,39	R\$ 10.375,87
3.2.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	10,08	R\$ 21,78	R\$ 380,74	R\$ 0,00	R\$ 7,45	R\$ 112,74	R\$ 522,71	R\$ 5.268,92
3.2.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	16,56	R\$ 11,77	R\$ 341,87	R\$ 0,00	R\$ 4,02	R\$ 98,22	R\$ 455,38	R\$ 7.541,09
3.2.4	S09565	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação - Rev 01	ORSE	m2	4,71	R\$ 0,00	R\$ 517,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,40	R\$ 660,22	R\$ 3.109,64
3.2.5	S08970	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural	ORSE	m2	2,52	R\$ 22,08	R\$ 54,05	R\$ 0,00	R\$ 6,04	R\$ 22,60	R\$ 104,77	R\$ 264,02
4	COBERTURA											R\$ 87.302,71
4.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	422,31	R\$ 4,24	R\$ 55,82	R\$ 0,00	R\$ 1,53	R\$ 16,94	R\$ 78,53	R\$ 33.164,00
4.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	422,31	R\$ 2,90	R\$ 14,62	R\$ 0,00	R\$ 0,97	R\$ 5,08	R\$ 23,57	R\$ 9.953,85
4.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	101,80	R\$ 4,72	R\$ 43,94	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 13,86	R\$ 64,27	R\$ 6.542,69
4.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	65,40	R\$ 9,38	R\$ 67,52	R\$ 0,00	R\$ 3,43	R\$ 22,09	R\$ 102,42	R\$ 6.698,27
4.5	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	18,35	R\$ 1,93	R\$ 112,29	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 31,61	R\$ 146,54	R\$ 2.689,01
4.6	98113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_P3	SINAPI	M2	370,39	R\$ 18,42	R\$ 14,65	R\$ 0,00	R\$ 6,41	R\$ 10,86	R\$ 50,34	R\$ 18.845,43
4.7	S03410	Pitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	ORSE	m	125,65	R\$ 25,35	R\$ 10,17	R\$ 0,00	R\$ 6,89	R\$ 11,66	R\$ 54,07	R\$ 6.793,90
4.8	89590	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	SINAPI	M	12,80	R\$ 3,81	R\$ 54,15	R\$ 0,00	R\$ 1,18	R\$ 16,26	R\$ 75,40	R\$ 965,12
4.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA	SINAPI	M2	5,06	R\$ 19,97	R\$ 131,34	R\$ 0,00	R\$ 6,79	R\$ 43,48	R\$ 201,58	R\$ 1.019,99

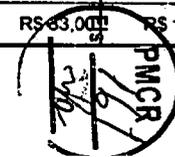


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	FONTE ORSE	VERSÃO 2024/03
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 84,05%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	L.S. Mês: 46,32%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI			
		TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA											
4.10	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	5,06	RS 18,19	RS 104,60	RS 0,00	RS 5,93	RS 35,40	RS 164,12	RS 830,45	
5	REVESTIMENTO											RS 29.146,65	
5.1	87834	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	50,76	RS 3,04	RS 1,53	RS 0,01	RS 1,03	RS 1,54	RS 7,15	RS 362,93	
5.2	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	118,60	RS 9,49	RS 8,99	RS 0,03	RS 3,32	RS 6,00	RS 27,83	RS 3.300,64	
5.3	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Ellane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	153,37	RS 10,86	RS 65,98	RS 0,00	RS 2,89	RS 21,87	RS 101,38	RS 15.548,65	
5.4	87289	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	111,41	RS 14,35	RS 50,69	RS 0,00	RS 4,90	RS 19,23	RS 89,17	RS 9.934,43	
6	PAVIMENTAÇÃO											RS 26.516,64	
6.1	98635	RCDAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	9,40	RS 6,75	RS 56,66	RS 0,00	RS 2,33	RS 18,08	RS 83,92	RS 787,91	
6.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	71,43	RS 10,64	RS 50,82	RS 0,35	RS 3,84	RS 18,05	RS 83,70	RS 5.978,69	
6.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	4,09	RS 5,77	RS 48,44	RS 0,00	RS 1,98	RS 15,45	RS 71,64	RS 293,01	
6.4	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	6,80	RS 9,90	RS 167,81	RS 0,00	RS 3,38	RS 49,80	RS 230,89	RS 1.570,05	
6.5	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	192,04	RS 2,39	RS 12,09	RS 0,00	RS 1,00	RS 4,26	RS 19,74	RS 3.790,87	
6.6	98639	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	20,70	RS 12,34	RS 76,66	RS 0,00	RS 4,24	RS 25,64	RS 118,88	RS 2.460,82	
6.7	S13488	Polimento de piso de mármora/granitos	ORSE	m2	245,16	RS 23,20	RS 3,24	RS 0,19	RS 10,59	RS 10,24	RS 47,46	RS 11.635,29	
7	PINTURA											RS 45.678,79	
7.1	88494	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	374,48	RS 1,93	RS 1,62	RS 0,00	RS 0,79	RS 1,19	RS 5,53	RS 2.070,87	
7.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	390,01	RS 1,38	RS 1,62	RS 0,00	RS 0,57	RS 0,98	RS 4,55	RS 1.774,55	
7.3	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS	SINAPI	M2	374,48	RS 15,45	RS 4,08	RS 0,00	RS 6,35	RS 7,12	RS 83,00	RS 12.357,84	

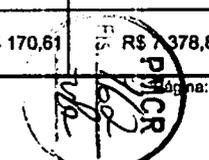


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora:	84,05%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	L.S. Mês:	46,32%
		FONTE ORSE	VÉRBAS 2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023										
7.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	390,01	RS 7,52	RS 4,08	RS 0,00	RS 3,08	RS 4,04	RS 18,72	RS 7.300,99
7.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	907,87	RS 3,39	RS 6,29	RS 0,00	RS 1,39	RS 3,04	RS 14,11	RS 12.810,05
7.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	374,48	RS 4,72	RS 6,29	RS 0,00	RS 1,94	RS 3,56	RS 16,51	RS 6.182,66
7.7	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	75,60	RS 6,38	RS 4,63	RS 0,00	RS 2,61	RS 3,75	RS 17,37	RS 1.313,17
7.8	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	80,65	RS 8,67	RS 7,17	RS 0,00	RS 2,33	RS 5,00	RS 23,17	RS 1.868,66
8		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA										RS 4.645,53
8.1		ALIMENTAÇÃO										RS 4.645,53
8.1.1	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	RS 98,08	RS 3.098,27	RS 420,67	RS 26,53	RS 1.001,98	RS 4.645,53	RS 4.645,53
9		INSTALAÇÃO SANITÁRIA										RS 65.335,02
9.1		ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS										RS 2.873,39
9.1.1	S04282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	ORSE	un	1,00	RS 13,80	RS 35,15	RS 0,00	RS 3,80	RS 14,51	RS 67,26	RS 67,26
9.1.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	RS 1,69	RS 8,87	RS 0,00	RS 0,53	RS 3,05	RS 14,14	RS 183,82
9.1.3	S02059	Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório	ORSE	un	10,00	RS 17,93	RS 158,39	RS 0,00	RS 4,93	RS 49,84	RS 231,09	RS 2.310,90
9.1.4	00020262	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	SINAPI	UN	2,00	RS 0,00	RS 16,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 4,44	RS 20,58	RS 41,16
9.1.5	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	25,00	RS 2,49	RS 5,24	RS 0,00	RS 0,75	RS 2,33	RS 10,81	RS 270,25
9.2		LOUÇAS E METAIS										RS 62.461,63
9.2.1	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	RS 19,22	RS 298,60	RS 0,00	RS 5,82	RS 89,00	RS 412,64	RS 3.301,12
9.2.2	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	RS 19,22	RS 284,01	RS 0,00	RS 5,82	RS 84,99	RS 394,04	RS 1.576,16
9.2.3	S12128	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	cj	2,00	RS 4,73	RS 405,38	RS 0,00	RS 1,12	RS 113,09	RS 524,32	RS 1.048,64
9.2.4	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	RS 25,63	RS 1.089,26	RS 0,00	RS 7,76	RS 308,73	RS 1.431,38	RS 2.862,76
9.2.5	101985	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM	SINAPI	M	43,25	RS 16,52	RS 112,14	RS 0,08	RS 5,09	RS 36,80	RS 170,61	RS 7.378,88



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



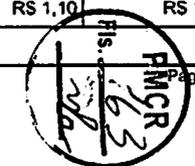
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO
 DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO
 LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

DATA : 19/12/2024
 BDI : 27,50%
 L.S. Hora: 84,05%
 L.S. Mês: 46,32%

FONTE ORSE
 SICRO 2
 SICRO NOVO
 SINAPI
 PRÓPRIA

VERSÃO
 2024/03
 2018/11 COM DESONERAÇÃO
 2024/07 COM DESONERAÇÃO
 2024/04 COM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		ADITIVO. AF_11/2020										
9.2.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	RS 21,21	RS 503,90	R\$ 0,00	RS 6,69	RS 146,25	RS 678,05	R\$ 1.356,10
9.2.7	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	RS 9,05	RS 93,68	R\$ 0,00	RS 2,74	RS 29,00	RS 134,47	RS 806,82
9.2.8	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	RS 12,41	RS 524,52	R\$ 0,00	RS 4,02	RS 148,76	RS 689,71	R\$ 3.448,55
9.2.9	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	RS 25,72	RS 726,99	R\$ 0,00	RS 8,06	RS 209,21	RS 969,98	R\$ 3.879,92
9.2.10	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	RS 17,88	RS 224,89	R\$ 0,00	RS 5,48	RS 68,27	RS 316,52	R\$ 1.582,60
9.2.11	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	38,87	RS 23,72	RS 522,57	R\$ 0,00	RS 6,79	RS 152,10	RS 705,18	RS 27.410,35
9.2.12	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	RS 17,20	RS 117,18	R\$ 0,00	RS 5,77	RS 38,54	RS 178,69	R\$ 1.608,21
9.2.13	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	RS 1,94	RS 73,71	R\$ 0,00	RS 0,59	RS 20,97	RS 97,21	RS 874,89
9.2.14	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	RS 37,71	RS 651,20	R\$ 0,00	RS 11,63	RS 192,65	RS 893,19	R\$ 1.786,38
9.2.15	100852	CUBA DE EMBUTIR RETÂNGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	RS 9,71	RS 235,56	R\$ 0,00	RS 3,25	RS 68,34	RS 316,86	R\$ 1.584,30
9.2.16	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	RS 3,37	RS 128,02	R\$ 0,00	RS 1,02	RS 36,41	RS 168,82	RS 844,10
9.2.17	S02032	Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar	ORSE	un	11,00	RS 16,60	RS 33,12	R\$ 0,00	RS 4,55	RS 14,92	RS 69,19	RS 761,09
9.2.18	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	RS 12,81	RS 29,17	R\$ 0,00	RS 3,87	RS 12,61	RS 58,46	RS 350,76
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA											R\$ 37.984,31
10.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	85,00	RS 5,01	RS 1,63	R\$ 0,00	RS 1,74	RS 2,30	RS 10,68	RS 907,80
10.2	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	54,00	RS 6,66	RS 2,18	R\$ 0,00	RS 2,30	RS 3,06	RS 14,20	RS 766,80
10.3	00001892	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	16,00	RS 0,00	RS 0,86	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,24	RS 1,10	RS 17,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	ORSE	2024/03
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 84,05%	SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
10.4	00001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	39,00	RS 0,00	RS 1,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,36	RS 1,68	RS 65,52
10.5	00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	2,00	RS 0,00	RS 0,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,17	RS 0,78	RS 1,56
10.6	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	97,30	RS 3,41	RS 19,38	RS 0,00	RS 1,19	RS 6,59	RS 30,57	RS 2.974,46
10.7	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	21,70	RS 0,05	RS 25,12	RS 0,00	RS 0,00	RS 6,92	RS 32,09	RS 696,35
10.8	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	185,50	RS 0,67	RS 1,79	RS 0,00	RS 0,24	RS 0,74	RS 3,44	RS 638,12
10.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.462,10	RS 0,86	RS 2,82	RS 0,00	RS 0,30	RS 1,09	RS 5,07	RS 7.412,85
10.10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	306,50	RS 1,16	RS 4,67	RS 0,00	RS 0,40	RS 1,71	RS 7,94	RS 2.433,61
10.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	224,60	RS 1,52	RS 6,70	RS 0,00	RS 0,53	RS 2,41	RS 11,16	RS 2.506,54
10.12	S12890	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzol Mod: Cp-3030-12 ou similar.	ORSE	un	5,00	RS 8,28	RS 217,98	RS 0,00	RS 2,26	RS 62,84	RS 291,36	RS 1.456,80
10.13	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	19,00	RS 10,79	RS 9,46	RS 0,00	RS 3,74	RS 6,60	RS 30,59	RS 581,21
10.14	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	RS 18,41	RS 16,02	RS 0,00	RS 6,39	RS 11,23	RS 52,05	RS 156,15
10.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	22,00	RS 1,06	RS 9,40	RS 0,00	RS 0,35	RS 2,97	RS 13,78	RS 303,16
10.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	RS 1,42	RS 9,40	RS 0,00	RS 0,49	RS 3,11	RS 14,42	RS 86,52
10.17	00034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00	RS 0,00	RS 15,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 4,18	RS 19,37	RS 19,37
10.18	00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00	RS 0,00	RS 8,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 2,30	RS 10,67	RS 10,67
10.19	00044091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	SINAPI	UN	12,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
10.20	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	4,00	RS 8,28	RS 57,53	RS 0,00	RS 2,26	RS 18,72	RS 86,79	RS 347,16
10.21	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	16,90	RS 7,23	RS 8,57	RS 0,00	RS 2,26	RS 4,97	RS 23,03	RS 389,21

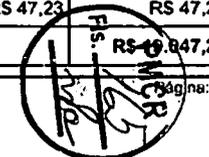
WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
- Brejo dos Santos/PB - FONE: (83) 9 9831.3517

Proposta e Anexos - Wje Engenharia E Construca... Doc. 12667/25. Data: 07/02/2025 10:57. Responsável: Jorge B. da Silva.
Impresso por convidado em 18/02/2025 01:28. Validação: B29C.A837.92F0.488F.CBC6.F256.5FE4.CCFC.



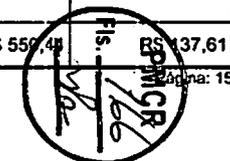
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO													
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/000-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO					DATA:	19/12/2024		FONTE	VERBAO		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO					BDI:	27,50%		ORSE	2024/03		
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA					L.S. Hora:	84,05%		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB					L.S. Mês:	46,32%		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO		
									SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO			
									PRÓPRIA	PRÓPRIA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (RS)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
10.22	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAÇÃO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	285,28	RS 2,12	RS 4,49	RS 0,00	RS 0,74	RS 2,02	RS 9,37	RS 2.673,07
10.23	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	55,20	RS 3,41	RS 8,08	RS 0,00	RS 1,19	RS 3,49	RS 16,17	RS 892,58
10.24	91859	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	138,50	RS 4,07	RS 10,76	RS 0,00	RS 1,41	RS 4,47	RS 20,71	RS 2.868,34
10.25	91857	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	13,60	RS 2,81	RS 5,18	RS 0,00	RS 0,98	RS 2,47	RS 11,44	RS 155,58
10.26	CPU-0144	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 62,68	RS 17,24	RS 79,92	RS 79,92
10.27	CPU-000065	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	44,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 67,48	RS 18,56	RS 86,04	RS 3.785,76
10.28	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 21,71	RS 862,36	RS 0,00	RS 7,73	RS 245,25	RS 1.137,05	RS 1.137,05
10.29	00014166	POSTE CONICO CONTINJO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM	SINAPI	UN	1,00	RS 0,00	RS 1.210,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 332,79	RS 1.542,92	RS 1.542,92
10.30	92030	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	50,00	RS 11,08	RS 10,25	RS 0,00	RS 3,85	RS 6,92	RS 32,10	RS 1.605,00
10.31	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	RS 19,15	RS 12,09	RS 0,00	RS 6,65	RS 10,42	RS 48,31	RS 579,72
10.32	PA-07	LUMINÁRIA PLAFON 50W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	9,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 76,07	RS 20,92	RS 96,99	RS 872,91
11	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO											RS 3.095,65
11.1	S11852	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chaamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	un	6,00	RS 0,00	RS 28,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 7,90	RS 36,61	RS 219,66
11.2	S12883	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com seta indicativa de localização de equipamentos - Placa E13	ORSE	un	3,00	RS 2,36	RS 17,68	RS 0,00	RS 0,77	RS 5,72	RS 26,53	RS 79,59
11.3	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	3,00	RS 13,36	RS 268,70	RS 0,00	RS 4,14	RS 78,71	RS 364,91	RS 1.094,73
11.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	4,00	RS 13,36	RS 306,00	RS 0,00	RS 4,14	RS 89,21	RS 413,61	RS 1.654,44
11.5	S12845	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	ORSE	un	1,00	RS 16,55	RS 15,98	RS 0,00	RS 4,51	RS 10,19	RS 47,23	RS 47,23
12	DIVERSOS											RS 4.847,26



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO													
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.636.245/000-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPRORGRAMAÇÃO					DATA:	19/12/2024		PORTE	VERSÃO		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPRORGRAMAÇÃO					BDI:	27,50%		ORSE	2024/03		
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA					L.S. Hora:	84,05%		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB					L.S. Mês:	46,32%		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO		
									SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO			
									PRÓPRIA	PRÓPRIA			

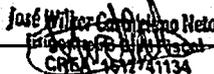
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
12.1	MASTRO BANDEIRA											R\$ 1.565,43
12.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,11	RS 48,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,16	RS 18,76	RS 86,96	RS 9,57
12.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,27	RS 3,67	RS 0,02	RS 0,00	RS 1,33	RS 1,38	RS 6,40	RS 1,73
12.1.3	102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11	RS 38,67	RS 475,74	RS 3,18	RS 17,08	RS 147,03	RS 681,70	RS 74,99
12.1.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,11	RS 170,62	RS 0,00	RS 1,51	RS 63,30	RS 64,74	RS 300,17	RS 33,02
12.1.5	92355	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	18,00	RS 5,66	RS 55,60	RS 0,00	RS 1,75	RS 17,33	RS 80,34	RS 1.446,12
12.2	PLAYGROUND											R\$ 17.047,84
12.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,38	RS 48,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 20,16	RS 18,76	RS 86,96	RS 33,04
12.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,26	RS 3,67	RS 0,02	RS 0,00	RS 1,33	RS 1,38	RS 6,40	RS 8,06
12.2.3	102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,38	RS 38,67	RS 475,74	RS 3,18	RS 17,08	RS 147,03	RS 681,70	RS 259,05
12.2.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,38	RS 170,62	RS 0,00	RS 1,51	RS 63,30	RS 64,74	RS 300,17	RS 114,06
12.2.5	S09483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Oria Atalaia Nova	ORSE	un	1,00	RS 392,14	RS 725,28	RS 0,00	RS 104,21	RS 335,95	RS 1.557,58	RS 1.557,58
12.2.6	S09160	Brinquedo - Gini-gira (carrossel e=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	ORSE	un	1,00	RS 34,92	RS 3.830,74	RS 0,00	RS 9,94	RS 1.065,79	RS 4.941,39	RS 4.941,39
12.2.7	S02418	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	ORSE	un	1,00	RS 0,00	RS 1.682,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 462,80	RS 2.145,70	RS 2.145,70
12.2.8	S09166	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv. 4"	ORSE	un	1,00	RS 730,60	RS 2.623,27	RS 0,00	RS 205,26	RS 978,76	RS 4.537,89	RS 4.537,89
12.2.9	S11096	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	ORSE	un	1,00	RS 11,26	RS 2.691,96	RS 0,00	RS 3,50	RS 744,35	RS 3.451,07	RS 3.451,07
12.3	BANCOS											R\$ 433,99
12.3.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,40	RS 10,23	RS 10,47	RS 7,00	RS 3,29	RS 8,52	RS 39,51	RS 134,33
12.3.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE	SINAPI	M3	0,25	RS 37,77	RS 374,15	RS 3,11	RS 16,69	RS 118,72	RS 557,44	RS 137,61



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.636.245/000-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	FONTE	VERSÃO
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	ORSE	2024/03
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 84,05%	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB	L.S. Mês: 46,32%	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021										
12.3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,25	R\$ 170,62	R\$ 0,00	R\$ 1,51	R\$ 63,30	R\$ 64,74	R\$ 300,17	R\$ 75,04
12.3.4	100066	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	SINAPI	KG	7,68	R\$ 0,47	R\$ 8,27	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 2,44	R\$ 11,33	R\$ 87,01
13	SERVIÇOS ADITIVADOS											R\$ 17.347,36
13.1	MURADA											R\$ 17.347,36
13.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	454,83	R\$ 1,38	R\$ 1,62	R\$ 0,00	R\$ 0,57	R\$ 0,98	R\$ 4,55	R\$ 2.069,48
13.1.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	454,83	R\$ 3,39	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 1,39	R\$ 3,04	R\$ 14,11	R\$ 6.417,65
13.1.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	454,83	R\$ 7,52	R\$ 4,08	R\$ 0,00	R\$ 3,08	R\$ 4,04	R\$ 18,72	R\$ 8.514,42
13.1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	4,43	R\$ 32,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,03	R\$ 12,53	R\$ 58,11	R\$ 257,43
13.1.5	S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	4,43	R\$ 11,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,83	R\$ 4,30	R\$ 19,95	R\$ 88,38
VALOR BDI TOTAL:											94.892,65	
VALOR ORÇAMENTO:											345.106,88	
VALOR TOTAL:											440.000,00	

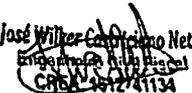

 José Wilker Castriciano Neto
 Engenheiro Civil - CREA/PB 161274/1134

Quatrocentos e Quarenta Mil Reais

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA/PB:161274113-4

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: ORSE SICRO 2 SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO: 2024/03 2016/11 COM DESONERAÇÃO 2024/07 COM DESONERAÇÃO 2024/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.504,45	0,57%
2	ALVENARIA	R\$ 12.558,50	2,85%
3	ESQUADRIAS	R\$ 88.856,66	20,19%
4	COBERTURA	R\$ 87.302,71	19,84%
5	REVESTIMENTO	R\$ 29.146,65	6,62%
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 26.516,64	6,03%
7	PINTURA	R\$ 45.678,79	10,38%
8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 4.645,53	1,06%
9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 65.335,02	14,85%
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 37.964,31	8,63%
11	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	R\$ 3.095,65	0,70%
12	DIVERSOS	R\$ 19.047,26	4,33%
13	SERVIÇOS ADITIVADOS	R\$ 17.347,36	3,94%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 94.892,65 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 345.106,88
		VALOR TOTAL:	R\$ 440.000,00

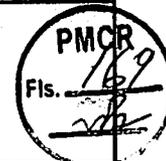

 José Wilker Castriçiano Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161274113-4

Quatrocentos e Quarenta Mil Reais

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA/PB:161274113-4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERSÃO:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	202403
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	



1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

	Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 17,24	R\$ 68,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,20
VALOR:						R\$ 68,20

2.1. 101161 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

	Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO. 16 FUROS 50 X 50 X 7 CM	SINAPI	UN	3,95000000	R\$ 35,05	R\$ 138,44
TOTAL Material:						R\$ 138,44

	Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	R\$ 21,85	R\$ 44,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	R\$ 17,24	R\$ 17,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 62,62

	Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 520,30	R\$ 5,20
TOTAL Serviço:						R\$ 5,20
VALOR:						R\$ 206,26

2.2. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

	Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 20,38	R\$ 26,82
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 21,45	R\$ 1,90
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,72

	Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 62,92	R\$ 33,34
00037586	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 2,88	R\$ 2,79
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 3,0" CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 583,07	R\$ 612,22
TOTAL Material:						R\$ 648,35

	Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 21,73	R\$ 30,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 17,24	R\$ 12,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%												
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,32%												
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FONTE</td> <td style="width: 50%;">VERSÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/03	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2024/03														
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO														
PRÓPRIA	PRÓPRIA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB														

VALOR: **R\$ 719,70**

3.1.1. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 10,11	RS 103,12
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 347,89	RS 347,89
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 153,23	RS 153,23
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 435,75	RS 435,75
TOTAL Serviço:					RS 1.039,99	
VALOR:					RS 1.039,99	

3.1.2. 94805 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	8,80000000	R\$ 0,67	RS 5,89
00039024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 777,66	RS 777,66
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,61300000	R\$ 47,61	RS 76,79
TOTAL Material:					RS 860,34	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65100000	R\$ 21,85	RS 14,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500000	R\$ 17,24	RS 5,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 19,82	
VALOR:					RS 880,16	

3.1.3. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 10,11	RS 103,12
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 347,89	RS 347,89
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 153,23	RS 153,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 18/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA



90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 435,75	R\$ 435,75
TOTAL Serviço:						R\$ 1.039,99
VALOR:						R\$ 1.039,99

3.1.4. 00036218 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 155,74	R\$ 155,74
TOTAL Material:						R\$ 155,74
VALOR:						R\$ 155,74

3.1.5. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

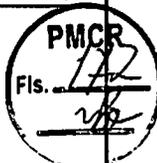
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 10,11	R\$ 103,12
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 347,89	R\$ 347,89
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 153,23	R\$ 153,23
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 435,75	R\$ 435,75
TOTAL Serviço:						R\$ 1.039,99
VALOR:						R\$ 1.039,99

3.1.6. S12220 Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fls, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm. (m2)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,83	R\$ 5,75
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,48
Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13064	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fls, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 348,53	R\$ 348,53
TOTAL Material:						R\$ 348,53
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,77	R\$ 15,77
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 11,82	R\$ 17,73
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,50
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FORTE ORSE SICRO 2 SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2024/03 2016/11 COM DESONERAÇÃO 2024/07 COM DESONERAÇÃO 2024/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		

S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 545,83	R\$ 1,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,64
					VALOR:	R\$ 393,15

3.1.7. S01848 Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8" (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R\$ 3,83	R\$ 4,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,33

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00900000	R\$ 116,66	R\$ 1,05
I01379S	Cimento portland composto cp II-32	ORSE	kg	2,80000000	R\$ 0,79	R\$ 2,21
I01054	Grade de proteção c/ barra chata ferro 1/8" x 5/8"	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 79,34	R\$ 79,34
					TOTAL Material:	R\$ 82,60

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,77	R\$ 15,77
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,20000000	R\$ 11,82	R\$ 14,18
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,95
					VALOR:	R\$ 120,88

3.1.8. S12219 Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm. (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,83	R\$ 5,75
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,48

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13063	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 345,21	R\$ 345,21
					TOTAL Material:	R\$ 345,21

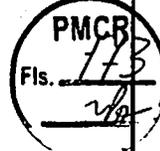
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,77	R\$ 15,77
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 11,82	R\$ 17,73
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,50

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 545,83	R\$ 1,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,64
					VALOR:	R\$ 389,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	202403
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



3.1.9. 100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 6,88	R\$ 8,00
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 22,78	R\$ 0,13
TOTAL Material:						R\$ 8,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08800000	R\$ 20,88	R\$ 1,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 17,24	R\$ 0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,98

VALOR: R\$ 10,11

3.2.1. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25. 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 282,81	R\$ 589,17
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,19	R\$ 4,63
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 31,46	R\$ 39,22
TOTAL Material:						R\$ 633,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 21,85	R\$ 37,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 17,24	R\$ 14,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 51,99

VALOR: R\$ 685,01

3.2.2. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

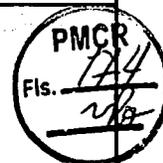
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25. 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	R\$ 650,62	R\$ 361,74
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	R\$ 0,19	R\$ 1,38
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	R\$ 31,46	R\$ 17,61
TOTAL Material:						R\$ 380,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 21,85	R\$ 20,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	R\$ 17,24	R\$ 8,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%												
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%												
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202403</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	ORSE	202403	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
FORTE	VERSÃO														
ORSE	202403														
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO														
PRÓPRIA	PRÓPRIA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB														



VALOR:	R\$ 409,97
--------	------------

3.2.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 384,04	RS 320,02
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,19	RS 1,74
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 31,46	RS 19,60
TOTAL Material:					RS 341,36	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 21,85	RS 11,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 17,24	RS 4,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 15,80	
VALOR:					R\$ 357,16	

3.2.4. S09565 PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - Rev 01 (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109901	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 517,82	RS 517,82
TOTAL Material:					RS 517,82	
VALOR:					R\$ 517,82	

3.2.5. S08970 Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural (m2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,72	RS 2,98
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,83	RS 3,06
TOTAL Encargos Complementares:					RS 6,04	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	4,00000000	R\$ 12,93	RS 51,72
107170S	Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca, sem logomarca - para protecao de obras	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 2,22	RS 2,33
TOTAL Material:					RS 54,05	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 15,77	RS 12,62
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 11,82	RS 9,46
TOTAL Mão de Obra:					RS 22,08	
VALOR:					R\$ 82,17	

4.1. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
- Brejo dos Santos/PB - FONE: (83) 9 9831.3517

Página: 23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	R\$ 17,81	R\$ 0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	R\$ 18,62	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,22

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	R\$ 0,30	R\$ 0,37
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	R\$ 4,49	R\$ 5,65
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E - 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	R\$ 36,69	R\$ 49,78
TOTAL Material:					R\$ 55,80	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 17,24	R\$ 2,86
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 21,20	R\$ 2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,57	
VALOR:					R\$ 61,59	

4.2. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	R\$ 17,81	R\$ 0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	R\$ 18,62	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,19

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 20,41	R\$ 0,61
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	R\$ 22,12	R\$ 14,02
TOTAL Material:					R\$ 14,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 17,81	R\$ 1,15
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 21,40	R\$ 2,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,67	
VALOR:					R\$ 18,49	

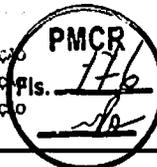
4.3. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	---------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%												
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%												
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FONTE</td> <td style="width: 50%;">VERSÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/03	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2024/03														
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO														
PRÓPRIA	PRÓPRIA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB														



93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 17,81	R\$ 0,32
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 18,62	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,56

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 19,92	R\$ 0,11
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 59,96	R\$ 0,07
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 25,85	R\$ 27,14
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 47,61	R\$ 9,42
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 159,68	R\$ 7,18
TOTAL Material:					R\$ 43,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 17,24	R\$ 3,56
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 21,20	R\$ 2,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,93	
VALOR:					R\$ 50,41	

4.4. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 17,81	R\$ 0,32
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 18,62	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,56	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 46,58	R\$ 48,90
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 19,92	R\$ 0,25
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 59,96	R\$ 0,14
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 47,61	R\$ 3,85
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 159,68	R\$ 14,37
TOTAL Material:					R\$ 67,51	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 17,24	R\$ 6,39
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 21,20	R\$ 5,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,26	
VALOR:					R\$ 80,33	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03	
			SICRO 2	201611 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	202407 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	202404 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	



4.5. 94451 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00260000	R\$ 17,81	R\$ 0,04
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00180000	R\$ 18,62	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	4,20000000	R\$ 0,30	R\$ 1,26
00007216	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	1,02900000	R\$ 89,58	R\$ 92,17
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	4,20000000	R\$ 4,49	R\$ 18,85
TOTAL Material:					R\$ 112,28	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	R\$ 17,24	R\$ 1,29
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R\$ 21,20	R\$ 1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,58	
VALOR:					R\$ 114,93	

4.6. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1.24MM (0.009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 35,51	R\$ 0,77
00003315	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,79	R\$ 1,43
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 28,79	R\$ 0,84
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 10,97	R\$ 11,42
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 25,22	R\$ 0,19
TOTAL Material:					R\$ 14,85	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 21,67	R\$ 17,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 17,24	R\$ 7,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,83	
VALOR:					R\$ 39,48	

4.7. S03410 Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,73	R\$ 2,98
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,83	R\$ 3,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTES:	ORSE	2024/03
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	VERSÃO:	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	



TOTAL Encargos Complementares:	RS 6,04
--------------------------------	---------

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 15,77	RS 12,62
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,80000000	R\$ 11,82	RS 9,46
TOTAL Mão de Obra:					RS 22,08	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,40000000	R\$ 11,55	RS 4,62
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,00400000	R\$ 553,95	RS 2,21
S03175	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,13000000	R\$ 57,35	RS 7,46
TOTAL Serviço:					RS 14,29	

VALOR:	RS 42,41
--------	----------

4.8. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07300000	R\$ 1,91	RS 0,13
00099840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 52,17	RS 54,01
TOTAL Material:					RS 54,14	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	R\$ 17,30	RS 2,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	R\$ 20,97	RS 2,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 5,00	

VALOR:	RS 59,14
--------	----------

4.9. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003736	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 46,80	RS 46,80
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,00	RS 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,77	RS 27,61
TOTAL Material:					RS 75,41	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 21,40	RS 10,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 17,24	RS 6,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 16,82	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		BDI: 27,50%	L.S. Mês: 48,32%
	LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA		ORSE	VERSÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 13,88	R\$ 13,75
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 699,74	R\$ 30,78
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 22,00	R\$ 21,34
TOTAL Serviço:						R\$ 65,87
VALOR:						R\$ 158,10

4.10. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
0004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	R\$ 7,69	R\$ 1,99
0004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 79,28	R\$ 89,73
0000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	R\$ 21,91	R\$ 12,86
TOTAL Material:					R\$ 104,58	
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	R\$ 17,95	R\$ 3,77
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	R\$ 21,85	R\$ 20,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,14	
VALOR:					R\$ 128,72	

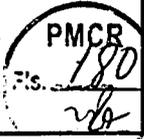
5.1. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	R\$ 21,85	R\$ 3,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	R\$ 17,24	R\$ 0,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,84	
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 478,50	R\$ 1,77
TOTAL Serviço:					R\$ 1,77	
VALOR:					R\$ 5,61	

5.2. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37890000	R\$ 21,85	R\$ 8,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18940000	R\$ 17,24	R\$ 3,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,53	
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 531,43	R\$ 10,30
TOTAL Serviço:						R\$ 10,30
VALOR:						R\$ 21,83

5.3. S11369 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm. Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,73	R\$ 1,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R\$ 3,83	R\$ 1,30
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,79

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12223	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 55,67	R\$ 58,45
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	R\$ 3,49	R\$ 2,30
TOTAL Material:						R\$ 60,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 15,77	R\$ 6,31
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R\$ 11,82	R\$ 4,02
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,41	R\$ 5,64
TOTAL Serviço:						R\$ 5,64
VALOR:						R\$ 79,51

5.87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,82	R\$ 4,02
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,29000000	R\$ 4,79	R\$ 1,38
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07250000	R\$ 42,22	R\$ 45,28
TOTAL Material:						R\$ 50,68

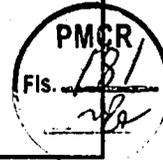
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64880000	R\$ 21,73	R\$ 14,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30040000	R\$ 17,24	R\$ 5,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,26
VALOR:						R\$ 89,94

6.1. 98685 RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA		FONTES	VERSÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		ORSE 2024/03	
		SICRO 2 2016/11 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO 2024/07 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI 2024/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	



Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	0,86140000	R\$ 2,51	R\$ 2,16
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,12000000	R\$ 4,79	R\$ 0,57
00020231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,04000000	R\$ 51,87	R\$ 53,94
TOTAL Material:						R\$ 56,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29900000	R\$ 21,73	R\$ 6,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 17,24	R\$ 2,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,07
VALOR:						R\$ 65,74

6.2. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,07	R\$ 0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,30	R\$ 0,50
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,63	R\$ 0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,33	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,78

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 119,50	R\$ 6,78
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 41,49	R\$ 42,73
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 88,89	R\$ 0,87
TOTAL Material:					R\$ 50,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 21,67	R\$ 8,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 17,24	R\$ 6,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,49
VALOR:						R\$ 65,65

6.3. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,82	R\$ 7,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora:	84,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês:	46,32%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2024/03
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	SICRO 2:	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO:	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2024/04 COM DESONERAÇÃO	SINAPI PRÓPRIA:	PRÓPRIA



00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R\$ 37,79	R\$ 40,05
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 4,79	R\$ 0,90
					TOTAL Material:	R\$ 48,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R\$ 21,73	R\$ 5,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R\$ 17,24	R\$ 2,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,76
					VALOR:	R\$ 56,19

6.4. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	R\$ 2,51	R\$ 3,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	R\$ 0,70	R\$ 0,16
00038186	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 658,41	R\$ 164,60
					TOTAL Material:	R\$ 167,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	R\$ 21,85	R\$ 9,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R\$ 17,24	R\$ 3,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,29
					VALOR:	R\$ 181,09

6.5. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 12,09	R\$ 12,09
					TOTAL Material:	R\$ 12,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 10,00	R\$ 0,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 17,24	R\$ 2,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,39
					VALOR:	R\$ 15,48

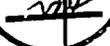
6.6. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 2,51	R\$ 3,23
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 73,43	R\$ 73,43
					TOTAL Material:	R\$ 76,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27.50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

PMCR
 Fls. 183


88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COM	ENCARGOS	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 21,73	R\$ 11,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,27300000	R\$ 17,24	R\$ 4,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:								R\$ 16,58
VALOR:								R\$ 93,24

6.7. S13486 Polimento de piso de mármore/granitos (m2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S85277S	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chi diurno. af_05/2023	ORSE	chi	0,21640000	R\$ 0,50	R\$ 0,11
S95276S	Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico, potência 4 hp - chp diurno. af_05/2023	ORSE	chp	0,09030000	R\$ 2,85	R\$ 0,26
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,37

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I41667S	Cera líquida incolor multipiso	ORSE	l	0,01250000	R\$ 26,78	R\$ 0,33
I01380S	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	ORSE	kg	0,50000000	R\$ 5,26	R\$ 2,63
I06085S	Selador acrílico opaco premium interior/exterior	ORSE	l	0,04000000	R\$ 6,97	R\$ 0,28
TOTAL Material:					R\$ 3,24	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88274S	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	ORSE	h	1,09560000	R\$ 22,25	R\$ 24,38
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,49720000	R\$ 18,56	R\$ 9,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,61	
VALOR:					R\$ 37,22	

7.1. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,78	R\$ 1,62
TOTAL Material:					R\$ 1,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 23,65	R\$ 2,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 17,24	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,72	
VALOR:					R\$ 4,34	

7.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,78	R\$ 1,62
TOTAL Material:					R\$ 1,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 23,65	R\$ 1,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 17,24	R\$ 0,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	202403
		SICRO 2	2019/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 1,95
--	---------

VALOR:	RS 3,57
---------------	----------------

7.3. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	RS 1,01	RS 0,08
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	RS 2,99	RS 4,00
TOTAL Material:					RS 4,08	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	RS 23,65	RS 17,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	RS 17,24	RS 4,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 21,80	
VALOR:					RS 25,88	

7.4. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	RS 1,01	RS 0,08
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	RS 2,99	RS 4,00
TOTAL Material:					RS 4,08	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	RS 23,65	RS 8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	RS 17,24	RS 2,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 10,60	
VALOR:					RS 14,68	

7.5. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	RS 27,57	RS 6,29
TOTAL Material:					RS 6,29	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	RS 23,65	RS 3,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	RS 17,24	RS 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 4,78	
VALOR:					RS 11,07	

7.6. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTES ORSE SINAPI 2 SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2024/03 2016/11 COM DESONERAÇÃO 2024/07 COM DESONERAÇÃO 2024/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		

00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 27,57	R\$ 6,29
TOTAL Material:						R\$ 6,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 23,65	R\$ 5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 17,24	R\$ 1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,66	
VALOR:					R\$ 12,95	

7.7. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 19,96	R\$ 0,27
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 31,11	R\$ 4,36
TOTAL Material:					R\$ 4,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 23,65	R\$ 8,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,99	
VALOR:					R\$ 13,62	

7.8. S02306 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,90	R\$ 1,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,77
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,33	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	R\$ 2,67	R\$ 0,80
102226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	R\$ 35,41	R\$ 6,37
TOTAL Material:					R\$ 7,17	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 15,77	R\$ 6,31
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 11,82	R\$ 2,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,67	
VALOR:					R\$ 18,17	

8.1.1. 102617 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	2,36110000	R\$ 169,58	R\$ 400,39
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,26340000	R\$ 334,77	R\$ 88,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês: 46,32%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2024/03
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	SICRO 2:	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO:	2024/07 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI:	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA:	PRÓPRIA



TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 488,56
----------------------------------	------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037105	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3.098,28	R\$ 3.098,28
TOTAL Material:						R\$ 3.098,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	R\$ 17,30	R\$ 25,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	R\$ 20,97	R\$ 31,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 56,71

VALOR:	R\$ 3.643,55
--------	--------------

9.1.1. S04282 Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,76	R\$ 1,88
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,83	R\$ 1,92
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103352	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 35,15	R\$ 35,15
TOTAL Material:						R\$ 35,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 15,77	R\$ 7,89
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 11,82	R\$ 5,91
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,80

VALOR:	R\$ 52,75
--------	-----------

9.1.2. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 1,99	R\$ 0,06
00044945	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,81	R\$ 8,81
TOTAL Material:						R\$ 8,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 20,97	R\$ 1,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02680000	R\$ 17,24	R\$ 0,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,22

VALOR:	R\$ 11,09
--------	-----------

9.1.3. S02059 Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório (un)

WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
- Brejo dos Santos/PB - FONE: (83) 9 9831.3517

Página: 35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTES ORSE SICRO 2 SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2024/03 2016/11 COM DESONERAÇÃO 2024/07 COM DESONERAÇÃO 2024/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,76	R\$ 2,44
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,83	R\$ 2,49
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,93

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981 Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,26000000	R\$ 0,22	R\$ 0,06
IG6136S Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	R\$ 158,33	R\$ 158,33
TOTAL Material:					R\$ 158,39

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 15,77	R\$ 10,25
06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 11,82	R\$ 7,68
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,93

VALOR: R\$ 181,25

9.1.4. 00020262 SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020262 SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,14	R\$ 16,14
TOTAL Material:					R\$ 16,14
VALOR:					R\$ 16,14

9.1.5. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 1,99	R\$ 0,06
00006153 VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,18	R\$ 5,18
TOTAL Material:					R\$ 5,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	R\$ 20,97	R\$ 2,58
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	R\$ 17,24	R\$ 0,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,24
VALOR:					R\$ 8,48

9.2.1. 100872 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036080 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 193,18	R\$ 193,18
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 17,57	R\$ 105,42
TOTAL Material:					R\$ 298,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		ORSE	2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	



88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 20,97	R\$ 19,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	II	0,29000000	R\$ 17,24	R\$ 5,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,04
VALOR:						R\$ 323,84

9.2.2. 100871 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 178,59	R\$ 178,59
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 17,57	R\$ 105,42
TOTAL Material:					R\$ 284,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 20,97	R\$ 19,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 17,24	R\$ 5,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,04	
VALOR:					R\$ 309,05	

9.2.3. S12128 Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar (cj)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,73	R\$ 1,12
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,12	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112967	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 405,38	R\$ 405,38
TOTAL Material:					R\$ 405,38	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 15,77	R\$ 4,73
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,73	
VALOR:					R\$ 411,23	

9.2.4. 100875 BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 948,70	R\$ 948,70
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 47,57	R\$ 142,71
TOTAL Material:					R\$ 1.091,41	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	R\$ 20,97	R\$ 26,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 10,32%		
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE ORSE SICRO 2 SICRO NOVO SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2024/03 2016/11 COM DESONERAÇÃO 2024/07 COM DESONERAÇÃO 2024/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB				

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	R\$ 17,24	R\$ 6,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,39
					VALOR:	R\$ 1.122,85

9.2.5. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91893	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R\$ 20,38	R\$ 8,11
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R\$ 21,45	R\$ 0,45
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 8,56

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
60034747	FEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 2,0 CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R\$ 105,82	R\$ 110,05
					TOTAL Material:	R\$ 110,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	R\$ 21,73	R\$ 9,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 17,24	R\$ 3,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,70

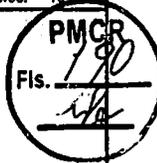
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R\$ 417,67	R\$ 2,50
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,50
					VALOR:	R\$ 133,81

9.2.6. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,97	R\$ 54,97
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 476,83	R\$ 476,83
					TOTAL Serviço:	R\$ 531,80
					VALOR:	R\$ 531,80

9.2.7. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 93,65	R\$ 93,65
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 1,99	R\$ 0,04
					TOTAL Material:	R\$ 93,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,22%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERBÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	CRSE	2024/03	
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 20,97	RS 9,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 17,24	RS 2,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 11,78
					VALOR:	RS 105,47

9.2.8. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,68	RS 10,68
0011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 457,57	RS 457,57
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 23,69	RS 47,38
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 100,98	RS 8,89
					TOTAL Material:	RS 524,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	R\$ 20,97	RS 10,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	R\$ 17,24	RS 6,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 16,43
					VALOR:	RS 540,95

9.2.9. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPEUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,36	RS 10,36
					TOTAL Material:	RS 10,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 750,41	RS 750,41
					TOTAL Serviço:	RS 750,41
					VALOR:	RS 760,77

9.2.10. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,38	RS 9,38
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 143,06	RS 143,06
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,09	RS 11,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora:	84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês:	46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	ORSE	VERSÃO	202403
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO		
			PRÓPRIA		PRÓPRIA	



86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 76,24	R\$ 76,24
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,48	R\$ 8,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 248,25
					VALOR:	R\$ 248,25

9.2.11. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,73	R\$ 2,42
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R\$ 3,83	R\$ 4,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,79

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R\$ 12,93	R\$ 7,76
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 514,81	R\$ 514,81
					TOTAL Material:	R\$ 522,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 15,77	R\$ 10,25
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R\$ 11,82	R\$ 13,47
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,72
					VALOR:	R\$ 553,08

9.2.12. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 97,15	R\$ 97,15
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R\$ 38,02	R\$ 20,04
					TOTAL Material:	R\$ 117,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 21,73	R\$ 18,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R\$ 17,24	R\$ 4,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,96
					VALOR:	R\$ 140,15

9.2.13. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 1,99	R\$ 0,04
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 73,67	R\$ 73,67
					TOTAL Material:	R\$ 73,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês: 16,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	VERSIÃO	2024/03	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	



Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09600000	R\$ 20,97	RS 2,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03030000	R\$ 17,24	RS 0,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				RS 2,53
VALOR:				RS 76,24

9.2.14. 86872 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)					
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00000000	R\$ 17,57	RS 105,42	
00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,07020000	R\$ 100,96	RS 7,08	
00020271 TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	UN	1,00000000	R\$ 538,70	RS 538,70	
TOTAL Material:				RS 651,20	

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,76890000	R\$ 20,97	RS 37,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71110000	R\$ 17,24	RS 12,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				RS 49,34
VALOR:				RS 700,54

9.2.15. 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)					
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001747 CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12" CM	UN	1,00000000	R\$ 222,41	RS 222,41	
00004823 MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,34600000	R\$ 38,02	RS 13,15	
TOTAL Material:				RS 235,56	

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47740000	R\$ 21,73	RS 10,37
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15040000	R\$ 17,24	RS 2,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				RS 12,96
VALOR:				RS 248,52

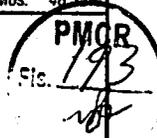
9.2.16. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)					
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,02100000	R\$ 1,99	RS 0,04	
00011772 TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCAÇA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	UN	1,00000000	R\$ 127,98	RS 127,98	
TOTAL Material:				RS 128,02	

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16670000	R\$ 20,97	RS 3,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%												
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,22%												
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> </tr> <tr> <td>SICKO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/03	SICKO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2024/03														
SICKO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO														
PRÓPRIA	PRÓPRIA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB														



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	R\$ 17,24	R\$ 0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,39
VALOR:						R\$ 132,41

9.2.17. S02032 Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,73	R\$ 2,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,83	R\$ 2,30
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01999	Meia saboneteira branca 8 x 17cm (deca - ref. A380 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 32,75	R\$ 32,75
TOTAL Material:						R\$ 32,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 15,77	R\$ 9,46
I00111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 11,02	R\$ 7,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	R\$ 425,59	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43
VALOR:						R\$ 54,27

9.2.18. 95543 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,17	R\$ 29,17
TOTAL Material:						R\$ 29,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63230000	R\$ 20,97	R\$ 13,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19920000	R\$ 17,24	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,68
VALOR:						R\$ 45,85

10.1. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,21	R\$ 1,21
TOTAL Material:						R\$ 1,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mós: 46,32%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	202403
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	202407 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202404 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 18,26	RS 2,99
00264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R\$ 22,14	RS 3,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 6,62

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88829	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 613,67	RS 0,55
TOTAL Serviço:					RS 0,55	
VALOR:					RS 8,38	

10.2. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,18	RS 2,18
TOTAL Material:					RS 2,18	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 18,26	RS 4,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 22,14	RS 4,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 8,96	
VALOR:					RS 11,14	

10.3. 00001892 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,86	RS 0,86
TOTAL Material:					RS 0,86	
VALOR:					RS 0,86	

10.4. 00001902 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,32	RS 1,32
TOTAL Material:					RS 1,32	
VALOR:					RS 1,32	

10.5. 00001891 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,61	RS 0,61
TOTAL Material:					RS 0,61	
VALOR:					RS 0,61	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03	
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	



10.6. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 15,57	R\$ 19,35
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,37	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 19,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 18,26	R\$ 2,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 22,14	R\$ 2,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,60
VALOR:						R\$ 23,98

10.7. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-S11, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R\$ 24,15	R\$ 25,11
TOTAL Material:						R\$ 25,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00290000	R\$ 22,14	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,06
VALOR:						R\$ 25,17

10.8. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

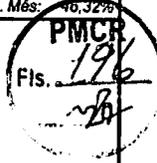
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,42	R\$ 1,76
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,37	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 1,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 18,26	R\$ 0,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 22,14	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,91
VALOR:						R\$ 2,70

10.9. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		DATA: 19/12/2024		L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		BDI: 27,50%		L.S. Mês: 40,32%
	LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA		VERSAO		
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		ORSE		
		SICRO 2 2018/11 COM DESONERAÇÃO			
		SICRO NOVO 2024/07 COM DESONERAÇÃO			
		SINAPI 2024/04 COM DESONERAÇÃO			
		PRÓPRIA		PRÓPRIA	

00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,25	R\$ 2,79
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,37	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 18,26	R\$ 0,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 22,14	R\$ 0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,16
VALOR:						R\$ 3,98

10.10. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,73	R\$ 4,63
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,37	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 4,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 18,26	R\$ 0,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 22,14	R\$ 0,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,57
VALOR:						R\$ 6,23

11. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 5,37	R\$ 6,67
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,37	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 6,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 18,26	R\$ 0,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 22,14	R\$ 1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,05
VALOR:						R\$ 8,75

10.12. S12890 Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030-12 ou similar. (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,69	R\$ 1,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 <p>WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora:	84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês:	46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	ORSE	VERSÃO	2024/03
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA



S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,83	RS 1,15
					TOTAL Encargos Complementares:	RS 2,26

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113645	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzol Mod: Cp-3030-12 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 217,98	RS 217,98
					TOTAL Material:	RS 217,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 15,77	RS 4,73
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 11,82	RS 3,55
					TOTAL Mão de Obra:	RS 8,28

VALOR:	RS 228,52
--------	-----------

10.13. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,13	RS 15,13
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,86	RS 8,86
					TOTAL Serviço:	RS 23,99
					VALOR:	RS 23,99

10.14. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,96	RS 31,96
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,86	RS 8,86
					TOTAL Serviço:	RS 40,82
					VALOR:	RS 40,82

10.15. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,37	RS 8,37
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,03	RS 1,03
					TOTAL Material:	RS 9,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 18,26	RS 0,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 22,14	RS 0,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 1,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%	 PMCB 198 Fis. <i>[Signature]</i>
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 90,38%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03	
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

VALOR:	R\$ 10,81
--------	-----------

10.16. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,37	RS 8,37
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,03	RS 1,03
TOTAL Material:						RS 9,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 18,28	RS 0,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 22,14	RS 1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 1,91
VALOR:						R\$ 11,31

10.17. 00034688 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,19	RS 15,19
TOTAL Material:						RS 15,19
VALOR:						R\$ 15,19

10.18. 00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,37	RS 8,37
TOTAL Material:						RS 8,37
VALOR:						R\$ 8,37

10.19. 00044091 DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,00	RS 0,00
TOTAL Material:						RS 0,00
VALOR:						R\$ 0,00

10.20. S13150 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,69	RS 1,11
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,83	RS 1,15
TOTAL Encargos Complementares:						RS 2,26

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

10.23. 91868 ELETRODUTO RÍGIDO ROSÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	RS 22,14
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	RS 18,26
Mão de Obra com Encargos Complementares				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				RS 2,95	
VALOR:				RS 7,35	

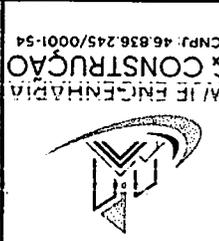
10.22. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 (M)					
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	RS 24,90
00039244	LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	RS 4,05
MATERIAL				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Material:				RS 4,48	

10.21. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - ANCIAMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 (M)					
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	RS 8,83
Serviço				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Serviço:				RS 8,83	
VALOR:				RS 18,06	

10.21. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - ANCIAMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 (M)					
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	RS 4,55
Material				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Material:				RS 5,00	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	RS 18,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	RS 22,14
Mão de Obra com Encargos Complementares				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				RS 4,23	

10.21. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - ANCIAMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023 (M)					
139455	Dispositivo dps classe II, 1 polo, tensão máxima de 175 V, corrente máxima de 20" ka (tipo ac)	ORSE	un	1,00000000	RS 57,53
Material				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Material:				RS 57,53	
102436S	Electricista (hora)	ORSE	h	0,30000000	RS 15,77
10611S	Servente de obras (hora)	ORSE	h	0,30000000	RS 11,82
Mão de Obra				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Mão de Obra:				RS 8,28	
VALOR:				RS 68,07	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB	PROPRIA	PROPRIA
DESCRÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	LOCAL:	CATOLE DO ROCHA	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
				SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO
				ORSE	2024/03
				VERSÃO	2024/03
				DATA:	19/12/2024
				BDI:	27,50%
				L.S. Hora:	84,05%
				L.S. Mês:	46,32%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora:	84,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês:	46,32%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	ORSE	VERSÃO	2024/03	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI
			PRÓPRIA		PRÓPRIA		



00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00200000	R\$ 24,90	RS 0,04
00002665	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 7,91	RS 8,04
					TOTAL Material:	RS 8,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 18,26	RS 2,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 22,14	RS 2,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 4,60
					VALOR:	RS 12,68

24. 91869 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00230000	RS 24,90	RS 0,05
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 10,53	RS 10,70
					TOTAL Material:	RS 10,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 18,26	RS 2,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 22,14	RS 3,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 5,49
					VALOR:	RS 16,24

10.25. 91867 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 24,90	RS 0,04
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 5,08	RS 5,14
					TOTAL Material:	RS 5,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 18,26	RS 1,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 22,14	RS 2,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 3,79
					VALOR:	RS 8,97

10.26. CPU-0144 LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
CPU-0144	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00000000	R\$ 62,68	RS 62,68
					TOTAL Geral:	RS 62,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 16,32%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03	
			SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	

VALOR:	R\$ 62,88
--------	-----------

10.27. CPU-000065 LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000065	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00000000	R\$ 67,48	R\$ 67,48
TOTAL Geral:						R\$ 67,48
VALOR:						R\$ 67,48

10.28. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 853,91	R\$ 853,91
TOTAL Material:						R\$ 853,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 18,26	R\$ 11,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 22,14	R\$ 14,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 641,25	R\$ 12,11
TOTAL Serviço:						R\$ 12,11
VALOR:						R\$ 891,80

10.29. 00014166 POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014166	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.210,13	R\$ 1.210,13
TOTAL Material:						R\$ 1.210,13
VALOR:						R\$ 1.210,13

10.30. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,86	R\$ 8,86
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,32	R\$ 16,32
TOTAL Serviço:						R\$ 25,18
VALOR:						R\$ 25,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês: 46,32%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	ORSE	VERSÃO	2024/03
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO		
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		



10.31. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO FISO) PARA FONTO ELÉTRICO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,86	R\$ 8,86
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,03	R\$ 29,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 37,89
					VALOR:	R\$ 37,89

10.32. PA-07 LUMINÁRIA PLAFON 50W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PA-07	LUMINÁRIA PLAFON 50W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00000000	R\$ 76,07	R\$ 76,07
					TOTAL Geral:	R\$ 76,07
					VALOR:	R\$ 76,07

11.1. S11852 Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37559S	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 28,71	R\$ 28,71
					TOTAL Material:	R\$ 28,71
					VALOR:	R\$ 28,71

11.2. S12883 Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com seta indicativa de localização de equipamentos - Placa E13 (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,77
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13649	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com seta indicativa de localização de equipamentos - Placa E13	ORSE	un	1,00000000	R\$ 17,68	R\$ 17,68
					TOTAL Material:	R\$ 17,68
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 11,82	R\$ 2,36
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,36
					VALOR:	R\$ 20,81

11.3. 101905 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		DATA : 19/12/2024		L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		BDI : 27,50%		L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA		FONTE ORSE 2024/03		VERSÃO 2024/03
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		SICRO 2 2016/11 COM DESONERAÇÃO SICRO NOVO 2024/07 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA		



00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,67	R\$ 1,34
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 267,36	R\$ 267,36
TOTAL Material:						R\$ 268,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 17,30	R\$ 7,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 20,97	R\$ 9,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,50
VALOR:						R\$ 286,20

11.4. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,67	R\$ 1,34
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 305,56	R\$ 305,56
TOTAL Material:						R\$ 306,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 17,30	R\$ 7,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 20,97	R\$ 9,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,50
VALOR:						R\$ 324,40

11.5. S12845 Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,69	R\$ 2,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,83	R\$ 2,30
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113570	Placa advertência 470 x 340mm, metálica (perigo de morte)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 15,98	R\$ 15,98
TOTAL Material:						R\$ 15,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 15,77	R\$ 9,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 11,82	R\$ 7,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,55
VALOR:						R\$ 37,04

12.1.1. 83358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora:	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27.50%	L.S. Mens:	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03	
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 17,24	R\$ 68,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 68,20	
VALOR:					R\$ 68,20	

12.1.2. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	R\$ 21,19	R\$ 0,07
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	R\$ 27,89	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,17	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 21,85	R\$ 2,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	R\$ 17,24	R\$ 2,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,85	
VALOR:					R\$ 5,02	

12.1.3. 102480 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,63490000	R\$ 1,64	R\$ 1,04
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,67330000	R\$ 5,04	R\$ 3,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,43	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82400000	R\$ 119,50	R\$ 98,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	279,62710000	R\$ 0,70	R\$ 195,73
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59690000	R\$ 309,35	R\$ 181,55
TOTAL Material:					R\$ 475,74	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30820000	R\$ 14,34	R\$ 18,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07420000	R\$ 17,24	R\$ 35,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 54,50	
VALOR:					R\$ 534,67	

12.1.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%												
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,22%												
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/03	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2024/03														
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO														
PRÓPRIA	PRÓPRIA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB														

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 21,40	R\$ 52,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 21,85	R\$ 53,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 17,24	R\$ 127,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 233,51

VALOR: R\$ 235,43

12.1.5. 92365 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007697	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25" MM, PESO *3,61" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 53,52	R\$ 55,60
TOTAL Material:						R\$ 55,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	R\$ 17,30	R\$ 3,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	R\$ 20,97	R\$ 4,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,41

VALOR: R\$ 63,01

12.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 17,24	R\$ 68,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,20

VALOR: R\$ 68,20

12.2.2. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	R\$ 21,19	R\$ 0,07
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	R\$ 27,99	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 21,85	R\$ 2,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI: 27,50%	L.S. Mes: 167,24%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

PMCR
206
 Fis. *[assinatura]*

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	R\$ 17,24	R\$ 2,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,85
VALOR:						R\$ 5,02

12.2.3. 102480 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,63490000	R\$ 1,64	R\$ 1,04
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,67330000	R\$ 5,04	R\$ 3,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82400000	R\$ 119,50	R\$ 98,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	279,62710000	R\$ 0,70	R\$ 195,73
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,58690000	R\$ 309,35	R\$ 181,55
TOTAL Material:						R\$ 475,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30820000	R\$ 14,34	R\$ 18,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07420000	R\$ 17,24	R\$ 35,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 54,50
VALOR:						R\$ 534,67

12.2.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 21,40	R\$ 52,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 21,85	R\$ 53,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 17,24	R\$ 127,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 233,51
VALOR:						R\$ 235,43

12.2.5. 509483 Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=28cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Ória Atalaia Nova (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%												
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27.50%	L.S. Mês: 46,32%												
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SCRO NOVO</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/03	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SCRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO														
ORSE	2024/03														
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO														
SCRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO														
PRÓPRIA	PRÓPRIA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB														

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	8,00000000	R\$ 3,72	R\$ 29,76
S10594 Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,65	R\$ 21,90
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	R\$ 3,83	R\$ 30,64
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 82,30

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04685 Arruela p/ parafuso 3/8 "	ORSE	un	2,00000000	R\$ 2,17	R\$ 4,34
I03456S Cotovelo 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp. de 3/4"	ORSE	un	4,00000000	R\$ 11,53	R\$ 46,12
I03302 Parafuso em aço inox, 3/8" x 1 1/2"	ORSE	un	4,00000000	R\$ 2,08	R\$ 8,32
I09823 Peça de eucalipto tratado c/ 3 metros, d=17 a 20cm	ORSE	un	3,00000000	R\$ 175,00	R\$ 525,00
I04342S Porca zincada, sextavada, diametro 3/8"	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,48
I02422 Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 9,79	R\$ 9,79
TOTAL Material:					R\$ 594,05

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	8,00000000	R\$ 15,77	R\$ 126,16
I06110S Serralheiro (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 15,77	R\$ 94,62
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	8,00000000	R\$ 11,82	R\$ 94,56
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 315,34

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02305 Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	ORSE	m2	2,46000000	R\$ 8,44	R\$ 20,76
S07691 Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,11000000	R\$ 603,74	R\$ 66,41
S03846 Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm	ORSE	cm	30,00000000	R\$ 0,81	R\$ 24,30
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25000000	R\$ 46,95	R\$ 11,74
S09484 Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinit ou similar)	ORSE	m2	2,46000000	R\$ 19,67	R\$ 48,39
S02311 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	0,10000000	R\$ 25,23	R\$ 2,52
S00885 Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (20mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,43kg/m, NBR-5580	ORSE	m	1,60000000	R\$ 34,89	R\$ 55,82
TOTAL Serviço:					R\$ 229,94
VALOR:					R\$ 1.221,63

12.2.6. S09160 Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,73

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09455 Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3.754,17	R\$ 3.754,17
TOTAL Material:					R\$ 3.754,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLE DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,77	R\$ 15,77
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,77

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,18000000	R\$ 519,33	R\$ 93,48
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,18000000	R\$ 46,95	R\$ 8,45
TOTAL Serviço:					R\$ 101,93
VALOR:					R\$ 3.875,60

2.7. S02418 Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar) (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100905 Escorregadeira em aço industrial, com 2,00m de pista, Sergipark ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.682,90	R\$ 1.682,90
TOTAL Material:					R\$ 1.682,90
VALOR:					R\$ 1.682,90

12.2.8. S09166 Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/manguera plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4" (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,83	R\$ 3,83
S10603 Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	2,50000000	R\$ 4,42	R\$ 11,05
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 18,60

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104686 Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	ORSE	m	7,00000000	R\$ 17,81	R\$ 124,67
104687 Manguera de plástico transparente de 1" x 2,00mm	ORSE	m	7,00000000	R\$ 1,35	R\$ 9,45
100439S Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	ORSE	un	4,00000000	R\$ 19,89	R\$ 79,56
109458 Tampo aparelhada e encerrada 40x40x5,0 cm p/balanço (maracatiara ou similar)	ORSE	m2	0,32000000	R\$ 34,17	R\$ 10,93
TOTAL Material:					R\$ 224,61

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,77	R\$ 15,77
106111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 11,82	R\$ 11,82
106160S Soldador (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 15,77	R\$ 39,43
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 67,02

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kq	80,80000000	R\$ 12,37	R\$ 999,50
S02509 Carga manual de material de 1ª categoria	ORSE	m3	1,25000000	R\$ 9,39	R\$ 11,74
S00127 Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,96000000	R\$ 553,55	R\$ 531,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		BDI: 27,50%	L.S. Mão: 46,32%
	LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		ORSE	2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO FIS.	
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,40000000	R\$ 46,95	R\$ 65,73
S00116	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	ORSE	m2	2,40000000	R\$ 73,03	R\$ 175,27
S00106	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 02 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	4,56000000	R\$ 120,79	R\$ 550,80
S05408	Fornecimento de luva de correr de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 100mm	ORSE	un	4,00000000	R\$ 47,32	R\$ 189,28
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	1,04000000	R\$ 25,23	R\$ 26,24
S02323	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rdo - R1	ORSE	m2	4,72000000	R\$ 7,73	R\$ 36,49
S02309	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	0,80000000	R\$ 50,22	R\$ 40,18
S00072	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	0,44000000	R\$ 31,30	R\$ 13,77
S00892	Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NRR-5580	ORSE	m	3,30000000	R\$ 184,39	R\$ 608,49
TOTAL Serviço:						R\$ 3.248,90
VALOR:						R\$ 3.559,13

12.2.9. S11096 Brinquedo - Escada Horizontal com Tela, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem (un)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I11958	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
TOTAL Material:					R\$ 2.646,00
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S00095	ORSE	m3	0,10600000	R\$ 562,22	R\$ 60,72
TOTAL Serviço:					R\$ 60,72
VALOR:					R\$ 2.706,72

12.3.1. 92622 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00010749	SINAPI	UNXME	0,39700000	R\$ 17,68	R\$ 7,01
TOTAL Equipamento:					R\$ 7,01
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002692	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,54	R\$ 0,09
00040270	SINAPI	M	0,03800000	R\$ 125,52	R\$ 4,76
TOTAL Material:					R\$ 4,85
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239	SINAPI	H	0,09900000	R\$ 17,81	R\$ 1,76
88262	SINAPI	H	0,54300000	R\$ 21,40	R\$ 11,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,38
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,19500000	R\$ 29,50	R\$ 5,75
TOTAL Serviço:						R\$ 5,75
VALOR:						R\$ 30,99

12.3.2. 94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	R\$ 1,64	R\$ 1,01
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	R\$ 5,04	R\$ 3,31
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,32

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	R\$ 119,50	R\$ 90,92
00001379	CIMENTO PORTLAND CÔMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	R\$ 0,70	R\$ 227,61
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	R\$ 94,10	R\$ 55,63
TOTAL Material:						R\$ 374,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	R\$ 14,34	R\$ 18,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	R\$ 17,24	R\$ 34,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 53,24
VALOR:						R\$ 431,72

12.3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 21,40	R\$ 52,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 21,85	R\$ 53,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 17,24	R\$ 127,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 233,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ 46.836.245/0001-54	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		DATA: 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO		BDI: 27,50%	L.S. Mês: 46,00%
	LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA		FONTE	VERSÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB		ORSE 2024/03	2024/03
		SICRO 2 2016/11 COM DESONERAÇÃO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI 2024/04 COM DESONERAÇÃO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

PMCR
 Fls. 2/1
WJE

VALOR: R\$ 235,43

12.3.4. 100066 ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019 (KG)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 24,90	RS 0,27
00039315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLÁSTICO, COBRIMENTO 20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	SINAPI	UN	0,70600000	R\$ 0,35	RS 0,24
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M ²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	0,33900000	R\$ 22,89	RS 7,75
TOTAL Material:						RS 8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00400000	R\$ 17,90	RS 0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02600000	R\$ 21,67	RS 0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 0,63
VALOR:						R\$ 8,89

13.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,78	RS 1,62
TOTAL Material:						RS 1,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 23,65	RS 1,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 17,24	RS 0,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 1,95
VALOR:						R\$ 3,57

13.1.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 27,57	RS 6,29
TOTAL Material:						RS 6,29

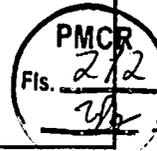
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 23,65	RS 3,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 17,24	RS 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 4,78
VALOR:						R\$ 11,07

13.1.3. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	-------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024	L.S. Hora:	84,05%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	L.S. Mês:	46,32%	
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	ORSE	VERSÃO	2024/03	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI
			PRÓPRIA		PRÓPRIA		



00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 1,01	RS 0,08
00043026	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33090000	R\$ 2,99	RS 4,00
TOTAL Material:						RS 4,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 23,65	RS 8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 17,24	RS 2,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 10,60
VALOR:						RS 14,88

I.4. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

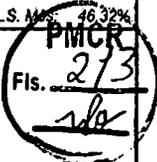
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 21,85	RS 7,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 17,24	RS 37,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 45,58
VALOR:						RS 45,58

13.1.5. S00026 Coleta e carga manuais de entulho (m3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,83	RS 3,83
TOTAL Encargos Complementares:						RS 3,83
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 11,82	RS 11,82
TOTAL Mão de Obra:						RS 11,82
VALOR:						RS 15,65

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA/PB:161274113-4

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mat: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	ORSE	2024/03
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

CPU-0144 LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

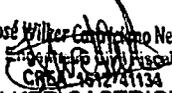
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CPU-0144	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00000000	R\$ 62,68	R\$ 62,68
					TOTAL Geral:	R\$ 62,68
					VALOR:	R\$ 62,68

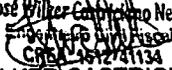
CPU-000065 LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CPU-000065	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00000000	R\$ 67,48	R\$ 67,48
					TOTAL Geral:	R\$ 67,48
					VALOR:	R\$ 67,48

PA-07 LUMINÁRIA PLAFON 50W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

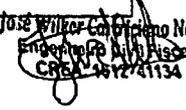
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PA-07	LUMINÁRIA PLAFON 50W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00000000	R\$ 76,07	R\$ 76,07
					TOTAL Geral:	R\$ 76,07
					VALOR:	R\$ 76,07


 José Wilker Castriçiano Neto


JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA/PB:161274113-4

 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.636.245/000-54		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA:	19/12/2024
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPRGRAMAÇÃO	BDI:	27,50%	SICRO 2:	2018/11 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	CATOLE DO ROCHA	L.S. Hora:	84,05%	SICRO NOVO:	2024/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA-PB	L.S. Mês:	46,32%	SINAPI:	2024/04 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA:	PRÓPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.504,45	100,00 %				100,00 %
			R\$ 2.504,45				R\$ 2.504,45
2	ALVENARIA	R\$ 12.558,50	100,00 %				100,00 %
			R\$ 12.558,50				R\$ 12.558,50
3	ESQUADRIAS	R\$ 88.856,66	25,00 %	75,00 %			100,00 %
			R\$ 22.214,17	R\$ 66.642,49			R\$ 88.856,66
4	COBERTURA	R\$ 87.302,71	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 43.651,36	R\$ 43.651,35			R\$ 87.302,71
5	REVESTIMENTO	R\$ 29.146,65	100,00 %				100,00 %
			R\$ 29.146,65				R\$ 29.146,65
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 26.516,64			100,00 %		100,00 %
					R\$ 26.516,64		R\$ 26.516,64
7	PINTURA	R\$ 45.678,79			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 22.839,40	R\$ 22.839,39	R\$ 45.678,79
8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 4.645,53				100,00 %	100,00 %
						R\$ 4.645,53	R\$ 4.645,53
9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 65.335,02			50,00 %	50,00 %	100,00 %
					R\$ 32.667,51	R\$ 32.667,51	R\$ 65.335,02
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 37.964,31				100,00 %	100,00 %
						R\$ 37.964,31	R\$ 37.964,31
11	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	R\$ 3.095,65				100,00 %	100,00 %
						R\$ 3.095,65	R\$ 3.095,65
12	DIVERSOS	R\$ 19.047,26				100,00 %	100,00 %
						R\$ 19.047,26	R\$ 19.047,26
13	SERVIÇOS ADITIYADOS	R\$ 17.347,36				100,00 %	100,00 %
						R\$ 17.347,36	R\$ 17.347,36
R\$ 440.000,00			R\$ 110.075,13	R\$ 110.293,84	R\$ 82.023,55	R\$ 137.607,01	R\$ 440.000,00
			R\$ 110.075,13	R\$ 220.368,97	R\$ 302.392,52	R\$ 440.000,00	


 José Wilton Cordeiro Neto
 Engenheiro Civil
 CREA: 1912/41134

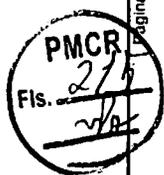


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 <p>WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54</p>		<p>OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO</p> <p>LOCAL: CATOLÉ D'Á ROCHA</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB</p>	<p>DATA : 19/12/2024</p> <p>BDI : 27,50%</p> <p>L.S. Hora: 84,05%</p> <p>L.S. Mês: 46,32%</p>	<p>FONTE</p> <p>ORSE</p> <p>SICRO 2</p> <p>SICRO NOVO</p> <p>SUJAP1</p> <p>PRÓPRIA</p>	<p>VERSÃO</p> <p>2024/03</p> <p>2018/11 COM DESONERAÇÃO</p> <p>2024/07 COM DESONERAÇÃO</p> <p>2024/09 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA</p>
--	--	--	---	---	--

José Wilker Castriciano Neto
 Responsável Técnico
 CREA/PB: 161274113-4

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA/PB:161274113-4



COMPOSIÇÃO DO BDI			
 WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO CNPJ: 46.836.245/0001-54	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024 BDI : 27,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	L.S. Hora: 84,05% L.S. Mês: 46,32%
	LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	FONTE: ORSE VERSÃO: 2024/03
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB	SICRO 2: 2016/11 COM DESONERAÇÃO SICRO NOVO: 2024/07 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2024/04 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA: PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,39%
	TOTAL	8,19%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,94%
DF	Despesas financeiras	0,91%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	5,82%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 27,50%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA/PB:161274113-4

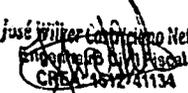

 José Wilker Castriçiano Neto
 Engenheiro PB
 CREA 1612741134

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS															
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	DATA : 19/12/2024	L.S. Hora: 84,05%												
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO	BDI : 27,50%	L.S. Mês: 46,32%												
LOCAL:	CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> </tr> <tr> <td>SICRO 2</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/03	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
FORTE	VERSÃO														
ORSE	2024/03														
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO														
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO														
PRÓPRIA	PRÓPRIA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB														

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	46,76%	17,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,25%	9,33%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86%	2,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,24%	3,15%

A + B + C + D = 84,05% 46,32%

José Wilker Castriçiano Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161274113-4

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
 CREA/PB:161274113-4



CABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA



Pça. Sérgio Maia, nº 66 – Centro ♦ CNPJ/MF nº 09.067.562/0001-27

PARECER JURÍDICO Nº 18/2025

Processo Administrativo nº. 00141/2024
Dispensa nº. 39/2024

Dispensa eletrônica de licitação. Art. 75, III, “a”, da Lei nº 14.133/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme projeto de engenharia e termo de convênio nº. 476/2021, devido ao distrato do convênio nº. 0219/2022, devido ao fracasso da concorrência nº. 08/2024.

1. É dispensável a licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

2. Parecer opinativo pela formalização da contratação para dispensa de licitação nos moldes do artigo. Art. 75, III, “a”, da Lei nº 14.133/2019.

1. Relatório.

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria para análise e aprovação da contratação direta para Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme projeto de engenharia e termo de convênio nº. 476/2021, devido ao distrato do convênio nº. 0219/2022, devido ao fracasso da concorrência nº. 08/2024.

Consoante os termos da decisão administrativa do Chefe do Poder Executivo constante às fls.03-05 foi declarado “FRACASSADA” o certame licitatório objeto da Concorrência nº 08/2024, pela não surgirem licitantes interessados, seguindo-se a sua homologação.

Diante desse resultado, os autos foram enviados ao setor de licitação “para dar seguimento à contratação, mediante dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se as mesmas condições do Edital da Concorrência nº. 08/2024.

Em seguida, foi publicado o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 39/2024.

No que importa para a elaboração deste opinativo, os autos foram regularmente instruídos com os seguintes documentos, anexados eletronicamente:

1. Extrato divulgação da Dispensa Eletrônica 39/2024;
2. Proposta



GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA



Pça. Sérgio Maia, nº 66 – Centro ♦ CNPJ/MF nº 09.067.562/0001-27

3. Documentos de habilitação;
4. Documentos de publicações e etc;

É o relatório.

2. Análise Jurídica.

Anote-se, desde já, que este opinativo tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade da contratação direta almejada, consoante prevê o inciso III do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Oportuno assim ressaltar que esta assessoria jurídica não se manifestará sobre os aspectos técnicos-contábeis, orçamentários ou de conveniência e oportunidade do procedimento em epígrafe, restringindo-se tão somente à análise jurídica do atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta.

Com efeito, será examinada a adequação do procedimento administrativo instaurado à legislação pátria e à documentação colacionada aos autos. Para tanto, a documentação juntada mostra-se suficiente para o estrito propósito de elaboração deste parecer.

2.1. Adequação da contratação direta.

Nada obstante o despacho do setor de licitação determine o encaminhamento dos autos à Procuradoria para análise quanto à legalidade da contratação, observa-se que se trata de registro de preços

A Constituição da República prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública, conforme dispõe o inciso XXI do art. 37, nos seguintes termos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...);

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Sucedo que, nada obstante a obrigatoriedade da contratação mediante licitação, o próprio dispositivo constitucional mencionado ressalva a possibilidade da existência de exceções à regra, desde que, consoante os seus termos, “especificados na legislação”.

Com efeito, a CRFB/1988 admite a possibilidade de existirem casos previstos na lei em que a



GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA



Pça. Sérgio Maia, nº 66 – Centro ♦ CNPJ/MF nº 09.067.562/0001-27

licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A contratação direta ora em análise tem como fundamento o que dispõe o art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, com a seguinte dicção:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

(...)

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Registre-se, outrossim, que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 também permite a contratação direta, devendo a Administração se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao referido procedimento, bem como ficar atenta aos menores preços, sem olvidar de observar se estão atendidas as condições de habilitação exigidas.

Inexiste óbice ao procedimento instaurado, desde que a licitação tenha sido realizada há menos de 1 (um) ano e que sejam mantidas as mesmas condições definidas no anterior edital.

Nesse contexto, verifica-se que desde a publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 000131/2024 até a instauração do procedimento de contratação direta não transcorreu prazo superior a um ano.

Demais disso, a análise dos termos do Aviso de dispensa eletrônica nº 40/2024 denotam que não houve alteração das condições preestabelecidas.

Registre-se que a utilização do procedimento de dispensa eletrônica deve observar o valor estimado pela pesquisa de preços como valor máximo a ser aceito na cotação eletrônica.

Diante disso, é relevante salientar que, após a divulgação da Dispensa Eletrônica, a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta no menor valor unitário, conforme apurado pelo setor responsável no mapa comparativo de preços.

É digno de nota, ainda, que, nos casos de dispensa de licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas (licitação deserta/fracassada), não se cogita a elaboração de novos ETP e TR.

Essa inteligência não merece rechaço, eis que, considerando que a contratação direta por dispensa de licitação deve observar todas as condições definidas no edital de licitação que restou fracassada ou deserta, não remanesce óbice à utilização do estudo técnico preliminar e o termo de referência do citado certame.

3



**CABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA**



Pça. Sérgio Maia, nº 66 – Centro ♦ CNPJ/MF nº 09.067.562/0001-27

Diante de todo o exposto, caracterizada a situação prevista no art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como tendo em vista a regularidade do procedimento instaurado, nada obsta a formalização do registro de preços.

3. Conclusão

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta Procuradoria opina favoravelmente à formalização da presente licitação, mediante o procedimento de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o quanto exposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

É o parecer, que ora submetemos à superior apreciação.

Catolé do Rocha - PB, 13 de janeiro de 2025.

Evaldo Solano de Andrade Filho

Procuradoria

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão de Contratação, a realizar procedimento licitatório, através de Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto na lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32/2023, LC 123/2006 e alterações posteriores, destinada a:

“Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.”

Conforme informação do setor contábil da Edilidade catoleense existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Catolé do Rocha – PB, 11 de dezembro de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1. A Edilidade catoleense, buscando agilizar nas obras de conclusão em comento, em virtude até mesmo do que encontra-se em andamento junto a Secretaria de Estado de Educação, que inclusive já foi notificada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no tocante a apresentação de documentos que comprovassem a conclusão da referida obra, portanto, é uma contratação é necessária e urgente, para que a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha possa dar andamento e concluir a obra, uma vez que reforçamos que a empresa vencedora do primeiro certame, não conseguiu cumprir com as obrigações contratuais alegando que os preços orçados eram baixos e a mesma não conseguia concluí-la. Diante do distrato do Contrato nº 0219/2022, conforme consta nos autos, foi providenciado o distrato contratual, abrindo-se processo administrativo cabível, aplicando as penalidades à contratada. Diante disso, foi solicitado ao Setor de Engenharia competente, a reprogramação das planilhas orçamentárias para que esse novo processo possa ser instaurado e uma nova empresa possa dar continuidade e cumprir dentro do cronograma físico-financeiro a sua conclusão e entrega junto a comunidade do Tancredo Neves e de Catolé do Rocha-PB, porém o processo licitatório que foi publicado através da Concorrência nº 08/2024, com sessão de abertura em 11/11/2024, porém após análises documentais, nenhuma das 02 empresas interessadas no certame, apresentaram documentação que atendessem as exigências do instrumento convocatório, sendo assim, fracassado, na data de 10/12/2024

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Dispensa de licitação - Art. 75, III, a da Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de Dispensa, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1. Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2. Conclusão: 120 (cento e vinte) dias.
- 7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 08 (oito) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024

[assinatura]
Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação



GABINETE DO
PREFEITO



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E TERMO DE CONVÊNIO Nº 476/2021, DEVIDO AO DISTRATO DO CONTRATO Nº 0219/2022, DEVIDO AO FRACASSO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024.


Lauro Adolfo Maia Serafim
 Prefeito Constitucional

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL À EXECUTAR R\$
					SEM S.O.I.	COM S.O.I.	COM S.O.I.	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROVAÇÃO VALOR TOTAL SEM S.O.I. R\$ 143.922,71 VALOR TOTAL COM S.O.I. R\$ 144.531,51 BDI: 27,50%								
MOVIMENTO DE TERRA R\$ 254.24								
2.1	0334	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR (OUVRELA A 1,30M AF. 02/2021)	M3	28,80	64,47	87,30	1971,94	
ALVENARIA R\$ 12.610,30								
5.1	101614	ALVENARIA DE VEDACÃO COM LLENTO VAZADO DE CONCRETO (CONCRETO DE PRODUÇÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 05/2020)	M2	24,78	207,10	264,08	6537,88	
5.3	102253	ALVENARIA BASTIENHA TIPO CARNEI. EM GRUPO ONDA POLIDA, ESP. = 10CM, ARGAMASSA	M2	8,59	722,71	921,48	4782,88	
ESQUADRIA R\$ 80.621,85 R\$ 79.291,85 R\$ 49.023,87 R\$ 62.943,81								
6.1.1	90944	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-COARTEVE (3,50M, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO KIT DE PORTA PARA PINTURA, SEMI-COARTEVE	UN	15,00	1044,19	1331,24	19970,10	
6.1.2	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABERTURA VITROSA COM QUATRO VITROS, 3,20X2,10M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	833,83	1128,88	9016,64	
6.1.3	90944	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-COARTEVE (3,50M, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO KIT DE PORTA PARA PINTURA, SEMI-COARTEVE	UN	3,00	1044,19	1331,24	3994,02	
6.1.4	36218	BARRA DE APOIO RETA EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO	LN	18,00	158,40	159,41	2818,20	
6.1.5	90944	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-COARTEVE (3,50M, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO KIT DE PORTA PARA PINTURA, SEMI-COARTEVE	UN	2,00	1044,19	1331,24	2662,50	
6.1.6	12220	Paralelepípedos em alumínio de 1,17x1,17x0,12m, com acabamento em pintura, com espessura de 1,17x1,17x0,12m, com acabamento em pintura.	M2	10,50	389,82	509,77	5405,57	
6.1.7	1948	Grade perfurada de barras de 1,5" x 5,8"	M2	33,29	125,94	160,45	4189,21	
6.1.8	12219	Paralelepípedos em alumínio de 1,17x1,17x0,12m, com acabamento em pintura, com espessura de 1,17x1,17x0,12m, com acabamento em pintura.	M2	17,48	395,49	505,52	6930,55	
6.2.5	94570	ALUMÍNIO DE ABERTURA DE VITROS, 3,20X2,10M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	18,56	358,66	457,29	5939,41	
6.2.4	90966	Paralelepípedos em alumínio de 1,17x1,17x0,12m, com acabamento em pintura, com espessura de 1,17x1,17x0,12m, com acabamento em pintura.	M2	4,71	520,00	663,00	3122,73	
6.2.5	0270	Telas de proteção metálica com moldura em alumínio anodizado	M2	2,57	85,79	109,38	278,63	
JANELAS R\$ 26.682,88 R\$ 26.926,19 R\$ 2449,20 R\$ 3122,73								
7.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CÁMBITO, AF. 07/2019	M2	422,31	61,55	79,86	33903,37	
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHAMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M2	422,31	18,57	23,88	10000,20	
7.3	94231	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHAMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	101,80	50,63	64,56	6571,19	
7.4	94228	DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	66,40	80,68	102,87	8721,77	
7.5	94451	CHAVEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E QUANTO VERTICAL, AF. 07/2019	M	18,35	115,41	147,15	2117,77	
7.6	96413	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA ALBARETES	M2	370,30	37,03	60,03	14674,56	
7.7	3419	Placa de concreto armado com espessura de 13 cm	M	125,85	48,37	59,12	5326,29	
7.9	90960	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDIÇÕES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 06/2022	M	12,80	59,39	76,72	760,18	
7.10	101964	LUZES PRE-INSTALADAS PARA ILUMINAÇÃO DE INTERIORES, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE LANTERNA, AF. 11/2021	M2	158,73	202,38	803,17	1024,04	
7.11	95646	APLICADOR DE SUPERFÍCIE COM MANEJO DE ASFALTO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, F.4MM, AF. 07/2023	M2	5,00	129,24	164,76	833,78	
REVESTIMENTO R\$ 23.502,78 R\$ 28.583,78								



13410	3843	UN	SWAP	UN	1000	249,30	317,86	1246,50	1589,30	EQUIVAMENTO PARA BANCADA SUSPENSÃO, 2,95 X 3,30 X 0,80. INCLUI: BANCADA, CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1349	9517	UN	SWAP	UN	4,00	763,98	974,07	3056,32	3699,28	INSTALAÇÃO DE BANCADA PARA BANCADA SUSPENSÃO. INCLUI: BANCADA, CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1348	100448	UN	SWAP	UN	2,00	543,23	662,62	2716,19	3463,10	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1347	132860	UN	SWAP	UN	8,00	104,02	139,60	679,52	819,30	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1345	65312	UN	SWAP	UN	2,00	334,04	440,03	1094,12	1361,96	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1345	101955	UN	SWAP	UN	43,25	134,36	121,31	5011,07	7429,16	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1344	100975	UN	SWAP	UN	2,00	1127,33	1437,35	2254,56	2814,20	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1343	12128	UN	ORSE	UN	2,00	413,67	527,43	827,34	1054,85	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1342	100371	UN	SWAP	UN	4,00	310,31	355,65	1241,24	1542,60	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1341	100372	UN	SWAP	UN	8,00	324,98	414,32	2592,69	3314,56	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
134								RS 62.915,25		LOUÇAS E METAS
1338	86879	UN	SWAP	UN	25,00	8,52	10,60	213,00	271,50	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1337	20262	UN	SWAP	UN	2,00	10,21	20,62	32,42	41,31	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1336	2059	UN	ORSE	UN	10,00	184,70	203,69	1847,00	2354,00	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1335	86893	UN	SWAP	UN	13,00	11,14	14,20	144,82	184,00	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1334	4282	UN	ORSE	UN	1,00	56,03	70,18	55,03	70,18	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
133								RS 2.292,27		ACESSÓRIOS E COMPONENTES
131								RS 81.653,37		INSTALAÇÃO SANITÁRIA
121.11	102817	UN	SWAP	UN	1,00	3667,15	4663,82	3057,11	4663,82	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
121								RS 4.662,92		ALPERCELO
12								RS 4.662,92		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
118	2205	M2	ORSE	M2	90,65	19,54	24,91	1575,80	2004,99	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
117	102219	M2	SWAP	M2	75,60	13,68	17,44	1034,21	1319,46	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
116	64484	M2	SWAP	M2	374,48	13,01	19,59	4871,06	6212,62	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
115	68439	M2	SWAP	M2	807,87	11,13	14,19	10104,59	12662,68	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
114	68497	M2	SWAP	M2	390,01	14,73	18,78	5744,85	7324,39	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
113	82120	M2	SWAP	M2	374,48	25,97	32,11	9725,25	12209,02	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
112	8435	M2	SWAP	M2	380,01	3,28	4,56	1420,14	1750,25	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
111	8434	M2	SWAP	M2	374,48	4,30	5,50	1428,89	1825,38	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
11								RS 44.010,78		PINTURA
1012	13438	M2	ORSE	M2	245,16	37,09	47,28	5242,04	11593,02	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
1010	9859	M	SWAP	M	20,70	03,64	110,30	1038,39	2471,37	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
109	98504	M2	SWAP	M2	192,04	15,54	19,81	2934,33	3604,31	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
107	101634	M	SWAP	M	6,93	181,98	231,67	1236,65	1518,72	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
106	87251	M2	SWAP	M2	4,03	68,39	71,00	230,64	294,07	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
105	92336	M2	SWAP	M2	71,43	66,90	84,02	4707,24	6001,56	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
103	96655	M	SWAP	M	8,40	66,02	84,18	620,59	781,29	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
10								RS 20.810,75		PAVIMENTAÇÃO
95	87260	M2	SWAP	M2	111,41	70,22	80,53	7823,21	9974,54	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
94	11300	M2	ORSE	M2	153,37	01,40	103,05	1543,12	1993,14	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
93	87517	M2	SWAP	M2	118,60	21,89	27,91	2598,15	3310,13	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020
91	87894	M2	SWAP	M2	50,76	5,82	7,17	265,27	363,55	CHAVE PLÁSTICA E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PIAÇA DE FIBRA EM PVC, VITRINA E GABETE FLEVEZ, 300X EM FIBRA. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020



13.4.11	10759	ORSE	M	36.67	550.95	712.67	21728.78		27701.49		
13.4.12	66901	ORSE	M	9.03	140.73	179.43	1266.37		1614.87		
13.4.13	69206	ORSE	M	9.00	78.66	97.61	660.01		879.49		
13.4.14	66472	ORSE	M	2.00	703.45	695.90	1400.90		1793.80		
13.4.15	10092	ORSE	M	5.00	248.57	316.20	1247.65		1501.00		
13.4.16	68929	ORSE	M	5.00	132.90	162.52	664.50		647.00		
13.4.17	2032	ORSE	M	11.00	58.86	72.65	629.78		799.15		
13.4.18	95543	ORSE	M	8.00	46.03	58.69	278.18		352.14		
INSTALÇÃO ELÉTRICA											
									RS 22.453.54		
14											
14.1	91941	ORSE	M	65.00	8.41	10.72	714.65		914.20		
14.2	91937	ORSE	M	64.00	11.18	14.25	603.72		709.50		
14.3	6001692	ORSE	M	16.00	2.62	3.10	12.76		17.00		
14.4	00001002	ORSE	M	39.00	1.33	1.70	51.87		63.70		
14.5	00001507	ORSE	M	2.00	0.21	0.26	1.20		1.50		
14.6	91895	ORSE	M	97.00	24.09	30.70	2342.98		2937.11		
14.7	101552	ORSE	M	21.70	25.26	30.20	948.59		999.39		
14.8	91924	ORSE	M	195.50	2.73	3.48	508.42		645.54		
14.9	91029	ORSE	M	442.10	4.07	5.11	563.02		747.33		
14.10	91928	ORSE	M	308.60	8.26	7.99	1919.22		2446.67		
14.11	91930	ORSE	M	224.50	8.79	11.21	1674.23		2517.77		
14.12	12620	ORSE	M	5.00	220.71	294.16	1153.56		1470.00		
14.13	91853	ORSE	M	19.00	24.09	30.71	497.71		581.49		
14.14	90223	ORSE	M	3.00	49.96	52.25	122.94		156.75		
14.15	90553	ORSE	M	22.00	10.86	13.65	224.92		304.70		
14.16	90654	ORSE	M	6.00	11.30	14.43	69.16		87.63		
14.17	91659	ORSE	M	1.00	15.25	19.44	15.25		19.44		
14.18	0004653	ORSE	M	1.00	8.41	10.72	8.41		10.72		
14.19	507671	ORSE	M	12.00	78.74	97.64	920.63		1174.05		
14.20	513150	ORSE	M	4.00	69.56	88.71	278.20		354.84		
14.21	91336	ORSE	M	16.90	18.12	23.10	308.23		390.36		
14.22	91645	ORSE	M	285.28	7.28	9.41	2103.27		2664.48		
14.23	91969	ORSE	M	55.29	12.73	16.23	707.70		909.50		
14.24	91969	ORSE	M	139.50	19.30	29.78	2257.56		2878.03		
14.25	91957	ORSE	M	13.60	9.00	11.45	122.40		154.13		
14.26	091044	ORSE	M	1.00	69.69	89.61	69.69		89.69		
14.27	09100065	ORSE	M	44.00	67.45	86.61	2909.12		3725.78		
14.28	101291	ORSE	M	1.00	626.54	814.01	936.54		1141.81		
14.29	0001156	ORSE	M	1.03	1219.23	1549.42	1219.23		1549.42		
14.30	90200	ORSE	M	50.00	25.29	32.24	1264.5		1612.00		
14.31	90200	ORSE	M	50.00	25.29	32.24	1264.5		1612.00		
14.32	91929	ORSE	M	12.00	38.04	48.50	459.48		562.00		
14.33	91971	ORSE	M	0.20	70.67	89.29	104.03		127.21		
15											
									RS 2.112.76		
15.1	11652	ORSE	M	0.00	28.63	36.70	144.12		183.60		
15.2	17893	ORSE	M	3.00	21.96	27.99	61.75		81.27		
15.3	101905	ORSE	M	3.00	297.30	369.42	802.17		1009.28		
15.4	101909	ORSE	M	4.00	325.75	419.33	1301.00		1601.32		



Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:44:45 -03'00'

VALOR TOTAL À EXECUTAR:		SEM BDI		COM BDI	
R\$ 444.933,61		R\$ 344.992,71		R\$ 444.933,61	
15.5	512345	Placa de acabamento 470 x 340 mm (ponto de morte)	ORSE	un	33,88
DIÁRIOS					
18.1		MAIOR BARRERA			R\$ 1.871,92
18.1	93358	ESCALVAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR	SNAPP	m3	64,47
18.1	101016	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ACERTAR AO SOLO NATURAL. AF. 05/2020	SNAPP	m2	5,44
18.1	101016	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2,1:3,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA SECO ROLOADO) - PREPARO	SNAPP	m3	2,50
18.1	102480	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2,1:3,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA SECO ROLOADO) - PREPARO COM BETONEIRA 500L. AF. 05/2021	SNAPP	m3	538,08
18.1	103670	ACABAMENTO COM USO DE BALDES. ACABAMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SNAPP	m3	206,34
18.1	1432,24	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE (EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HDVANTE - BUBLE DM 40) (1/2"), CONEXO ROSCADO, INSTALADO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 19/2020)	SNAPP	m	63,28
18.2		PARQUEAMENTO			R\$ 17.452,37
18.2	03356	ESCALVAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR	SNAPP	m3	64,47
18.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ACERTAR AO SOLO NATURAL. AF. 05/2020	SNAPP	m2	6,44
18.2	102480	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2,1:3,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA SECO ROLOADO) - PREPARO	SNAPP	m3	603,50
18.2	102480	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2,1:3,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA SECO ROLOADO) - PREPARO COM BETONEIRA 500L. AF. 05/2021	SNAPP	m3	603,50
18.2	103670	ACABAMENTO COM USO DE BALDES. ACABAMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SNAPP	m3	201,33
18.2	1659,44	BARRICA - Barrica em madeira estrutural 40x40cm, com portão	ORSE	un	1301,02
18.2	1659,44	BARRICA - Barrica em madeira estrutural 40x40cm, com portão	ORSE	un	1301,02
18.2	9160	Barricão de 1,17 x 2,40 m em madeira estrutural 40x40mm	ORSE	un	3987,01
18.2	2418	Escalvacao em aço carbono 02,00m de placa (Barricão ou Barricão de 1,17m)	ORSE	un	2154,25
18.2	4685,11	Barricão - Barricão em estrutura de concreto, 02 Barricões, com base de madeira, com rede de proteção plástica	ORSE	un	4685,11
18.2	3547,76	Barricão - Escada horizontal com tel. - madeira M-10L, de Lado	ORSE	un	2782,56
18.3		BANCOS			R\$ 311,45
18.3	82522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE BLOCO	SNAPP	m2	31,07
18.3	82522	PRELIMINAR EM MADEIRA, EM CHAPA DE MADEIRA, COM ENCAIXE, UTILIZANDO 8 UTILIZADORES. AF. 02/2020	SNAPP	m2	33,81
18.3	24270	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2,1:3,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA SECO ROLOADO) - PREPARO COM BETONEIRA 500L. AF. 05/2021	SNAPP	m3	432,54
18.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ACABAMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SNAPP	m3	201,33
18.3	100056	EXECUCAO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUCAO COMO ARRABOADA POSITIVA DE LAJES, TELA O.	SNAPP	m2	8,03
18.3		BENEFICIOS ACRIADOS			R\$ 17.452,37
18.3		MURADA			R\$ 17.452,37
17.1					R\$ 444.933,61
17.1	85404	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX	SNAPP	m2	14,19
17.1	85404	ACRILICA EM PAREDES, QUIS DEUJOS. AF. 05/2014	SNAPP	m2	14,19
17.1	85404	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAO EM PAREDE	SNAPP	m2	14,73
17.1	85404	MANUAL, SEM REAPREVEJAMENTO. AF. 09/2023	SNAPP	m3	45,78
17.1	85404	DEMOICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA	SNAPP	m3	4,43
17.1	85404	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	ORSE	m3	17,48
17.1					R\$ 444.933,61
17.1					R\$ 444.933,61



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				
MUNICÍPIO: CATOLÉ DO ROCHA-PB				
ENDEREÇO: RUA JOANA ANDELINA DINIZ				
FONTE E DADOS: SNAPI - 04/2024 - PARAÍBA, ORSE - 03/2024 - SERGIPE, SICRO3 - 10/2021 - PARAÍBA				
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,05% (HORA), 46,32% (MÊS)				
				
6	ESQUADRIAS			
6.1	PORTAS			
6.1.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 67X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Portas que serão colocadas na casa de lico e casa de gás) O=(4,00*4,00) Q=(8,00 unidades)
6.1.7	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	m2	33,29	(Para correção do quantitativo da grade de ferro da parte frontal da murada) A=((2,20+12,43+4,95)*1,70) A=(33,29)
6.1.9	ALIZAR DE 5x1 5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m	204,00	(Para alisar interno e externo das portas de madeira) C=((2,10*2,10+0,90)*2)*20 C=(204,00)
7	COBERTURA			
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE KAMENTO. AF_01/2019	M2	422,31	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Telhamento da Caixa D'água) A=(413,95+(3,28*2,55)) A=(422,31)
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	422,31	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Trama de madeira da Caixa D'água) A=(413,95+(3,28*2,55)) A=(422,31)
7.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	12,80	(Para tubos de queda da drenagem pluvial do telhado) C=(3,20*4,00) C=(12,80)
7.10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,06	(Para laje em concreto da casa de lico e casa de gás) A=(4,60*1,10) A=(5,06)
7.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	5,06	(Para impermeabilização da laje da casa de lico e casa de gás) A=(4,60*1,10) A=(5,06)
9	REVESTIMENTO			
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	50,76	(Para Chapisco interno e externo da caixa D'água) A=((((3,28+3,28+2,55+2,55)*1,80*2)+(0,30+0,30+0,15+0,15)*2,44*4)) A=(50,76)
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,60	(Para massa única interna e externa da caixa D'água + Massa Única do beiral de fora da laje + Massa Única dos cachorros das portas) A=(50,76+((20,75+0,53+6,60+3,42+7,55+12,95+18,10+1,70+18,65)*0,50)+(12,10+2,10+0,90)*0,15*24,00)) A=(118,60)
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_09/2014	M2	111,41	(Saldo da Planilha Licitada + Revestimento Cerâmico das Paredes da casa de lico e casa de gás) A=((511,52-426,28)+(((0,65+0,95+0,95+0,95+2,70+2,70+1,60+1,60)*2,70)-((0,87*2,10)*4)) A=(111,41)
10	PAVIMENTAÇÃO			
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR CCR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	71,43	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Piso intertravado da Calçada Frontal da creche) A=(27,43+(40,00*1,10)) A=(71,43)
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	4,09	(Para piso cerâmico da casa de lico e casa de gás) A=((0,95*2,70)+(1,60*0,95)) A=(4,09)
10.12	POLIMENTO DE PISO DE MÁRMORE/GRANITOS	M²	245,16	(Para polimento do piso em granito já executado) (Área de polimento = Área do piso em granito) (Conforme Planilha Licitada) A=(245,16)
11	PINTURA			
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2014	M2	374,48	(Para fundo selador acrílico do teto da casa de lico e casa de gás + Fundo selador Previsto na Planilha Licitada) A=((0,95*2,70)+(1,60*0,95)+370,39) A=(374,48)
11.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_09/2014	M2	390,01	(Saldo da planilha Licitada + Fundo selador das pergolas em concreto da entrada) A=(865,23-517,86)+((0,25+0,25+0,15+0,15)*4,10*13)) A=(390,01)
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	374,48	(Área de massa latex em teto = Área de Fundo Selador em teto) A=((0,95*2,70)+(1,60*0,95)+370,39) A=(374,48)
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	390,01	(Saldo da planilha Licitada + Massa Latex das pergolas em concreto da entrada) A=((865,23-517,86)+((0,25+0,25+0,15+0,15)*4,10*13)) A=(390,01)
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	907,87	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Pintura das pergolas em concreto da entrada) A=(865,23+((0,25+0,25+0,15+0,15)*4,10*13)) A=(907,87)
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	374,48	(Área de pintura em teto = Área de massa latex) A=((0,95*2,70)+(1,60*0,95)+370,39) A=(374,48)
11.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	75,60	(Para pintura das portas de madeira) A=((0,90*2,10)*20*2) A=(75,60)
11.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	M2	80,65	(Para pintura da grade frontal da murada e portão frontal da murada) A=((2,20+12,43+4,95)*1,70*2)+((1,60*2,20)*2*2)) A=(80,65)

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:44:59 -03'00'
 LEITAO:09693634438

17.1	MURADA			
17.1.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_062014	M2	454 B3	A=(140.00+40.00+20.00)*2.20*(1.60*2.20)*2- ((12.43+4.95)*1.70)*2) A=(54.83)
17.1.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTALATA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_062014	M2	454 B3	(Área de Pintura da murada + Área do fundo selador) A=(54.83)
17.1.12	DEMAIOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_042023	M2	454 B3	(Área de massa lixada da murada + Área do fundo selador) A=(54.83)
17.1.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_092023	M3	443	(Para demolição da murada frontal, onde será executado o grade no topo conforme projeto arquitetônico) V=((12.43+4.95)*1.70)*0.15) V=(4.43)
17.1.14	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	443	(Volume de Cobra e carga de entulho = Volume da demolição de Alvenaria) V=((12.43+4.95)*1.70)*0.15) V=(4.43)



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.26 Composição	CPU-0144 Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFI	und	1,0000000	62,68	69,68
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	14,18	4,08
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	18,36	12,70
Insumo	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON LED 15W SOBREPOR BRANCO FRIO QUADRADO	Material	un	1,0000000	52,90	52,90
VALOR TOTAL SEM BDI:							R\$ 69,68
Observação							
Referência base: 97592/SINAPI							
14.27 Composição	CPU-00065 Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFI	und	1,0000000	67,48	67,48
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	14,18	4,08
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	18,36	12,70
Insumo	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	un	1,0000000	50,70	50,70
VALOR TOTAL SEM BDI:							R\$ 67,48
Observação							
Referência base: 97592/SINAPI							
14.33 Composição	PA-07 Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 50W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFI	und	1,0000000	76,07	76,07
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	14,18	4,08
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	18,36	12,70
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	8,29	8,29
Insumo	COTAÇÃO	LAMPADA DE LED 50W	Material	Und	1,0000000	51,00	51,00
VALOR TOTAL SEM BDI:							R\$ 76,07
Observação							
Referência base: 97592/SINAPI							

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:42:36
 -03'00'





STATUS ATUALIZADO DO ITEM	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE		QUANTIDADE READEQUADA	ATUALIZADO		ATUALIZADO	
						QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL A EXECUTAR R\$	DECRESCIDA	A EXECUTAR
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO MUNICÍPIO: CATOLÉ DO RIOCHÃO RUA: JOANA ARDELINA DINIZ FONELE OABOS: SINAPI - 047004 - PARAIBA, ORSE - 03/2024 - SERGIPE, SICHOS - 10/2021 - PARAIBA RECURSOS SOCIAIS: PIA 001 (HORA) 46,32% (MES) DESCRIÇÃO: PLANO DE OBRAS - REPROGRAMAÇÃO DE RZ E CA-10												
SERVIÇOS PRELIMINARES												
LICITADO/EXECUTADO	1	08.201.001/01	FA ALCA INDICATIVA DE O/BRA	PRÓPRIA	M²	8,00		8,00				
LICITADO/EXECUTADO	1.1	9394	EXERCÍCIO DE DEPOSITO EM CANTIERO DE O/BRA EM CIMA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO, AC. 05/2016	SINAPI	M2	12,00		12,00				
LICITADO/EXECUTADO	1.3	9659	LOCACAO COMERCIONAL DE O/BRA, UTILIZANDO QUARTO DE TABUAS PORTALETADAS A CADA 2,00M x 2, UTILIZAÇÕES AF. 10/2016	SINAPI	M	120,00		120,00				
MOVIMENTO DE TERRA												
A EXECUTAR/ BALDO	2.1	9335	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROJET/DALM; MENOR QUIGUAL 1,30 M AF. 07/2021	SINAPI	M3	79,69		79,69		21,50	68,19	87,30
LICITADO/EXECUTADO	2.2	1016	PREPARO DE TERREO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF. 03/2020	SINAPI	M2	142,23		142,63				
LICITADO/EXECUTADO	2.3	9332	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 04/2016	SINAPI	M3	52,15		52,15				
LICITADO/ADITIVO/EXECUTADO	2.4	94310	ATERRRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO; ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 05/2016	SINAPI	M3	553,47		553,47		293,47	260,00	871,94
DIFRA ESTRUTURAS-FUNDAÇÃO												
SAPATAS												
LICITADO/EXECUTADO	3.1	9653	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA E-25 SEM UTILIZAÇÕES AF. 05/2017	SINAPI	M2	104,75		104,75				
LICITADO/EXECUTADO	3.1.2	96619	MASTRO DE CONCRETO BLOCO, 40X40X60 CM, QUANTIDADE DE 10 UNIDADES AF. 05/2017	SINAPI	M2	60,15		60,15				
LICITADO/EXECUTADO	3.1.3	96543	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	69,40		69,40				
LICITADO/EXECUTADO	3.1.4	96546	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	217,60		217,60				
LICITADO/EXECUTADO	3.1.5	96544	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	312,60		312,60				
LICITADO/EXECUTADO	3.1.6	96547	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	92,01		92,01				
LICITADO/EXECUTADO	3.1.7	96545	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	10,70		10,70				
LICITADO/EXECUTADO	3.1.8	94972	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:2,5 EM MASSA SECA DE CIMENTO-AREIA-AREIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 10/1	SINAPI	M3	12,60		12,60				
LICITADO/EXECUTADO	3.1.9	96873	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	SINAPI	M3	12,60		12,60				
BALDRAMES												
LICITADO/EXECUTADO	3.2.1	94533	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA MONTAGEM DE BALDRAMA SERRADA, E-25 SEM UTILIZAÇÕES AF. 05/2017	SINAPI	M2	163,76		163,76				
LICITADO/EXECUTADO	3.2.2	94617	BLOCOS DE CONCRETO MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	M2	82,69		82,69				
LICITADO/EXECUTADO	3.2.3	94543	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	202,90		202,90				
LICITADO/EXECUTADO	3.2.4	96545	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	133,70		133,70				
LICITADO/EXECUTADO	3.2.5	96547	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	64,50		64,50				
LICITADO/EXECUTADO	3.2.6	96545	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	SINAPI	KG	306,92		306,92				

3.2.7	LICITADO/ EXECUTADO	4.072	CONCRETO FCK - CHAMPA TRACO 1.2.1.2.5, EM MASSA SECA DE CIMENTO ANGA MEDIAN (BOTA 1), PREPARO MECANICO COM BETONIERA 60L1	SI/MP1	M3	9.45	9.40	9.45				
3.2.8	LICITADO/ EXECUTADO	928.1	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE BAIRES, ADO ECAVADO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	SI/MP1	M3	9.45	9.45	9.45				
3.2.9	LICITADO/ EXECUTADO	91209	CHITA DE ARMACAO DE ALVETARIA MOLHADA EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010	SI/MP1	M	10.41	10.41	10.41				
3.2.10	LICITADO/ EXECUTADO	500153	Alvenaria fck com massa de cimento, areia e tijolo. com alternativa B - 1.2.8 (tombado area): para item. New Ca	CHSE	M2	218.99	218.99	218.99				
4	SUPERESTRUTURA											
4.1	PILARES											
4.1.1	LICITADO/ EXECUTADO	92145	MONTEGEM DE SOBRESAGEM DE FORMA DE PILARES REFORÇADOS E ESTRUTURAS SIMILARES, PAVIMENTO SUPERIOR EM CHAMPA DE MALLA EM CONCRETO FCK, PLACAS 10CM x 18 UTILIZANDO SE-35/2015.	SI/MP1	M2	188.98	188.98	188.98				
4.1.2	LICITADO/ EXECUTADO	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	229.69	229.69	229.69				
4.1.3	LICITADO/ EXECUTADO	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO ARMADO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	465.30	465.30	465.30				
4.1.4	LICITADO/ EXECUTADO	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO ARMADO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	138.50	138.50	138.50				
4.1.5	LICITADO/ EXECUTADO	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO ARMADO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	40.40	40.40	40.40				
4.1.6	LICITADO/ EXECUTADO	91072	EDIFICIO FCK - CHAMPA TRACO 1.2.1.2.5, EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREA VEDADA DPA 1. AF. 05/2021	SI/MP1	M3	10.11	10.11	10.11				
4.1.7	LICITADO/ EXECUTADO	52793	PREPARO MECANICO COM BETONIERA 60L1 E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	SI/MP1	M3	10.11	10.11	10.11				
4.2	VIGAS											
4.2.1	LICITADO/ EXECUTADO	92163	MONTEGEM E SOBRESAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM CABO DE MADEIRA, FECHAMENTO SIMPLES EM CHAMPA DE MADEIRA REFORÇADA, UTILIZANDO SE-35/2015.	SI/MP1	M2	204.00	204.00	204.00				
4.2.2	LICITADO/ EXECUTADO	92753	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO ARMADO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	229.69	229.69	229.69				
4.2.3	LICITADO/ EXECUTADO	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO ARMADO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	9.20	9.20	9.20				
4.2.4	LICITADO/ EXECUTADO	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO ARMADO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	465.40	465.40	465.40				
4.2.5	LICITADO/ EXECUTADO	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO ARMADO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	22.10	22.10	22.10				
4.2.6	LICITADO/ EXECUTADO	92163	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONADA DE CONCRETO ARMADO EM LOCO COM UTILIZACAO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010.	SI/MP1	M3	107.99	107.99	107.99				
4.2.7	LICITADO/ EXECUTADO	94372	EDIFICIO FCK - CHAMPA TRACO 1.2.1.2.5, EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREA VEDADA DPA 1. AF. 05/2021	SI/MP1	M3	12.00	12.00	12.00				
4.2.8	LICITADO/ EXECUTADO	78163	PREPARO MECANICO COM BETONIERA 60L1 E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	SI/MP1	M3	12.00	12.00	12.00				



022	5473	04273	04	001	001	10,00	10,00	10,04	10,08	411,66	544,89	4181,75	501,89					
021	5473	04273	02	001	001	16,56	16,56	16,56	16,56	328,66	457,29	6939,41	1572,72					
024	5065	04273	02	001	001	4,71	4,71	4,71	4,71	520,00	663,05	2449,20	3122,73					
025	5065	04273	02	001	001	2,52	2,52	2,52	2,52	85,79	109,03	219,19	275,64					
000																		RS 68.212,80
001	9470	04273	02	001	001	413,95	413,95	413,95	422,38	61,85	78,62	2619,87	3193,17					
002	5246	04273	02	001	001	413,95	413,95	413,95	0,00									
003	92543	04273	02	001	001	413,95	413,95	413,95	8,36	422,31	18,97	23,69	762,30					RS 1090,30
004	94231	04273	01	001	001	101,60	101,60	101,60	0,00	101,80	64,55	4358,13	6371,19					
005	94227	04273	01	001	001	65,40	65,40	65,40	0,00	65,40								
006	94228	04273	01	001	001	65,40	65,40	65,40	0,00	65,40								
007	94451	04273	01	001	001	18,35	18,35	18,35	0,00	18,35	147,15	2147,77	2150,20					
008	56113	04273	02	001	001	370,36	370,36	370,36	0,00	370,36	39,63	50,53	14576,56	18719,81				
009	3410	04273	01	001	001	125,15	125,15	125,15	62,66	110,05	46,37	59,12	5920,55	7429,43				
010	93550	04273	01	001	001	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00								
011	10194	04273	01	001	001	5,06	5,06	5,06	5,06	156,73	202,35	601,17	1046,04					
012	93546	04273	01	001	001	5,06	5,06	5,06	5,06	179,24	164,76	601,96	611,74					
013	94557	04273	01	001	001	268,50	268,50	268,50										
014	94570	04273	01	001	001	1429,10	1429,10	1429,10	1429,10	1429,10	50,78	50,78	363,95					
015	94572	04273	01	001	001	1429,10	1429,10	1429,10	1429,10	1429,10	50,78	50,78	363,95					
016	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
017	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
018	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
019	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
020	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
021	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
022	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
023	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
024	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
025	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
026	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
027	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
028	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
029	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
030	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
031	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
032	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
033	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
034	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
035	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
036	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
037	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
038	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
039	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
040	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
041	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
042	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
043	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
044	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
045	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
046	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
047	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
048	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
049	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
050	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
051	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
052	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
053	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
054	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
055	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
056	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
057	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
058	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
059	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
060	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
061	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
062	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
063	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
064	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
065	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
066	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							
067	94572	04273	01	001	001	654,89	654,89	654,89	654,89	27,60	35,19							

ITEM	QUANTITATIVO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	PLANO	PROPOSTA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PLANO	PROPOSTA
15825,14	12493,12	103,90	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELABORADO EM MASSA LATEX COM ARGAMASSA HIGIENIZANTE E ANTIFUNGO. EXCLUIVE REGULAGEM DE NÍVEL E ACABAMENTO. EXECUTIVO COM MASSA LATEX EM PAREDES. AF. 06/2014	GRSE	M	511,52	153,37	153,37	511,52	426,28
9974,54	7823,21	89,53	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIORES EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERIORES DAS PAREDES. AF. 06/2014	SINAPI	M2	511,52	7823,21	7823,21	511,52	426,28
			INTERVENIÊNCIA DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ARMOVAÇÃO EM REDE DE ALUMÍNIO. AF. 05/2014	SINAPI	M2	113,88	113,88	113,88	113,88	
			PISO CIMENTADO, TIPO 13 CIMENTADO E AREIA, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 07/2020	SINAPI	M2	70,39	70,39	70,39	70,39	
			RODAPÊ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF. 09/2020	SINAPI	M	9,40	9,40	9,40	9,40	
			LASTRO DE CONCRETO MACIÇO, APUCADO EM PISOS, LÁPIS SOBRE SOLO OU MADEIRA, ESPESURA DE 2 CM. AF. 07/2015	SINAPI	M2	370,39	370,39	370,39	370,39	
			EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	27,43	27,43	27,43	27,43	
6201,55	4707,24	84,02	RECUPERAÇÃO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	44,00	71,43	63,90	44,00	27,43
294,07	230,64	71,30	APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF. 02/2014	SINAPI	M2	125,23	4,09	56,39	125,23	4,09
1576,72	1235,65	211,07	PISO PODOSTAR, DIRECIONAL OU ALTERNADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 09/2020	SINAPI	M	131,75	6,80	181,96	131,75	124,95
1576,72	1235,65	211,07	ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 09/2020	SINAPI	M	131,75	6,80	181,96	131,75	124,95
3904,31	2984,3	18,81	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 02/2018	SINAPI	M2	182,04	182,04	182,04	182,04	3,00
2471,37	1838,35	119,38	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 3,0 CM. AF. 02/2020	SINAPI	M	20,70	20,70	0,00	20,70	245,16
			PISO EM GRANITO, MARMOZOTE OU GRANITO, ESPESURA 8 MM, INCLUIO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	PRÓPRIA	M	245,16	245,16	245,16	245,16	4,38
			LOCADO DE CANTO	GRSE	M3	4,38	4,38	4,38	4,38	
17593,62	9592,98	47,29	POUQUETO DE PISO DE MARMORE/GRAVATOS	GRSE	M²	245,16	37,03	37,03	245,16	4,38
2078,36	1628,99	5,55	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 09/2014	SINAPI	M2	370,39	374,18	4,35	370,39	4,09
1788,25	1400,14	4,53	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	SINAPI	M2	865,23	399,01	3,58	865,23	42,64
12359,03	9725,25	33,11	APLICAÇÃO E LIVRAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	370,39	374,48	29,97	370,39	4,07
7324,39	5744,83	18,78	APLICAÇÃO E LIVRAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	865,23	390,01	14,73	865,23	42,64
12782,68	10104,59	14,19	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	665,23	907,87	11,10	665,23	42,64
6212,62	4871,60	16,59	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	370,39	374,48	13,01	370,39	4,09
1318,46	1034,21	17,44	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PACONTEADA) EMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	SINAPI	M2	75,60	13,66	13,66	75,60	13,66
2009,99	1574,50	24,91	PERTE DA OBRAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CINTA PROTETIVA SOBRE SUPERFÍCIES PAVIMENTADAS	GRSE	M2		80,65	18,54		80,65



17.3.1.1	9/7/87	ADICIONAÇÃO DE PLACAS DE VIGIA DE LATA E BRUTA DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMERCIO ARRABO E MOTO ECHPO DE BOM TIPO: PAVIMENTO DE CIMENTO E ACB CA 50 DE 100 CM X 100 CM X 10 CM	SINAPI	75,59	75,59					
17.3.1.1	9/7/87	COBERTO TETO E TAMPA TRACO 13 17 17,5 EM MASSA DE CIMENTO AREIA CUSTA DIRTA 1:1 PREPARO ME: AREIA COTA BETON 10001	SINAPI	1 16	1 16					
17.3.1.1	9/7/87	REVESTIMENTO DE LANTAS DE BLOCO MORTAR E CIMENTO E CARAMELO DE CIMENTO EM ESCURTIMAS AF 12001	SINAPI	1 16	1 16					
17.3.1.1	9/7/87	PALE TUBO VIGIA DE LATA E BRUTA PARA FORNO EM ALUMINIO EM CLAMACA, VIGOTA COM RECALDA, AL LATA TOTAL DA LATA DE COMERCIALIZAÇÃO AF 12000	SINAPI	11 14	11 14					
17.3.1.1	9/7/87	REVESTIMENTO DE LANTAS DE BLOCO MORTAR E CIMENTO EM ESCURTIMAS AF 12001	SINAPI	9,27	9,27					
17.3.1.1	8/7/86	ARGAMASSA TRACO 13 17 17,5 EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MEDA UNDAI PARA EMBOCAGEM DA LANTAS/REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO PREPARO ME: CIMENTO BETON 10001 AF 12001	SINAPI	1 16	1 16					
17.3.1.1	8/7/86	ADICIONAÇÃO DE PLACAS DE VIGIA DE LATA E BRUTA COM RECALDA DE CIMENTO ARRABO EM LATA ECHPO DE BOM TIPO: PAVIMENTO DE CIMENTO E ACB CA 50 DE 100 CM X 100 CM X 10 CM MONTAGEM AF 12 2015	SINAPI	45,66	45,66					
17.3.1.1	REVESTIMENTO	REVESTIMENTO DE LANTAS DE BLOCO MORTAR E CIMENTO EM ESCURTIMAS AF 12001	SINAPI	23 12	23 12					
17.3.1.1	8/7/84	PRESEÇA DE VAGAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PECHIBO ARGAMASSA TRACO 13 COM PECHIBO EM RECALDA DE LATA AF 12001	SINAPI	23 12	23 12					
17.3.1.1	8/7/84	MASSA DE CIMENTO PARA REVESTIMENTO DE LANTAS EM ARGAMASSA TRACO 13 17 17,5 EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MEDA UNDAI PARA EMBOCAGEM DA LANTAS/REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO PREPARO ME: CIMENTO BETON 10001 AF 12001	SINAPI	23 12	23 12					

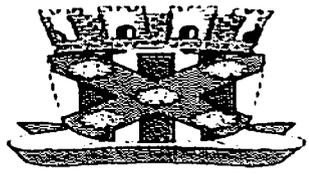
Valor de Hietido adicio. (R\$ 37.662,48) (Cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis centavos)

Obs: O valor referente a CONTRATAÇÃO DE RECURSO PROPRIO DE R\$ 32.821,24, O SAÍDO DE 4.841,22 FOI UTILIZADO EM UM SAÍDO DO CONDOMINIO COMO DIARIOS, TERCERO ADIUNDO AO CONTRATO Nº 436/2001, TOTALIZANDO R\$ 664,44.

17.3.1.1	REVESTIMENTO	REVESTIMENTO DE LANTAS DE BLOCO MORTAR E CIMENTO EM ESCURTIMAS AF 12001	SINAPI	23 12	23 12					
17.3.1.1	REVESTIMENTO	REVESTIMENTO DE LANTAS DE BLOCO MORTAR E CIMENTO EM ESCURTIMAS AF 12001	SINAPI	23 12	23 12					

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 10:41:15

PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO					
MUNICÍPIO:	CATOLÉ DO ROCHA-PB					
ENDEREÇO:	RUA JOANA ANDELINA DINIZ					
FONTES E DADOS:	SINAPI - 04/2024 - PARAÍBA, ORSE - 03/2024 - SERGIPE, SICRO3 - 10/2021 - PARAÍBA					
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	84,05% (HORA), 46,32% (MÊS)					
Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.514,24	R\$ 2.514,24			
		100,00%	100,00%			
5	ALVENARIA	R\$ 12.610,30	R\$ 12.610,30			
		100,00%	100,00%			
6	ESQUADRIA	R\$ 89.621,80	R\$ 67.216,35	R\$ 22.405,45		
		100,00%	75,00%	25,00%		
7	COBERTURA	R\$ 88.274,05		R\$ 88.274,05		
		100,00%		100,00%		
9	REVESTIMENTO	R\$ 29.583,76	R\$ 29.583,76			
		100,00%	100,00%			
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 26.532,93			R\$ 26.532,93	
		100,00%			100,00%	
11	PINTURA	R\$ 46.010,78			R\$ 23.005,39	R\$ 23.005,39
		100,00%			50,00%	50,00%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 4.662,82				R\$ 4.662,82
		100,00%				100,00%
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 65.857,75			R\$ 32.928,88	R\$ 32.928,88
		100,00%			50,00%	50,00%
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 39.333,34			R\$ 29.500,01	R\$ 9.833,34
		100,00%			75,00%	25,00%
15	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO	R\$ 3.076,24				R\$ 3.076,24
		100,00%				100,00%
16	DIVERSOS	R\$ 19.449,54				R\$ 19.449,54
		100,00%				100,00%
17.1	MURADA	R\$ 17.436,06				R\$ 17.436,06
		100,00%				100,00%
Porcentagem			25,15%	24,87%	25,16%	24,81%
Custo			R\$ 111.924,65	R\$ 110.679,50	R\$ 111.967,20	R\$ 110.392,26
Porcentagem Acumulada			25,15%	50,03%	75,19%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 111.924,65	R\$ 222.604,15	R\$ 334.571,35	R\$ 444.983,61

**PAULA CRISTINA
ARAÚJO
LEITAO:09693634438**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAÚJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.07.04 09:42:23 -03'00'



COTAÇÕES						
unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado	
Lampada de Led 50W	LED NORDESTE	22.698.725/0001-16	(85) 99648-8136	RS 52,00	R\$ 51,00	
	O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	00.778.553/0001-70	(83)3225-3131	RS 51,00		
	CENTER LED	26.474.579/0001-18	(83) 3508-7173	RS 58,00		
LUMINÁRIA PLAFON LED 15W SOBREPOR BRANCO FRIO QUADRADO	ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83)3421-5901	RS 45,90	R\$ 52,90	
	CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	08.293.785/0001-40	(83)3421-7422	RS 52,90		
	ELETROZUC	15.639.627/0001-64	(83)3421-4223	RS 53,86		
Plafon Painel Led Smart Sobrepor 25w Branco Frio	MadeiraMadeira	10.490.181/0001-35	contato@madeiramadeira.com.br	RS 50,70	R\$ 50,70	
	Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	4007-1380	RS 50,70		
	RCA lâmpadas	38.714.745/0001-95	(21) 7611-8097	RS 34,30		

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:42:13 -03'00'

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:42:02 -03'00'
 LEITAO:09693634438

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS		
Item	Discriminação	Montante
GRUPO A		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALARIO EDUCACAO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGETS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
Total		16,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02%
B2	FERIADOS	4,31%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%
B4	13º SALARIO	10,96%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,02%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,64%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%
Total		46,76%
GRUPO C		
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,53%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,24%
C4	DEPÓSITO RECIASO SEM JUSTA CAUSA	2,99%
C5	INDENIZACAO ADICIONAL	0,38%
Total		12,25%
GRUPO D		
D1	REINDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,86%
D2	REINDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,38%
Total		8,24%
D	Total (A+B+C+D)	84,05%
		48,32%





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Obra: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO**
 Município: **CATOLÊ DO ROCHA - PB**

CÁLCULO DE BDI

Item	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
% Informado	3,94																	
Acumulação Geral (AC)	0,80	4,00	5,50	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,03	4,00	5,52	7,85	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Seguro (G)	0,97	0,80	1,00	0,28	0,49	0,75	0,30	0,45	0,62	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,81	1,22	1,99
Plano (R)	0,91	1,27	1,27	1,00	1,39	1,74	0,58	0,85	1,11	1,00	1,46	1,97	1,46	2,32	3,16	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,02	0,94	1,02	1,02
Lucro (L)	7,39	6,16	7,40	6,74	6,74	8,62	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	7,14	8,40	10,43
Importes (I) - PIS, COFINS, ISSON	10,15																	

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q		Médio		3º Q	
	1º Q	Médio	1º Q	Médio	1º Q	Médio
Construção de Edifícios	70,34	22,12	25,00			
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23			
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,16	26,44			
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86			
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	27,85	27,48	30,95			
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80			

- Observações
1. Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
 2. Os Tributos normalmente aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) conforme o Município, 4,8% CPRB).
 3. O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

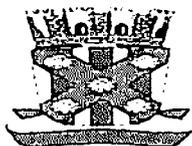
B.D.I = 27,50%

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = \left[\frac{(I + AC + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{100} \right] \cdot 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:
OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
 OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE S, G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PAULA CRISTINA
ARAÚJO
 Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:41:26 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

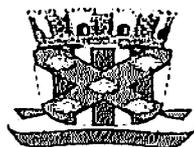




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO

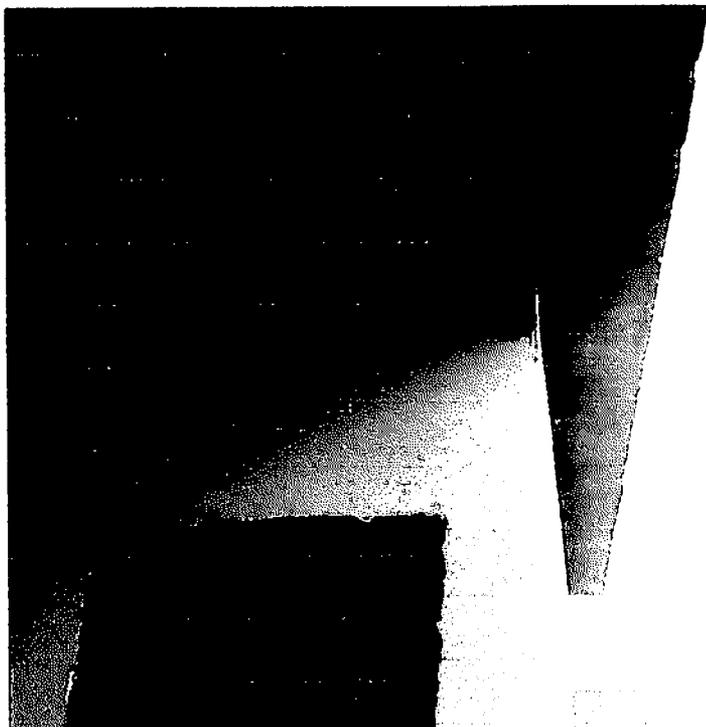
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240636130



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1615597603
Registro: 1615597603PB

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Registro : 0000337583-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA Sergio Mala
Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

Bairro: Centro
UF: PB

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27
Nº: 68
CEP: 58884000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOANA ANDELINA DINIZ
Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA
Data de Início: 17/06/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Nº: s/n
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58884000
Previsão de término: 08/07/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REPROGRAMAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA -PB

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA
CRISTINA ARAUJO LEITAO-09693634438
Dados: 2024.07.04 08:32:42 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO - CPF: 098.936.344-38

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ:
09.067.562/0001-27

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 75B1B
Impresso em: 04/07/2024 às 08:17:53 por: ip: 179.108.108.13



sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240636130



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

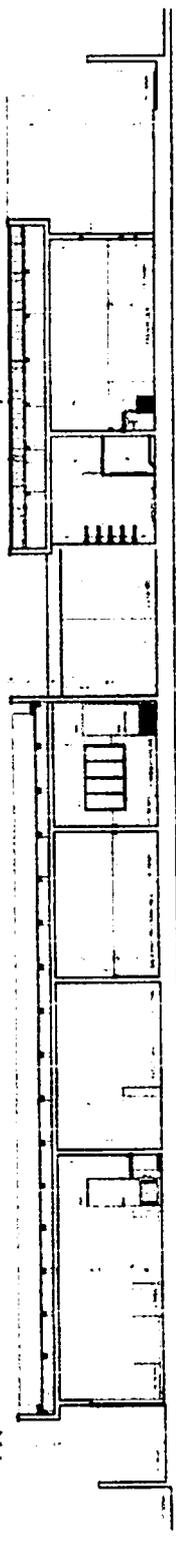
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 03/07/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 4547210

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 75B1B
Impresso em: 04/07/2024 às 08:17:53 por: ip: 179.108.106.13

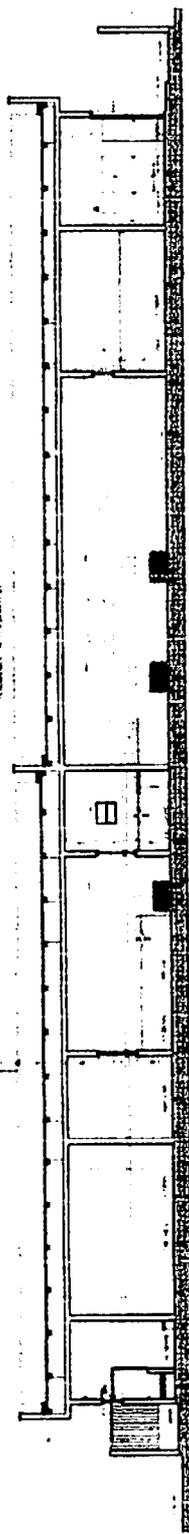


site: creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533-2525 Fax

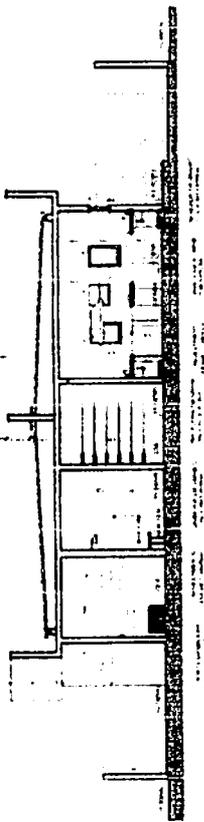




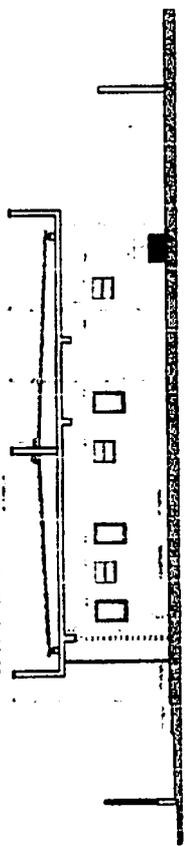
7 CORTE AA
1:200



8 CORTE BB
1:200

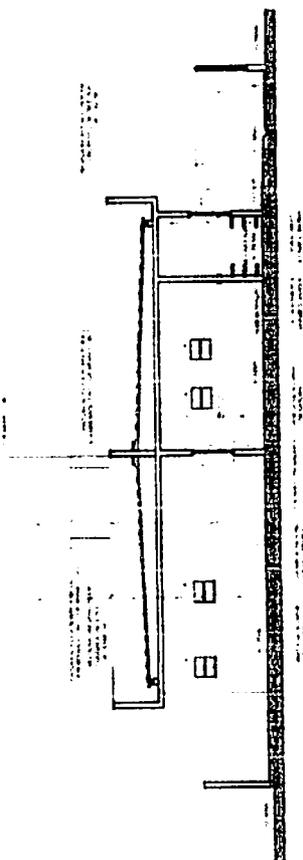


9 CORTE CC
1:200

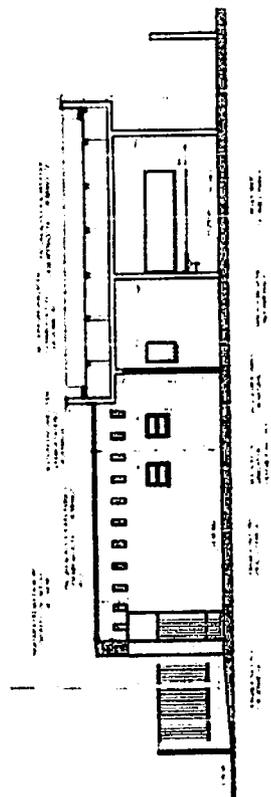


10 CORTE DD
1:200

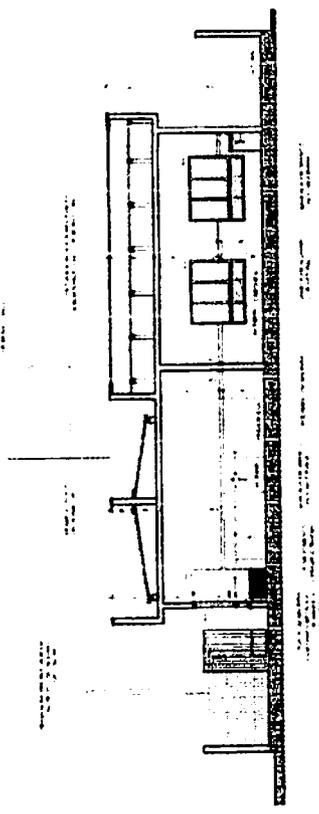
PMCB
Fls. 45
rdc



11 CORIEFF
FIG. 11



12 CORIEFF
FIG. 12



13 CORIEFF
FIG. 13



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para reprogramação do referido projeto: SINAPI 04/2024; ORSE 03/2024 e outros.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	1	444.963,61	444.963,61

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 444.963,61.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 03 (três) dias;

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 08 (oito) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



- 4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024.


Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E TERMO DE CONVÊNIO Nº 476/2021, DEVIDO AO DISTRATO DO CONTRATO Nº 0219/2022, DEVIDO AO FRACASSO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024.**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, levando-se em consideração que a Edilidade catoleense, buscando agilizar nas obras de conclusão em comento, em virtude até mesmo do que encontra-se em andamento junto a Secretaria de Estado de Educação, que inclusive já foi notificada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no tocante a apresentação de documentos que comprovassem a conclusão da referida obra, portanto, é uma contratação necessária e urgente, para que a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha possa dar andamento e concluir a obra, uma vez que reforçamos que a empresa vencedora do primeiro certame, não conseguiu cumprir com as obrigações contratuais alegando que os preços orçados eram baixos e a mesma não conseguia concluí-la. Diante do distrato do Contrato nº 0219/2022, conforme consta nos autos, foi providenciado o distrato contratual, abrindo-se processo administrativo cabível, aplicando as penalidades à contratada. Diante disso, foi solicitado ao Setor de Engenharia competente, a reprogramação das planilhas orçamentárias para que esse novo processo possa ser instaurado e uma nova empresa possa dar continuidade e cumprir dentro do cronograma físico-financeiro a sua conclusão e entrega junto à comunidade do Tancredo Neves e de Catolé do Rocha-PB, porém o processo licitatório que foi publicado através da Concorrência nº 08/2024, com sessão de abertura em 11/11/2024, porém após análises documentais, nenhuma das 02 empresas interessadas no certame, apresentaram documentação que atendessem as exigências do instrumento convocatório, sendo assim, fracassado, na data de 10/12/2024, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 08 (oito) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; Decreto Municipal nº 032/2023. Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência

das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

PMGP
 Fis. 06
 rto

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores (SINAPI 04/24 – PARAÍBA, ORSE – 03/2024 – SERGIPE, SICRO3 – 10/2021 PARAÍBA), com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 08 (oito) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 0,00:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unit. Máximo	Vir. Total
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia.	UND	1		

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do

Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação através de convênio nº 476/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação, busca obter uma contratação eficiente para a obra de conclusão da obra de construção de 01 (uma) Creche tipo B, que está sendo construída no bairro Tancredo Neves, onde foi realizada a primeira licitação e firmou contrato com empresa que não conseguiu concluir a obra por problemas no projeto e demora na resposta das alterações por parte da própria Secretaria de Estado, recentemente a Prefeitura publicou novo edital de licitação, na modalidade concorrência, onde obteve a participação de apenas 02 empresas, onde ambas não atenderam as exigências do edital, e o processo foi fracassado. Os serviços de conclusão da referida necessitam ser retomados com urgência para que o equipamento possa ser entregue a população o mais rápido possível.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica. Trata-se de contratação para conclusão de obra que se encontra paralisada em virtude de distrato contratual.

14. ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Catolé do Rocha - PB, 10 de dezembro de 2024.

Eriene Rafael de Souza Suassuna

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



GABINETE DO
PREFEITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21 e art. 10, II, §2º do Decreto Municipal nº 032/2023:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Catolé do Rocha - PB, 10 de dezembro de 2024.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda	Maria Antonia Neta
Matrícula	10254
e-mail	semed@catoledorocha.pb.gov.br
Telefone	83

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	1

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária e urgente, para que a Edilidade Catoleense possa dar andamento e concluir a obra, uma vez que a empresa vencedora do primeiro certame, não conseguiu cumprir com as obrigações contratuais alegando que os preços orçados eram baixos e a mesma não conseguia concluí-la. Diante do distrato do Contrato nº 0219/2022, conforme consta nos autos, foi providenciado o distrato contratual, abrindo-se processo administrativo cabível, aplicando as penalidades à contratada. Diante disso, foi solicitado ao Setor de Engenharia competente, a reprogramação das planilhas orçamentárias para que esse novo processo possa ser instaurado e uma nova empresa possa dar continuidade e cumprir dentro do cronograma físico-financeiro a sua conclusão e entrega junto a comunidade do Tancredo Neves e de Catolé do Rocha-PB..

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

A contratação se procederá através da Concorrência eletrônica, obedecendo na íntegra todos os preceitos legais da Lei 14.133/2021, art. 75, III, a e o Decreto Municipal nº 032/2023.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

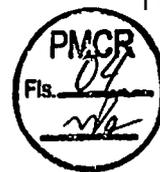
A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação através de convênio nº 476/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação, busca obter uma contratação eficiente para a obra de conclusão da obra de construção de 01 (uma) Creche tipo B, que está sendo construída no bairro Tancredo Neves, onde foi realizada a primeira licitação e firmou contrato com empresa que não conseguiu concluir a obra por problemas no projeto e demora na resposta das alterações por parte da própria Secretaria de Estado, recentemente a Prefeitura publicou novo edital de licitação, na modalidade concorrência, onde obteve a participação de apenas 02 empresas, onde ambas não atenderam as exigências do edital, e o processo foi fracassado. Os serviços de conclusão da referida necessitam ser retomados com urgência para que o equipamento possa ser entregue a população o mais rápido possível.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A pretensa contratação alinha-se também ao Planejamento Estratégico da Gestão Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, buscando sempre atender as demandas e atendimento dos direitos humanos e das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



legislações que regulamentam a questão burocrática em todas as Unidades Administrativas compreendidas dentro da Edilidade Catoleense, caracterizado pelo foco na execução do planejamento estratégico de forma dinâmica, comprometida e efetiva.

Catolé do Rocha-PB, 10 de dezembro de 2024.

Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda	Maria Antonia Neta
Matrícula	10254
e-mail	semed@catoledorocha.pb.gov.br
Telefone	83

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	1

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária e urgente, para que a Edilidade Catoleense possa dar andamento e concluir a obra, uma vez que a empresa vencedora do primeiro certame, não conseguiu cumprir com as obrigações contratuais alegando que os preços orçados eram baixos e a mesma não conseguia concluí-la. Diante do distrato do Contrato nº 0219/2022, conforme consta nos autos, foi providenciado o distrato contratual, abrindo-se processo administrativo cabível, aplicando as penalidades à contratada. Diante disso, foi solicitado ao Setor de Engenharia competente, a reprogramação das planilhas orçamentárias para que esse novo processo possa ser instaurado e uma nova empresa possa dar continuidade e cumprir dentro do cronograma físico-financeiro a sua conclusão e entrega junto a comunidade do Tancredo Neves e de Catolé do Rocha-PB..

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

A contratação se procederá através da Concorrência eletrônica, obedecendo na íntegra todos os preceitos legais da Lei 14.133/2021, art. 75, III, a e o Decreto Municipal nº 032/2023.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

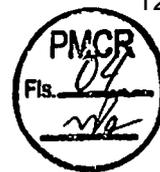
A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação através de convênio nº 476/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação, busca obter uma contratação eficiente para a obra de conclusão da obra de construção de 01 (uma) Creche tipo B, que está sendo construída no bairro Tancredo Neves, onde foi realizada a primeira licitação e firmou contrato com empresa que não conseguiu concluir a obra por problemas no projeto e demora na resposta das alterações por parte da própria Secretaria de Estado, recentemente a Prefeitura publicou novo edital de licitação, na modalidade concorrência, onde obteve a participação de apenas 02 empresas, onde ambas não atenderam as exigências do edital, e o processo foi fracassado. Os serviços de conclusão da referida necessitam ser retomados com urgência para que o equipamento possa ser entregue a população o mais rápido possível.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A pretensa contratação alinha-se também ao Planejamento Estratégico da Gestão Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, buscando sempre atender as demandas e atendimento dos direitos humanos e das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



legislações que regulamentam a questão burocrática em todas as Unidades Administrativas compreendidas dentro da Edilidade Catoleense, caracterizado pelo foco na execução do planejamento estratégico de forma dinâmica, comprometida e efetiva.

Catolé do Rocha-PB, 10 de dezembro de 2024.

Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda	Maria Antonia Neta
Matrícula	10254
e-mail	semed@catoledorocha.pb.gov.br
Telefone	83

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	1

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária e urgente, para que a Edilidade Catoleense possa dar andamento e concluir a obra, uma vez que a empresa vencedora do primeiro certame, não conseguiu cumprir com as obrigações contratuais alegando que os preços orçados eram baixos e a mesma não conseguia concluí-la. Diante do distrato do Contrato nº 0219/2022, conforme consta nos autos, foi providenciado o distrato contratual, abrindo-se processo administrativo cabível, aplicando as penalidades à contratada. Diante disso, foi solicitado ao Setor de Engenharia competente, a reprogramação das planilhas orçamentárias para que esse novo processo possa ser instaurado e uma nova empresa possa dar continuidade e cumprir dentro do cronograma físico-financeiro a sua conclusão e entrega junto a comunidade do Tancredo Neves e de Catolé do Rocha-PB..

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

A contratação se procederá através da Concorrência eletrônica, obedecendo na íntegra todos os preceitos legais da Lei 14.133/2021, art. 75, III, a e o Decreto Municipal nº 032/2023.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

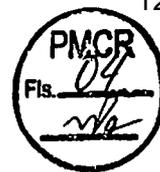
A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação através de convênio nº 476/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação, busca obter uma contratação eficiente para a obra de conclusão da obra de construção de 01 (uma) Creche tipo B, que está sendo construída no bairro Tancredo Neves, onde foi realizada a primeira licitação e firmou contrato com empresa que não conseguiu concluir a obra por problemas no projeto e demora na resposta das alterações por parte da própria Secretaria de Estado, recentemente a Prefeitura publicou novo edital de licitação, na modalidade concorrência, onde obteve a participação de apenas 02 empresas, onde ambas não atenderam as exigências do edital, e o processo foi fracassado. Os serviços de conclusão da referida necessitam ser retomados com urgência para que o equipamento possa ser entregue a população o mais rápido possível.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A pretensa contratação alinha-se também ao Planejamento Estratégico da Gestão Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, buscando sempre atender as demandas e atendimento dos direitos humanos e das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



legislações que regulamentam a questão burocrática em todas as Unidades Administrativas compreendidas dentro da Edilidade Catoleense, caracterizado pelo foco na execução do planejamento estratégico de forma dinâmica, comprometida e efetiva.

Catolé do Rocha-PB, 10 de dezembro de 2024.

Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

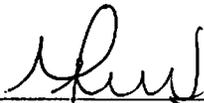
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E TERMO DE CONVÊNIO Nº 476/2021, DEVIDO AO DISTRATO DO CONTRATO Nº 0219/2022”, DEVIDO AO FRACASSO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024”.

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela, em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB/CONVENIO 476/2021-SEE E OUTROS

12.365.0024.1064 – CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE CRECHE
12.365.0008.2218 – MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – FUNDEB 30%
12.365.0008.2219 – MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – REC PRÓPRIOS
12.365.0008.2221 – MANUT EDUC INFANTIL – PRE’-ESCOLAR – FUNDEB 30%
12.365.0008.2222 – MANUT EDUC INFANTIL – PRE’-ESCOLAR – REC PRÓPRIOS
12.361.0041.2286 – MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30% - INVESTIMENTO
449051.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
449051.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Catolé do Rocha - PB, 10 de dezembro de 2024



MARIA FRANCI NETE VIEIRA
Secretária de Finanças



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1. A Edilidade catoleense, buscando agilizar nas obras de conclusão em comento, em virtude até mesmo do que encontra-se em andamento junto a Secretaria de Estado de Educação, que inclusive já foi notificada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no tocante a apresentação de documentos que comprovassem a conclusão da referida obra, portanto, é uma contratação é necessária e urgente, para que a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha possa dar andamento e concluir a obra, uma vez que reforçamos que a empresa vencedora do primeiro certame, não conseguiu cumprir com as obrigações contratuais alegando que os preços orçados eram baixos e a mesma não conseguia concluí-la. Diante do distrato do Contrato nº 0219/2022, conforme consta nos autos, foi providenciado o distrato contratual, abrindo-se processo administrativo cabível, aplicando as penalidades à contratada. Diante disso, foi solicitado ao Setor de Engenharia competente, a reprogramação das planilhas orçamentárias para que esse novo processo possa ser instaurado e uma nova empresa possa dar continuidade e cumprir dentro do cronograma físico-financeiro a sua conclusão e entrega junto a comunidade do Tancredo Neves e de Catolé do Rocha-PB, porém o processo licitatório que foi publicado através da Concorrência nº 08/2024, com sessão de abertura em 11/11/2024, porém após análises documentais, nenhuma das 02 empresas interessadas no certame, apresentaram documentação que atendessem as exigências do instrumento convocatório, sendo assim, fracassado, na data de 10/12/2024

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Dispensa de licitação - **Art. 75, III, a da Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023.**

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de Dispensa, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1. Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2. Conclusão: 120 (cento e vinte) dias.
- 7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 08 (oito) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024


Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação



GABINETE DO
PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E TERMO DE CONVÊNIO Nº 476/2021, DEVIDO AO DISTRATO DO CONTRATO Nº 0219/2022, DEVIDO AO FRACASSO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

12.4.11	10759	ORSE	M	36,67	550,95	202,67	212,67	2126,78	27701,49	BANCADA EM GRANITO CORA MOCRONA, E=2CM
13.4.12	66901	SIAMF	UN	9,00	140,73	179,43	179,43	1266,37	1614,87	CADEIA DE BUBURM OVAL EM LOUCA BIANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020
13.4.13	80906	SIAMF	LN	9,00	78,66	97,61	97,61	660,01	879,49	TORNEIRA CROMADA DE MESCA 1/27 OU 3/27, PARA LAVATORIO, PARAFO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020
13.4.14	66472	SIAMF	UN	2,00	703,45	695,90	1400,90	1793,80	1793,80	TABOULEIRO DE LOUCA BIANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020
13.4.15	10062	SIAMF	LN	5,00	249,57	316,20	1247,65	1501,00	1501,00	CADEIA DE BUBURM RETANGULAR DE ACO INOX D=100, 55 X 35 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020
13.4.16	88929	SIAMF	LN	5,00	132,90	160,52	664,80	647,00	647,00	TORNEIRA CROMADA TIPO MOVEL, DE MESCA 1/27 OU 3/27, PARA PIA DE COZINHA, PARAFO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020
13.4.17	2032	ORSE	UN	11,00	66,86	72,65	629,78	799,15	799,15	MEIA SABONETEIRA DE LOUCA DECA REF ANO OU BIANCA
13.4.18	95543	SIAMF	UN	8,00	46,03	68,69	278,16	352,14	352,14	PORTA TOALHA BAMBUE EM METAL CROMADO, TIPO BARBA, INCLUIU FIXACAO AF 01/2020
14										INSTALACAO ELETERICA
14.1	91941	SIAMF	LN	65,00	8,41	10,72	714,65	911,20	911,20	CADEIA RETANGULAR X 2 BARRA 10,30 NO TIPO PVC, INSTALADA EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.2	91937	SIAMF	UN	64,00	11,18	14,25	603,72	769,50	769,50	CAIXA OTOLOGICA 3 X 3, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.3	5001692	SIAMF	UN	16,00	5,62	3,10	13,76	17,00	17,00	LUBA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELECTRODUTO
14.4	00001002	SIAMF	LN	39,00	1,33	1,70	51,87	60,30	60,30	LUBA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELECTRODUTO
14.5	00001501	SIAMF	LN	2,00	0,31	0,76	1,20	1,50	1,50	LUBA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELECTRODUTO
14.6	91905	SIAMF	M	97,30	24,09	30,70	2342,98	2597,11	2597,11	CAIXA DE COBRE FIBRELA ISOLADA, 16 MM, ANTI-CHAMA, 40x10 CM, PARA CIRCUIOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.7	101552	SIAMF	UN	21,70	35,26	30,20	948,56	990,39	990,39	CAIXA DE COBRE FIBRELA ISOLADA, 25 MM, 0,6x1,0 MV, PARA REJA AFRETA DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETERICA DE BARRA TRANS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 02/2020
14.8	91924	SIAMF	M	155,50	2,73	3,48	508,42	645,54	645,54	CAIXA DE COBRE FIBRELA ISOLADA, 15 MM, ANTI-CHAMA, 45x70 V, PARA CIRCUIOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.9	91029	SIAMF	M	442,10	1,01	5,11	560,02	747,13	747,13	CAIXA DE COBRE FIBRELA ISOLADA, 7,5 MM, ANTI-CHAMA, 45x70 V, PARA CIRCUIOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.10	91928	SIAMF	M	308,60	6,26	7,59	1919,22	2446,67	2446,67	CAIXA DE COBRE FIBRELA ISOLADA, 4 MM, ANTI-CHAMA, 45x70 V, PARA CIRCUIOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.11	91930	SIAMF	M	224,50	8,79	11,21	1974,23	2517,77	2517,77	CAIXA DE COBRE FIBRELA ISOLADA, 8 MM, ANTI-CHAMA, 45x70 V, PARA CIRCUIOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.12	12620	ORSE	UN	5,00	220,11	294,16	1153,55	1470,00	1470,00	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO PARA PASSAGEM DE MORSA, TIPO BARRA, COM 2,00x2,00 CM, 10 UNIDADES
14.13	91953	SIAMF	UN	19,00	24,09	30,71	497,71	581,49	581,49	INTEGRAÇÃO SIMPLES (1 MODELO) COM 1 TOALHEIRA DE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.14	90223	SIAMF	UN	3,00	43,96	52,25	122,94	156,75	156,75	EMBUTIR 2x1 1/2 A INCLUIU SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.15	90953	SIAMF	UN	22,00	10,80	13,65	238,92	304,70	304,70	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020
14.16	90654	SIAMF	UN	6,00	11,30	14,49	89,16	107,83	107,83	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020
14.17	0003650	SIAMF	LN	1,00	19,44	15,25	15,25	19,44	19,44	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 63 A
14.18	0003653	SIAMF	LN	1,00	8,41	10,72	8,41	10,72	10,72	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 25A
14.19	507871	ORSE	UN	12,00	78,74	97,64	920,63	1174,03	1174,03	APARELHO DE PROTECCAO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, TIPO BIPOLAR, 2P+N, 40A, 1P, 220V
14.20	91350	ORSE	UN	4,00	69,56	68,71	278,30	354,84	354,84	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, TIPO BIPOLAR, 2P+N, 25A, 1P, 220V
14.21	91336	SIAMF	M	16,90	10,12	22,10	308,23	390,39	390,39	ELECTRODUTO FIBRELA CROMADO, PVC, DN 32 MM (1 1/2"), PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM CORO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.22	91945	SIAMF	M	265,28	7,28	9,41	2103,27	2694,48	2694,48	ELECTRODUTO FIBRELA CROMADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.23	91969	SIAMF	V	55,29	12,73	16,23	702,70	890,50	890,50	ELECTRODUTO FIBRELA CROMADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.24	91969	SIAMF	M	139,50	10,30	20,78	2257,56	2878,03	2878,03	ELECTRODUTO FIBRELA CROMADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.25	91957	SIAMF	M	13,60	9,00	11,49	122,40	154,13	154,13	ELECTRODUTO FIBRELA CROMADO, PVC, DN 16 MM (5/8"), PARA CIRCUIOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.26	000104	PROPRIA	UN	1,00	69,69	69,69	69,69	69,69	69,69	LUBA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL SOBRECARGA E SOBRECARGA E SOBRECARGA AF 12/2019
14.27	00000065	PROPRIA	UN	44,00	67,45	86,64	2969,12	3735,76	3735,76	LUBA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL SOBRECARGA E SOBRECARGA E SOBRECARGA AF 12/2019
14.28	101051	SIAMF	LN	1,00	626,54	1141,81	936,54	1141,81	1141,81	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020
14.29	1519,42	SIAMF	UN	1,03	1219,23	1519,42	1219,23	1519,42	1519,42	POSTE COMO CONDUITO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENCAIXADO, M=1 M, DIAMETRO INTERIOR=125, M=125, PARA BARRA DE EMBUTIR (1 MODELO), 2P+1 1/2 A INCLUIU SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.30	90200	SIAMF	LN	50,00	25,29	32,24	1264,5	1612,00	1612,00	TOALHEIRA ALTA DE EMBUTIR (1 MODELO), 2P+1 1/2 A INCLUIU SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.31	90200	SIAMF	LN	50,00	25,29	32,24	1264,5	1612,00	1612,00	TOALHEIRA ALTA DE EMBUTIR (1 MODELO), 2P+1 1/2 A INCLUIU SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2019
14.32	91932	SIAMF	LN	12,00	38,04	48,50	459,48	562,00	562,00	LUBA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL SOBRECARGA E SOBRECARGA E SOBRECARGA AF 12/2019
14.33	91932	SIAMF	LN	12,00	38,04	48,50	459,48	562,00	562,00	LUBA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL SOBRECARGA E SOBRECARGA E SOBRECARGA AF 12/2019
14.34	101909	SIAMF	UN	4,00	325,75	419,32	1301,00	1601,32	1601,32	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO PARA PASSAGEM DE MORSA, TIPO BARRA, COM 2,00x2,00 CM, 10 UNIDADES
14.35	101909	SIAMF	UN	3,00	297,30	369,42	802,17	1002,49	1002,49	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO PARA PASSAGEM DE MORSA, TIPO BARRA, COM 2,00x2,00 CM, 10 UNIDADES
14.36	6127	ORSE	UN	3,00	21,95	27,09	83,75	103,27	103,27	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO PARA PASSAGEM DE MORSA, TIPO BARRA, COM 2,00x2,00 CM, 10 UNIDADES



Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:44:45 -03'00'

VALOR TOTAL À EXECUTAR		SEM BDI		COM BDI	
15.5	512345	3288	5059	3288	5059
DIÁRIOS					
18.1	187192	RS 187192			
18.1	9030		6447	6447	753
MATRIOS BARRERA					
16.1	101016		544	544	136
16.2	101016		544	544	136
16.3	102400		68350	68350	5497
16.4	103670		20133	20133	2800
16.5	82365		6068	6068	143274
PARQUEADO					
16.2.1	83366		6447	6447	3317
16.2.2	101616		644	644	636
16.2.3	102400		68350	68350	20371
16.2.4	102170		20133	20133	8681
16.2.5	9483		185944	185944	130152
16.2.6	9160		389701	389701	389701
16.2.7	2418		215475	215475	168000
16.2.8	8166		488511	488511	386322
16.2.9	11036		354776	354776	278256
BANCOS					
16.3.1	82322		3381	3381	12684
16.3.2	24270		43254	43254	12214
16.3.3	103670		20133	20133	5909
16.3.4	100050		800	800	6850
SERVICIOS ADIACIONAIS					
17.1	174280	RS 174280			
17.1.10	8545		454	454	203312
17.1.11	645404		14119	14119	500226
17.1.12	88497		1473	1473	669965
17.1.13	97822		4578	4578	20272
17.1.14	17344		1748	1748	2229
VALOR TOTAL À EXECUTAR					
RS 44483161		RS 34489271		RS 44483161	



OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO			
MUNICÍPIO:		CATOLÉ DO ROCHA-PB			
ENDEREÇO:		RUA JOANA ANDELINA DINIZ			
FONTES E DADOS:		SNAPI - 04/2024 - PARAÍBA, ORSE - 03/2024 - SERGIPE, SICRO3 - 10/2021 - PARAÍBA			
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:		84,05% (HORA), 46,32% (MÊS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
6	ESQUADRIAS				
6.1	PORTAS				
6.1.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 67X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Portas que serão colocadas na casa de lico e casa de gás) O=(4,00*4,00) Q=(8,00 unidades)	
6.1.7	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	m2	33,29	(Para correção do quantitativo da grade de ferro da parte frontal da murada) A=((2,20+12,43+4,95)*1,70) A=(33,29)	
6.1.9	ALIZAR DE 5x1 5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m	204,00	(Para alisar interno e externo das portas de madeira) C=((2,10*2,10+0,90)*2)*20 C=(204,00)	
7	COBERTURA				
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF_01/2019	M2	422,31	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Telhamento da Caixa D'água) A=(413,95+(3,28*2,55)) A=(422,31)	
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU CERÂMICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	422,31	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Trama de madeira da Caixa D'água) A=(413,95+(3,28*2,55)) A=(422,31)	
7.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	12,80	(Para tubos de queda da drenagem pluvial do telhado) C=(3,20*4,00) C=(12,80)	
7.10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	5,06	(Para laje em concreto da casa de lico e casa de gás) A=(4,60*1,10) A=(5,06)	
7.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	5,06	(Para impermeabilização da laje da casa de lico e casa de gás) A=(4,60*1,10) A=(5,06)	
9	REVESTIMENTO				
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	50,76	(Para Chapisco interno e externo da caixa D'água) A=((((3,28+3,28+2,55+2,55)*1,80*2)+((0,30+0,30+0,15+0,15)*2,44*4)) A=(50,76)	
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,60	(Para massa única interna e externa da caixa D'água + Massa Única do beiral de fora da laje + Massa Única dos cachorros das portas) A=(50,76+((20,75+0,53+6,60+3,42+7,55+12,95+18,10+1,70+18,65)*0,50)+((2,10+2,10+0,90)*0,15*24,00)) A=(118,60)	
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_03/2014	M2	111,41	(Saldo da Planilha Licitada + Revestimento Cerâmico das Paredes da casa de lico e casa de gás) A=((511,52-426,28)+(((0,65+0,95+0,95+0,95+2,70+2,70+1,60+1,60)*2,70)-((0,87*2,10)*4)) A=(111,41)	
10	PAVIMENTAÇÃO				
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR CCR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	71,43	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Piso intertravado da Calçada Frontal da creche) A=(27,43+(40,00*1,10)) A=(71,43)	
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	4,09	(Para piso cerâmico da casa de lico e casa de gás) A=((0,95*2,70)+(1,60*0,95)) A=(4,09)	
10.12	POLIMENTO DE PISO DE MÁRMORE/GRANITOS	M²	245,16	(Para polimento do piso em granito já executado) (Área de polimento = Área do piso em granito) (Conforme Planilha Licitada) A=(245,16)	
11	PINTURA				
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2014	M2	374,48	(Para fundo selador acrílico do teto da casa de lico e casa de gás + Fundo selador Previsto na Planilha Licitada) A=((0,95*2,70)+(1,60*0,95)+370,39) A=(374,48)	
11.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014	M2	390,01	(Saldo da planilha Licitada + Fundo selador das pergolas em concreto da entrada) A=(865,23-517,86)+((0,25+0,25+0,15+0,15)*4,10*13)) A=(390,01)	
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	374,48	(Área de massa latex em teto = Área de Fundo Selador em teto) A=((0,95*2,70)+(1,60*0,95)+370,39) A=(374,48)	
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	390,01	(Saldo da planilha Licitada + Massa Latex das pergolas em concreto da entrada) A=((865,23-517,86)+((0,25+0,25+0,15+0,15)*4,10*13)) A=(390,01)	
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	907,87	(Quantidade Prevista na Planilha Licitada + Pintura das pergolas em concreto da entrada) A=(865,23+((0,25+0,25+0,15+0,15)*4,10*13)) A=(907,87)	
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	374,48	(Área de pintura em teto = Área de massa latex) A=((0,95*2,70)+(1,60*0,95)+370,39) A=(374,48)	
11.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	75,60	(Para pintura das portas de madeira) A=((0,90*2,10)*20*2) A=(75,60)	
11.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	M2	80,65	(Para pintura da grade frontal da murada e portão frontal da murada) A=((2,20+12,43+4,95)*1,70*2)+((1,60*2,20)*2*2)) A=(80,65)	

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:44:59 -03'00'
 LEITAO:09693634438

17.1	MURADA			
17.1.10	M2	454 B3	APLICAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO AF_062014	(Para fundo selador acordo itemo e extemo da murada ca creche) $A = (140,00 + 40,00 + 20,00) \cdot 2,20 = (190,00 \cdot 2,20) = 418,00$ $A = (12,43 + 4,95) \cdot 1,70 = (17,38) \cdot 2 = 34,76$ $A = (54,83)$
17.1.11	M2	454 B3	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTALATA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO, AF_062014	(Area de Pintura da murada + Area do Fundo selador) $A = (54,83)$
17.1.12	M2	454 B3	DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL, APLICAO EM PAREDE, DUAS DEMAO, AF_042023	(Area da massa lixada da murada + Area do fundo selador) $A = (54,83)$
17.1.13	M3	443	DEMOLIO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_092023	(Para demolio da murada frontal, onde ser executado a grade de ferro conforme projeto arquitetnico) $V = (12,43 + 4,95) \cdot 1,70 = 34,76$ $V = (4,43)$
17.1.14	M3	443	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	(Volume de Cobra e carga de entulho = Volume da demolio de Alvenaria) $V = (12,43 + 4,95) \cdot 1,70 = 34,76$ $V = (4,43)$



Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.26 Composição	CPU-0144 Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFI	und	1,0000000	62,68	69,68
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	14,18	4,08
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	18,36	12,70
Insumo	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON LED 15W SOBREPOR BRANCO FRIO QUADRADO	Material	un	1,0000000	52,90	52,90
VALOR TOTAL SEM BDI:							R\$ 69,68
Observação							
Referência base: 97592/SINAPI							
14.27 Composição	CPU-00065 Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFI	und	1,0000000	67,48	67,48
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	14,18	4,08
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	18,36	12,70
Insumo	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	un	1,0000000	50,70	50,70
VALOR TOTAL SEM BDI:							R\$ 67,48
Observação							
Referência base: 97592/SINAPI							
14.33 Composição	PA-07 Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 50W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFI	und	1,0000000	76,07	76,07
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	14,18	4,08
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	18,36	12,70
Insumo	00038773 SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	8,29	8,29
Insumo	COTAÇÃO	LAMPADA DE LED 50W	Material	Und	1,0000000	51,00	51,00
VALOR TOTAL SEM BDI:							R\$ 76,07
Observação							
Referência base: 97592/SINAPI							

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:42:36
 -03'00'



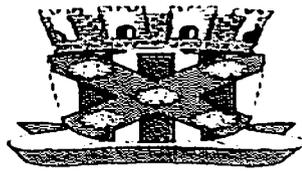


STATUS ATUALIZADO DO ITEM	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO				UNID	FONTE	QUANTIDADE		QUANTIDADE READEQUADA	ULTIMA MEDIÇÃO QUANTIDADES DECLARADAS PELOS PREÇOS	ATUALIZADO			PREÇO TOTAL A EXECUTAR R\$
	MUNICÍPIO: CATOLÉ DO RIOCHAPÉ	ENDEREÇO: RUA JOANA ARDELINA DINIZ	FONELE OABOS: SINAPI - 047004 - PARAIBA, ORSE - 03/2024 - SERGIPE, SICHOS - 10/2021 - PARAIBA	RECURSOS SOCIAIS DO BOMBEIROS: R\$ (R\$) (HORA) 48,32% (MES)			PLANO DE OBRAS: REPROGRAMAÇÃO DE RZ E CA-10	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE READEQUADA	DECRESCIDA	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
LICITADO/EXECUTADO	08.201.001/2019	R\$ ALCA INDICATIVA DE OBRAS	M²	8,00	8,00	PROPRIA			8,00					
LICITADO/EXECUTADO	9394	EXERCÍCIO DE DEPOSITO EM CANTIER DE OBRAS EM CIMA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIAIS AC. 05/2016	M2	12,00	12,00	SINAPI			12,00					
LICITADO/EXECUTADO	9399	LOCAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS, UTILIZANDO QUABARTO DE TABUAS PORTALETADAS A CADA 2,00M x 2, UTILIZAÇÕES AF. 10/2016	M	120,00	120,00	SINAPI			120,00					
2	MOVIMENTO DE TERRA													
A EXECUTAR/VALDO	9333	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROLET DAIN; MENOR QUANTAL 1,30 M AF. 07/2011	M3	79,69	79,69	SINAPI			79,69	50,69			29,00	87,30
LICITADO/EXECUTADO	1016	PREPARO DE TERRO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF. 03/2020	M2	142,23	142,23	SINAPI			142,23	142,23				
LICITADO/EXECUTADO	9382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 04/2016	M3	52,15	52,15	SINAPI			52,15	52,15				
LICITADO/ADITIVO/EXECUTADO	9439	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO; ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 05/2016	M3	553,47	553,47	SINAPI			553,47	553,47				
3	DIFRA ESTRUTURAS-FUNDAÇÃO													
3.1	SAPATAS													
LICITADO/EXECUTADO	9433	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA E-25 SEM UTILIZAÇÕES AF. 05/2017	M2	104,75	104,75	SINAPI			104,75	104,75				
LICITADO/EXECUTADO	9461	MASTRO DE CONCRETO BARRAS ARMADAS EM QUADRO DE 1,00M X 1,00M AF. 05/2017	M2	60,15	60,15	SINAPI			60,15	60,15				
LICITADO/EXECUTADO	9454	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	69,40	69,40	SINAPI			69,40	69,40				
LICITADO/EXECUTADO	9456	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	217,60	217,60	SINAPI			217,60	217,60				
LICITADO/EXECUTADO	9454	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	312,60	312,60	SINAPI			312,60	312,60				
LICITADO/EXECUTADO	9457	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	92,01	92,01	SINAPI			92,01	92,01				
LICITADO/EXECUTADO	9456	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	10,70	10,70	SINAPI			10,70	10,70				
LICITADO/EXECUTADO	9472	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,5 EM MASSA SECA DE CIMENTO-AREIA-FEIXA (BETA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 10/1	M3	12,60	12,60	SINAPI			12,60	12,60				
LICITADO/EXECUTADO	9473	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	M3	12,60	12,60	SINAPI			12,60	12,60				
3.2	BALDRAMES													
LICITADO/EXECUTADO	9433	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA MONTAGEM DE BALDRAMA SERRADA E-25 SEM UTILIZAÇÕES AF. 05/2017	M2	163,76	163,76	SINAPI			163,76	163,76				
LICITADO/EXECUTADO	9461	MASTRO DE CONCRETO BARRAS ARMADAS EM QUADRO DE 1,00M X 1,00M AF. 05/2017	M2	82,69	82,69	SINAPI			82,69	82,69				
LICITADO/EXECUTADO	9454	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	202,90	202,90	SINAPI			202,90	202,90				
LICITADO/EXECUTADO	9456	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	133,70	133,70	SINAPI			133,70	133,70				
LICITADO/EXECUTADO	9457	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	64,50	64,50	SINAPI			64,50	64,50				
LICITADO/EXECUTADO	9456	ARRAMAÇÃO DE BLOCOS, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF. 05/2017	KG	306,92	306,92	SINAPI			306,92	306,92				

3.2.7	LICITADO/ EXECUTADO	5402	CONCRETO FCC - CHAPA TRACÇO 1:2:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO ANGA MEDIANE (BOTA 1) PREPARO VEGANÇO COM BETONLIRA 6911)	SI/MP/1	M3	9,45	9,40	9,45		
3.2.8	LICITADO/ EXECUTADO	9281	ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS EM ALVENARIA COM USO DE BALDES - ADO. ESCAVADO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	SI/MP/1	M3	9,45	9,45	9,45		
3.2.9	LICITADO/ EXECUTADO	91209	CHITA DE ARMADAÇÃO DE ALVENARIA MONTADA EM LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANAL ETAF. AF. 03/2010	SI/MP/1	M	10,41	10,41	10,41		
3.2.10	LICITADO/ EXECUTADO	940153	Alvenaria flocos com massa, acabamento 9419/2010 em 12,2015 (com alvenaria flocos - 1,28 (tombado) área) - Af. 12,2015 - Novo CA	CHSE	M2	218,99	218,99	218,99		
4	SUPERESTRUTURA									
4.1	PILARES									
4.1.1	LICITADO/ EXECUTADO	92145	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES REFORÇADOS E ESTRUTURAS SIMILARES: PAVIMENTO SUPERIOR EM CONCRETO MALTADO COM REFORÇAMENTO PLASTIFICADO 18 UTILIZANDO-SE AF. 02/2015.	SI/MP/1	M3	188,98	188,98	188,98		
4.1.2	LICITADO/ EXECUTADO	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	229,69	229,69	229,69		
4.1.3	LICITADO/ EXECUTADO	92767	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	465,30	465,30	465,30		
4.1.4	LICITADO/ EXECUTADO	92763	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	138,50	138,50	138,50		
4.1.5	LICITADO/ EXECUTADO	92764	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	40,40	40,40	40,40		
4.1.6	LICITADO/ EXECUTADO	91077	EDIFICIO DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	M3	10,11	10,11	10,11		
4.1.7	LICITADO/ EXECUTADO	92763	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	M3	10,11	10,11	10,11		
4.2	VIGAS									
4.2.1	LICITADO/ EXECUTADO	92163	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA ESCAVADO COM USO DE MADEIRA, FECHAMENTO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA REFORÇADA - UTILIZANDO-SE AF. 02/2015.	SI/MP/1	M3	204,00	204,00	204,00		
4.2.2	LICITADO/ EXECUTADO	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	229,69	229,69	229,69		
4.2.3	LICITADO/ EXECUTADO	92760	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	9,20	9,20	9,20		
4.2.4	LICITADO/ EXECUTADO	92163	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	465,40	465,40	465,40		
4.2.5	LICITADO/ EXECUTADO	92762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	22,10	22,10	22,10		
4.2.6	LICITADO/ EXECUTADO	92163	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONFECCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LAJE DE COCIMENTO DE 10 CM - MONTAGEM AF. 12/2015.	SI/MP/1	KG	107,99	107,99	107,99		
4.2.7	LICITADO/ EXECUTADO	94377	Massa seca de cimento-areia mediana (M3) - PREPARO MEGANÇO COM BETONLIRA 6911 - AF. 03/2021	SI/MP/1	M3	12,01	12,01	12,01		
4.2.8	LICITADO/ EXECUTADO	94383	LAVAMENTO COM USO DE BALDES, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015.	SI/MP/1	M3	12,01	12,01	12,01		



12.2.10	LICITADO/ EXECUTADO	39160	TE. PVC SOLDAVEL EM JUNTAS INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUÇÃO DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 122014	SIMAP	UN	11,00	11,00	11,00	11,00
12.2.11	LICITADO/ EXECUTADO	67529	TE. PVC SOLDAVEL EM JUNTAS INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014	SIMAP	UN	6,00	6,00	6,00	6,00
12.2.20	LICITADO/ EXECUTADO	67525	TE. PVC SOLDAVEL DITRUBUIO REGISTADO EM RAMAL DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014	SIMAP	UN	14,00	14,00	14,00	14,00
12.2.21	LICITADO/ EXECUTADO	67527	TE. PVC SOLDAVEL DITRUBUIO REGISTADO EM RAMAL DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014	SIMAP	UN	9,00	9,00	9,00	9,00
12.2.22	RELEGADO	501181	TE. PVC SOLDAVEL DITRUBUIO REGISTADO EM RAMAL DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014	ORSE	UN	1,00	1,00	1,00	1,00
12.2.23	LICITADO/ EXECUTADO	65346	TE. PVC SOLDAVEL DITRUBUIO REGISTADO EM RAMAL DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014	SIMAP	UN	14,00	14,00	14,00	14,00
12.2.24	LICITADO/ EXECUTADO	67373	TE. PVC SOLDAVEL DITRUBUIO REGISTADO EM RAMAL DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014	SIMAP	UN	12,00	12,00	12,00	12,00
12.2.25	LICITADO/ EXECUTADO	67653	TE. PVC SOLDAVEL DITRUBUIO REGISTADO EM RAMAL DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014	SIMAP	UN	2,00	2,00	2,00	2,00
12.2.26	LICITADO/ EXECUTADO	60374	TE. PVC SOLDAVEL DITRUBUIO REGISTADO EM RAMAL DE ÁGUA. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014	SIMAP	UN	1,00	1,00	1,00	1,00
12.3	METAS							8,00	
12.3.1	LICITADO/ EXECUTADO	64794	REGISTRO DE GAVETA BRUNO, LATAO, ROSCAVEL 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 062021	SIMAP	UN	1,00	1,00	1,00	1,00
12.3.2	LICITADO/ EXECUTADO	67667	REGISTRO DE GAVETA BRUNO, LATAO, ROSCAVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 062021	SIMAP	UN	27,00	27,00	27,00	27,00
12.3.3	LICITADO/ EXECUTADO	67365	REGISTRO DE FRESSAO BRUNO, LATAO, ROSCAVEL 1/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 062021	SIMAP	UN	6,00	6,00	6,00	6,00
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								RE 51.651.37 RE 66.857.75
13.1	Instalação sanitária								
13.1.1	LICITADO/ EXECUTADO	69178	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC SERIE NORMAL, FREGOTO PRECISA, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 122014	SIMAP	UN	13,00	13,00	13,00	13,00
13.1.2	LICITADO/ EXECUTADO	67746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 122014	SIMAP	UN	4,00	4,00	4,00	4,00
13.1.3	LICITADO/ EXECUTADO	66726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISA, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 122014	SIMAP	UN	4,00	4,00	4,00	4,00
13.1.4	LICITADO/ EXECUTADO	67732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 122014	SIMAP	UN	24,00	24,00	24,00	24,00
13.1.5	LICITADO/ EXECUTADO	67744	FORNO 20 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECISA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 122014	SIMAP	UN	4,00	4,00	4,00	4,00

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO					
MUNICÍPIO:	CATOLÉ DO ROCHA-PB					
ENDEREÇO:	RUA JOANA ANDELINA DINIZ					
FONTES E DADOS:	SINAPI - 04/2024 - PARAÍBA, ORSE - 03/2024 - SERGIPE, SICRO3 - 10/2021 - PARAÍBA					
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	84,05% (HORA), 46,32% (MÊS)					
Cronograma Físico e Financeiro						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.514,24	R\$ 2.514,24			
		100,00%	100,00%			
5	ALVENARIA	R\$ 12.610,30	R\$ 12.610,30			
		100,00%	100,00%			
6	ESQUADRIA	R\$ 89.621,80	R\$ 67.216,35	R\$ 22.405,45		
		100,00%	75,00%	25,00%		
7	COBERTURA	R\$ 88.274,05		R\$ 88.274,05		
		100,00%		100,00%		
9	REVESTIMENTO	R\$ 29.583,76	R\$ 29.583,76			
		100,00%	100,00%			
10	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 26.532,93			R\$ 26.532,93	
		100,00%			100,00%	
11	PINTURA	R\$ 46.010,78			R\$ 23.005,39	R\$ 23.005,39
		100,00%			50,00%	50,00%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 4.662,82				R\$ 4.662,82
		100,00%				100,00%
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 65.857,75			R\$ 32.928,88	R\$ 32.928,88
		100,00%			50,00%	50,00%
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 39.333,34			R\$ 29.500,01	R\$ 9.833,34
		100,00%			75,00%	25,00%
15	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO	R\$ 3.076,24				R\$ 3.076,24
		100,00%				100,00%
16	DIVERSOS	R\$ 19.449,54				R\$ 19.449,54
		100,00%				100,00%
17.1	MURADA	R\$ 17.436,06				R\$ 17.436,06
		100,00%				100,00%
Porcentagem			25,15%	24,87%	25,16%	24,81%
Custo			R\$ 111.924,65	R\$ 110.679,50	R\$ 111.967,20	R\$ 110.392,26
Porcentagem Acumulado			25,15%	50,03%	75,19%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 111.924,65	R\$ 222.604,15	R\$ 334.571,35	R\$ 444.983,61

**PAULA CRISTINA
ARAÚJO
LEITAO:09693634438**

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAÚJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2024.07.04 09:42:23 -03'00'



COTAÇÕES						
unidade	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado	
Lampada de Led 50W	LED NORDESTE	22.698.729/0001-16	(85) 99648-8136	R\$ 52,00	R\$ 51,00	
	O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	00.778.553/0001-70	(83)3225-3131	R\$ 51,00		
	CENTER LED	26.474.579/0001-18	(83) 3508-7173	R\$ 58,00		
LUMINÁRIA PLAFON LED 15W SOBREPOR BRANCO FRIO QUADRADO	ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83)3421-5901	R\$ 45,90	R\$ 52,90	
	CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	08.293.785/0001-40	(83)3421-7422	R\$ 52,90		
	ELETROZUC	15.639.627/0001-64	(83)3421-4223	R\$ 53,86		
Plafon Painel Led Smart Sobrepor 25w Branco Frio	MadeiraMadeira	10.490.181/0001-35	contato@madeiramadeira.com.br	R\$ 50,70	R\$ 50,70	
	Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	4007-1380	R\$ 50,70		
	RCA lâmpadas	38.714.745/0001-95	(21) 2611-8097	R\$ 34,30		

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:42:13 -03'00'

PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438

PAULA CRISTINA
 ARAUJO
 Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:42:02 -03'00'
 LEITAO:09693634438

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS		
Item	Discriminação	Montante
GRUPO A		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALARIO EDUCACAO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGETS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
Total		16,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02%
B2	FERIADOS	4,31%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%
B4	13º SALARIO	10,96%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,02%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,64%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%
Total		46,76%
GRUPO C		
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,53%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,24%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%
Total		12,25%
GRUPO D		
D1	REINDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,86%
D2	REINDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E	0,38%
D3	REINDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,29%
Total		8,24%
D		3,15%
TOTAL (A+B+C+D)		84,05%
		48,32%





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA
COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Obra: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO**
 Município: **CATOLÊ DO ROCHA - PB**

CÁLCULO DE BDI

Item	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
% Informado	3,94	4,00	5,50	4,01	4,67	6,71	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,03	4,00	5,52	7,85
Acrescentação Geral (A.C.)	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,45	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Seguro (S) e Seguro (G)	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,58	0,85	0,69	1,00	1,46	1,97	1,46	2,32	3,16
Plano (R)	0,91	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,84	1,02	1,33
Despesas Financeiras (DF)	7,39	6,16	8,88	6,64	7,30	8,69	6,74	8,62	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSON	10,15																	

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
	Construção de Edifícios	70,34	22,12
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,16	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	27,85	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

- Observações
1. Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
 2. Os Tributos normalmente aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) conforme o Município, 4,8% CPRB).
 3. O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 27,50%

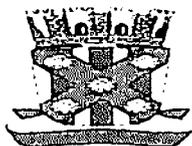
Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = \left[\frac{(I + S + G + R) \cdot (1 + DF) + (I + L)}{100} \right] \cdot 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
 OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE AC.DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PAULA CRISTINA
ARAÚJO
 Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438
 Dados: 2024.07.04 09:41:26 -03'00'



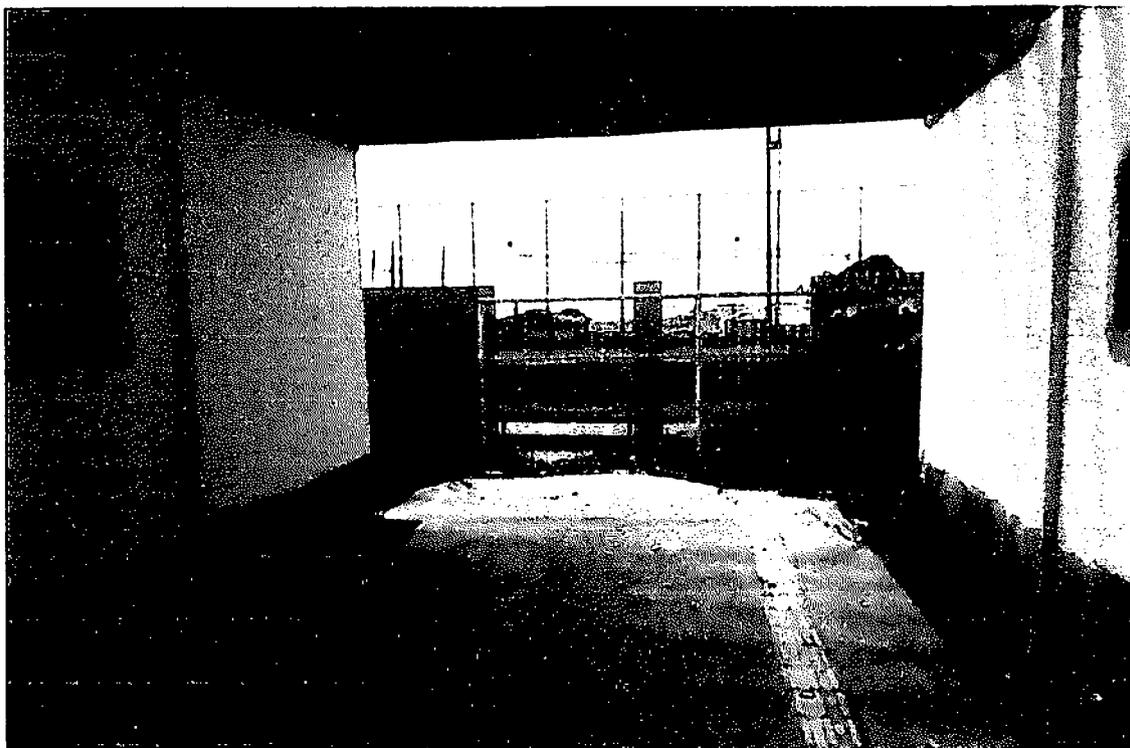
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO

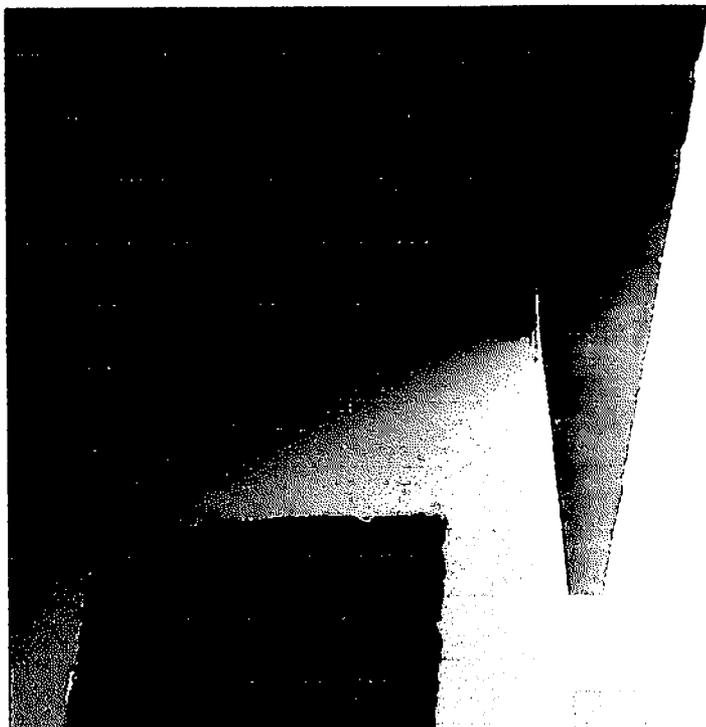
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B - REPROGRAMAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240636130



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1615597603
Registro: 1615597603PB

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Registro : 0000337583-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA Sergio Mala
Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

Bairro: Centro
UF: PB

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27
Nº: 68
CEP: 58884000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOANA ANDELINA DINIZ
Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA
Data de Início: 17/06/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Nº: s/n
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58884000
Previsão de término: 08/07/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REPROGRAMAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA -PB

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA
CRISTINA ARAUJO LEITAO-09693634438
Dados: 2024.07.04 08:32:42 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO - CPF: 098.936.344-38

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ:
09.067.562/0001-27

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 75B1B
Impresso em: 04/07/2024 às 08:17:53 por: . ip: 179.108.108.13



sic.creapb.org.br
Tel (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240636130



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

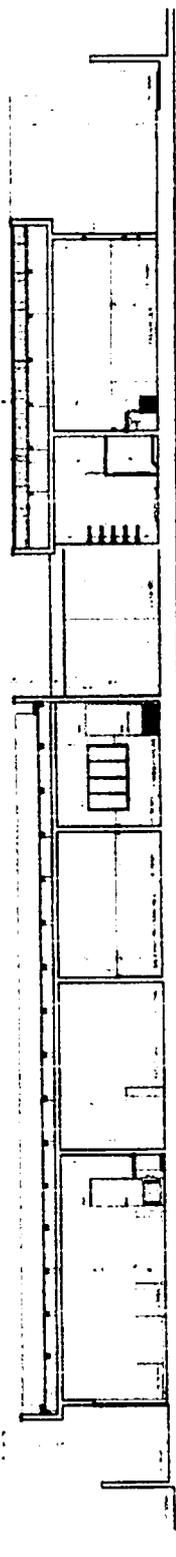
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 03/07/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 4547210

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 75B1B
Impresso em: 04/07/2024 às 08:17:53 por: ip: 179.108.106.13

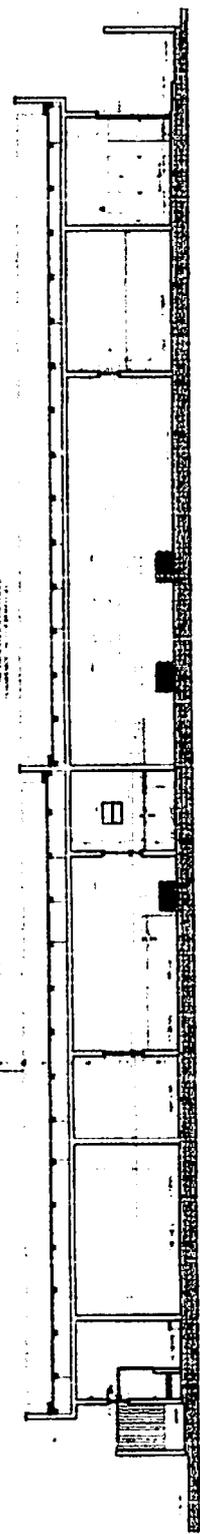


s/c creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533-2525 Fax

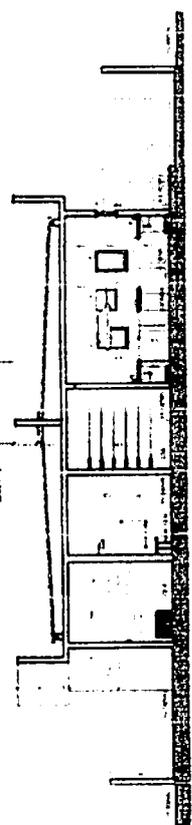




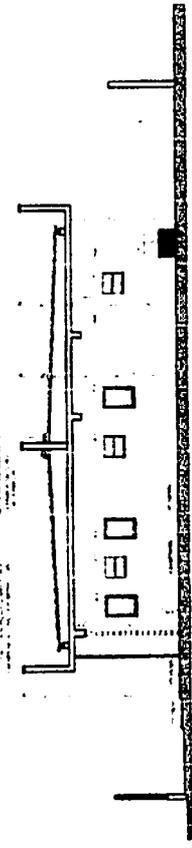
CORTE AA
 1:20



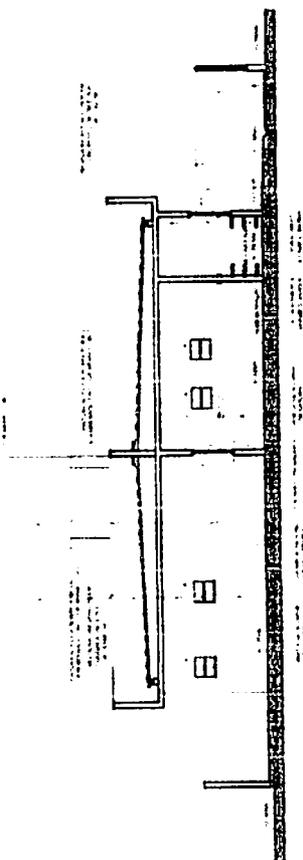
CORTE BB
 1:20



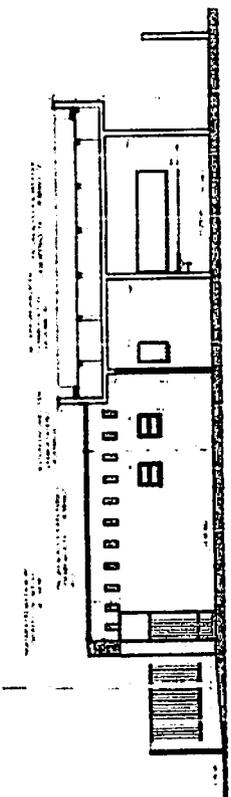
CORTE CC
 1:20



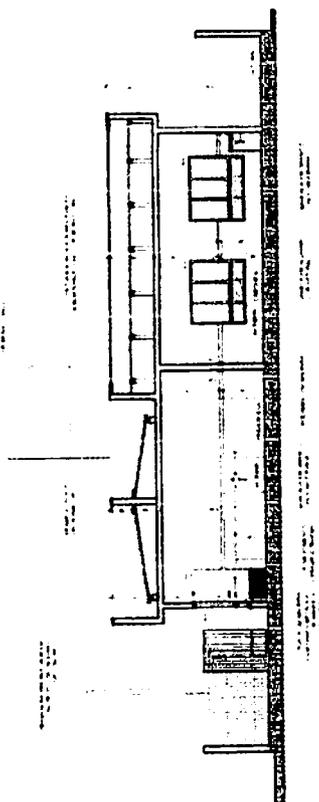
CORTE DD
 1:20



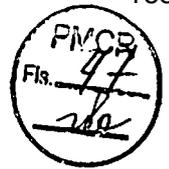
11 CORTE FF



12 CORTE FF



13 CORTE GG



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para reprogramação do referido projeto: SINAPI 04/2024; ORSE 03/2024 e outros.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0046664 - Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	1	444.963,61	444.963,61

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 444.963,61.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 03 (três) dias;

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 08 (oito) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



- 4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Catolé do Rocha - PB, 11 de dezembro de 2024.


Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação



RECIBO DE PROTOCOLO

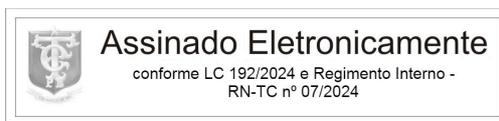
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2025 às 10:57:58 foi protocolizado o documento sob o N° 12667/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jorge Bandeira da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Número da Licitação: 00039/2024
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 17/01/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Valor: R\$ 440.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Educação (599).
Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio n° 476/2021, devido ao distrato do Contrato n° 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência n° 08/2024.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 440.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Wje Engenharia E Construcao Ltda
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.836.245/0001-54
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	1685844be8d0b352a95a3eca62a4fee1
Autorização da autoridade competente	Sim	576c72639458d71adee307c172e73981
Estimativa da despesa	Sim	d363cecd4d5950f8401ba177df7873ba
Estudo Técnico Preliminar	Sim	a308778429dbeb93e402e85bcdb2433a
Formalização de demanda	Sim	71c046f85606844f1835247a67f11f38
Justificativa de preço	Sim	71c046f85606844f1835247a67f11f38
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	71c046f85606844f1835247a67f11f38
Previsão Orçamentária	Sim	6963d51fe31091b96c4c0fb0f8360f93
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	d363cecd4d5950f8401ba177df7873ba
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Wje Engenharia E Construcao Ltda	Sim	b29ca83792f0488fcbc6f2565fe4ccfc

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA nº 39/2024 – art. 75, III, a da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

CONTRATO Nº: 18/2025-DGL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – Rua Apolônio Pereira da Silva, 287, Centro, Brejo dos Santos/PB CEP: 58.880-000, CNPJ nº 46.836.245/0001-54, neste ato representado por José Wilker Castriciano Neto, Titular, residente e domiciliado na Rua Apolônio Pereira da Silva, 281, Centro, Brejo dos Santos/PB CEP: 58.880-000, CPF nº 050.984.184-88, Carteira de Identidade nº 2905118 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 39/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, art. 75, III, a, Decreto Municipal nº 032/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 39/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Executar os serviços na construção de 01 (uma) Creche tipo B, localizada na Rua Joana Adelina Diniz, Bairro Tancredo Neves no Município de Catolé do Rocha, atendendo o padrão do Projeto de Engenharia, Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em Anexo. Em total conformidade com o termo de convênio nº 476/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia	UND	01	440.000,00	440.000,00
				Total do contrato em R\$	440.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros;
12.365.0024.1064 – Const./Rec/Ampliação de Creche;
12.365.0008.2218 – Manut. Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%;
12.365.0008.2219 - Manut. Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios;
12.365.0008.2221 - Manut. Educação Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%;
12.365.0008.2222 - Manut. Educação Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;
12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento;
449051.00 – Obras e Instalações;
449051.99 – Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: **03 (três) dias;**

b - Conclusão: **04 (quatro) meses.**

A vigência do presente contrato será determinada: **06 (seis) meses**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, **deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação**, em conformidade com os Arts. 96 a 102, da Lei 14.133/21, considerado o prazo previsto no Art. 96, § 3º, do mesmo diploma legal, sendo o prazo de 1 (um) mês contado da data de homologação, quando optar por pela modalidade seguro garantia. A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades

legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;

i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

k - Todos os funcionários e técnicos envolvidos na execução do objeto, deverão estar devidamente fardados com identificação da CONTRATADA, em caso de responsável técnico deverá apresentar sempre com o crachá de identificação funcional.

l - Quanto a natureza trabalhista:

1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

m - Relativas à Segurança do Trabalho:

1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 155; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 17 de janeiro de 2025.

TESTEMUNHAS

*Jonilson Tobias, Sr.
06). 260.774-09.*

*Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78*

PELO CONTRATANTE

LAURO ADOLFO MAIA Assinado de forma digital por
SERAFIM:7688980747 LAURO ADOLFO MAIA
2 SERAFIM:76889807472
Dados: 2025.01.17 14:40:52 -03'00'

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO
CPF:768.898.074-72

PELO CONTRATADO

WJE ENGENHARIA E Assinado de forma digital por WJE
CONSTRUCAO ENGENHARIA E CONSTRUCAO
LTDA:46836245000154
LTDA:46836245000154 Dados: 2025.01.17 12:24:15 -03'00'

WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
José Wilker Castriciano Neto
CPF: 050.984.184-88

PORTARIA Nº 171/2023

Catolé do Rocha – PB, 11 de agosto de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. **CHARLY DE MEDEIROS DIAS**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

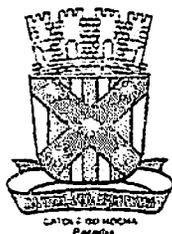
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3568 – PARTE 1

Art. 4º - Designar, a Sra. LIGIANE VÍRGÍNIA FILGUEIRAS SALDANHA e o Sr. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes ao seu cargo

Art. 5º - A Comissão de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta portaria são designados em razão de atribuições específicas, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 6º - O Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial poderão ser designados como substitutos um do outro, quando necessário, bem como os membros efetivos, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões, conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 171/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. CHARLY DE MEDEIROS DIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 172/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. NATAN PEREIRA DE ANDRADE, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 173/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALANA TALLINE DE SOUSA ROCHA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro

PORTARIA Nº 172/2023

Catolé do Rocha – PB, 11 de agosto de 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Contratos** do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. **NATAN PEREIRA DE ANDRADE**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

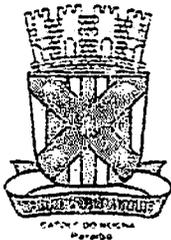
Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

175
PMCR
314
Fls. 314
M/A

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3568 – PARTE 1

Art. 4º - Designar a Sra. LIGIANE VÍRGÍNIA FILGUEIRAS SALDANHA e o Sr. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes ao seu cargo

Art. 5º - A Comissão de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta portaria são designados em razão de atribuições específicas, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 6º - O Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial poderão ser designados como substitutos um do outro, quando necessário, bem como os membros efetivos, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões, conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 171/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. CHARLY DE MEDEIROS DIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 172/2023

Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. NATAN PEREIRA DE ANDRADE, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 173/2023

Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALANA TALLINE DE SOUSA ROCHA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 39/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros; 12.365.0024.1064 - Const./Rec/Ampliação de Creche; 12.365.0008.2218 - Manut. Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%; 12.365.0008.2219 - Manut. Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 17/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 18/2025 - 17/01/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 440.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 17 de janeiro de 2025.



LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PUBLICAR: DOU, DOE, DOM e PNCP.


**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO DISTRITO DE MATA LIMPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB TRECHOS 21 E 22; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 176.067,42.

Areia - PB, 10 de Janeiro de 2025.
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB TRECHOS 14,15,19 E 27; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 109.990,00.

Areia - PB, 14 de Janeiro de 2025.
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS: CREAS, SITUADO NA RUA AURELIO DE FIGUEiredo,1030 PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO;

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA BETANIA ALVES DA SILVA - R\$ 15.919,20.

MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 1/2025

Torna público que fará realizar através do, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 16 de Janeiro de 2025.
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas ruas do Município de Boa Ventura/PB - Contratos de Repasse nº CTT 944359/2023, oriundo do Ministério das Cidades e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas Com Recurso Próprio. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das Propostas: a Partir do Dia 20/01/2025, às 14h00min; Encerramento do Recebimento das Propostas: 24/02/2025, às 08h59min; Abertura das Propostas: 24/02/2025 às 09h00min; Início da Sessão de Disputa de Pregos: 24/02/2025 às 09h10min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/sitacoes.

Boa Ventura-PB, 17 de janeiro de 2025.
JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Idilidade no exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SÉGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Edital: http://www.borborema.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 17 de janeiro de 2025.
ROMUALDO FERNANDES NICOLAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Concorrência Eletrônica Nº 00005/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 08.767.154/0001-15. CONTRATADO: JQ CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ - 37.883.801/0001-52 OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Contrato de Repasse nº 1087501-30/2023 [943761]. VALOR DO ADITIVO: R\$ 53.072,60 (cinquenta e três mil e setenta e dois reais e sessenta centavos), aumento percentual de 16,56% (dezesseis virgula cinquenta e seis por cento). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b" /c Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 Ewerton Soares da Silva- Secretário Municipal de Infraestrutura Gabriel Guilherme Ferreira Moura - SÓCIO ADMINISTRADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico nº 01/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 cujo Objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/01/2025.

Os editais estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, 17 de janeiro de 2025.
CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de equipamentos para o atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito das propostas nº1220-02, 1210-03 e 1230-02 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA UBS 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Elemento de despesa nº 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos oriundos das Propostas do Ministério da Saúde nº 1220-02, 1210-03 e 1230-02.. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00004/2025 - 09.01.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 37.981,75; CT Nº 00005/2025 - 09.01.25 - INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 752,00; CT Nº 00006/2025 - 09.01.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.620,73; CT Nº 00007/2025 - 09.01.25 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.068,97; CT Nº 00008/2025 - 09.01.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.050,00; CT Nº 00009/2025 - 09.01.25 - ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 18.000,00.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de equipamentos para o atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito das propostas nº1220-02, 1210-03 e 1230-02 do Ministério da Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.050,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 752,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.068,97; ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 18.000,00; INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 37.981,75; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.620,73.

Cajazeirinhas - PB, 9 de janeiro de 2025.
LUANA MARA DE ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrito do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 39/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros: 12.365.0024.1064 - Const./Rec./Ampliação de Creche; 12.365.0008.2218 - Manut. Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%; 12.365.0008.2219 - Manut. Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 17/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 18/2025 - 17/01/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 440.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 745.779,73, JAMILIUS VIEIRA DA SILVA - R\$ 1.514.566,28. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 16 de janeiro de 2025.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



Tribunais (TJ/PB; TCE/PB; STJ; STF; TCU e etc); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 108.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 745.779,73, JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 1.514.566,28. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2024, que objetiva: Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 869.916,95; G. F. MAIA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 918.242,90, HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - R\$ 50.070,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrito do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 39/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros; 12.365.0024.1064 - Const./Rec./Ampliação de Creche; 12.365.0008.2218 - Manut. Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%; 12.365.0008.2219 - Manut. Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 17/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 18/2025 - 17/01/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 440.000,00. Catolé do Rocha-PB, 17 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TORNAR SEM EFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2024

O Fundo Municipal do Congo/PB, através do seu Agente de Contratação, TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2024, por motivo de ausência de rubrica orçamentária, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 15/01/2025 na página 80 e Jornal A União da mesma data, na página 26.

Congo - PB, 15 de Janeiro de 2025

ANA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RE-

ALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10008/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes da EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL 3060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO CUSTEIO 710 Transferências especiais dos Estados 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10801/2024 - 06.01.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 74.547,00; CT Nº 10802/2024 - 06.01.25 - LA BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 7.192,00.

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas-PB, através do convenio 0069/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...). E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Emas - PB, 16 de janeiro de 2025

LYNDA NUNES GALDINO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 28.099.674/0001-04

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 16/01/2026.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00008/2022.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 15/01/2025

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: VERSATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 09.133.042.0001-75

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.

Valor do aditivo: R\$ 633.871,22

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 3.221.411,72

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00007/2023.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 16/01/2025

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

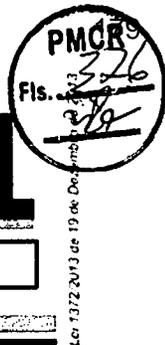
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, (BOTUÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 18 DE JANEIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3892 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2025

Em, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Sra. LARISSA BRENNDA DA SILVA BENJAMIM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 17 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 005/2025

Em, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenadora de Convênios e Contratos" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Sra. LARISSA BRENNDA DA SILVA BENJAMIM, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 17 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 006/2025

Em, 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, o Sr. RODOLPHO SALDANHA FERNANDES MAIA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 17 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AM PEREIRA ABRANTES LTDA – R\$ 745.779,73, JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 1.514.566,28. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de janeiro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2024, que objetiva: Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA – R\$ 869.916,95; G. F. MAIA CONSTRUCOES LTDA – R\$ 918.242,90, HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - R\$ 50.070,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Inexigibilidade Nº 2/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 2/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com notória especialização para acompanhamento processual especializado, sobretudo junto aos Tribunais (TJ/PB; TCE/PB; STJ; STF; TCU e etc); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R\$ 108.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 18 DE JANEIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3892 PARTE 1

Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 39/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros; 12.365.0024.1064 - Const./Rec/Ampliação de Creche; 12.365.0008.2218 - Manut. Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%; 12.365.0008.2219 - Manut. Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 17/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 18/2025 - 17/01/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 440.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 17 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



asscom@catoleodorocha.pb.gov.br

PORTARIA Nº 171/2023

Catolé do Rocha – PB, 11 de agosto de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. **CHARLY DE MEDEIROS DIAS**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

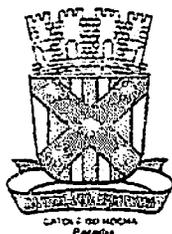
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3568 – PARTE 1

Art. 4º - Designar, a Sra. LIGIANE VÍRGÍNIA FILGUEIRAS SALDANHA e o Sr. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes ao seu cargo

Art. 5º - A Comissão de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta portaria são designados em razão de atribuições específicas, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 6º - O Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial poderão ser designados como substitutos um do outro, quando necessário, bem como os membros efetivos, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões, conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 171/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. CHARLY DE MEDEIROS DIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 172/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. NATAN PEREIRA DE ANDRADE, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 173/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALANA TALLINE DE SOUSA ROCHA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro

PORTARIA Nº 172/2023

Catolé do Rocha – PB, 11 de agosto de 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Contratos** do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. **NATAN PEREIRA DE ANDRADE**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

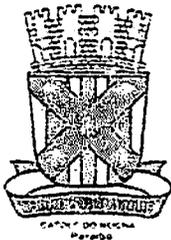
Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

184
PMCR
317
Fls. 317
M/A

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3568 – PARTE 1

Art. 4º - Designar a Sra. LIGIANE VÍRGÍNIA FILGUEIRAS SALDANHA e o Sr. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes ao seu cargo

Art. 5º - A Comissão de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta portaria são designados em razão de atribuições específicas, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 6º - O Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial poderão ser designados como substitutos um do outro, quando necessário, bem como os membros efetivos, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões, conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 171/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. CHARLY DE MEDEIROS DIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 172/2023

Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. NATAN PEREIRA DE ANDRADE, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 173/2023

Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALANA TALLINE DE SOUSA ROCHA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro

5

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E TERMO DE CONVÊNIO Nº 476/2021, DEVIDO AO DISTRATO DO CONTRATO Nº 0219/2022”, DEVIDO AO FRACASSO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024”.

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela, em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB/CONVENIO 476/2021-SEE E OUTROS

12.365.0024.1064 – CONST/REC/AMPLIAÇÃO DE CRECHE
 12.365.0008.2218 – MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – FUNDEB 30%
 12.365.0008.2219 – MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – REC PRÓPRIOS
 12.365.0008.2221 – MANUT EDUC INFANTIL – PRE’-ESCOLAR – FUNDEB 30%
 12.365.0008.2222 – MANUT EDUC INFANTIL – PRE’-ESCOLAR – REC PRÓPRIOS
 12.361.0041.2286 – MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30% - INVESTIMENTO
 449051.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 449051.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Catolé do Rocha - PB, 10 de dezembro de 2024



MARIA FRANCI NETE VIEIRA
 Secretária de Finanças

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE WILKER CASTRICIANO NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, nascido(a) em 07/10/1985, nº do CPF 050.984.184-88, residente e domiciliado na cidade de Brejo dos Santos - PB, na RUA apolonio pereira da silva, nº 281, CASA .:, centro, CEP: 58880-000;

ELANA AQUILA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, nascido(a) em 24/04/1994, nº do CPF 114.562.014-09, residente e domiciliado na cidade de Brejo dos Santos - PB, na RUA francisco pereira da silva, nº 16, CASA .:, jose calixto, CEP: 58880-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, e usará a expressão **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA, nº 287, TERREO .:, CENTRO, Brejo dos Santos - PB, CEP: 58880000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA



Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE WILKER CASTRICIANO NETO	1500	15.000,00	50,00
ELANA AQUILA DA SILVA	1500	15.000,00	50,00
TOTAL:	3000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE WILKER CASTRICIANO NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA



integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

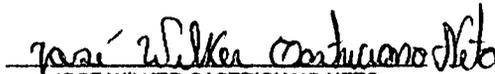
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

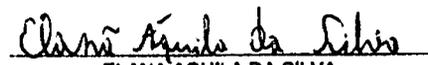
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo dos Santos - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Brejo dos Santos - PB, 15 de junho de 2022


 JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
 Sócio/Administrador


 ELANA AQUILA DA SILVA
 Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RIVALDO ADONIAS JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00782309, inscrito no CPF n° 04340541435, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04340541435	00782309	RIVALDO ADONIAS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 14:24 SOB N° 25201026962.
PROTOCOLO: 220919070 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207830980. CNPJ DA SEDE: 46836245000154.
NIRE: 25201026962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.rodasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 12667/25. Data: 07/02/2025 11:00. Responsável: Jorge B. da Silva.
Impresso por convidado em 18/02/2025 01:28. Validação: 59B1.468F.05DD.6B08.19CB.BDB1.0351.2956.



- PRIMEIRA ALTERAÇÃO -

“WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA”

CNPJ nº. 46.836.245/0001-54

NIRE nº. 25201026962.

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

SÓCIO: JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. Nº 2905118 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº: 050.984.184-88, residente e domiciliado na Rua Apolônio Pereira da Silva nº 281 – Bairro: centro – CEP 58.880-000, Município: Brejo dos Santos - Estado da Paraíba; e

SÓCIO: ELANA AQUILA DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. Nº 003.426.604 - SSDS/RN e inscrito no CPF sob o nº 114.562.014-09, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira da Silva, nº 16 – casa – Bairro: José Calixto - CEP 58.880-000, Município: Brejo dos Santos- Estado da Paraíba;

Únicos sócios da empresa **“WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA”**, inscrita no CNPJ sob o n. ° 46.836.245/0001-54, registrada na JUCEP sob o Nire n. ° 25201026962, com sede na Rua Apolônio Pereira da Silva nº 287, térreo, Bairro: centro, Cidade: Brejo dos Santos, CEP: 58.880-000, resolvem alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

1ª. O sócio ELANA AQUILA DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. Nº 003.426.604 - SSDS/RN e inscrito no CPF sob o nº 114.562.014-09, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, o sócio ora remanescente JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO, já qualificado acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

2ª. O capital que permanece inalterado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO	3.000 quotas	R\$ 30.000,00	100%
TOTAL	3.000 quotas	R\$ 30.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.



Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de “**WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**”,

Com sede à Rua Apolônio Pereira da Silva nº 287, térreo, Bairro: centro, Cidade: Brejo dos Santos, CEP: 58.880-000.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social:

Atividade Principal:

Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0/00).

Atividades Secundárias:

Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 43.11-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 43.11-8/02); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 43.22-3/03); outras obras de acabamento da construção (CNAE 43.30-4/99).

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

4ª. O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 3.000 (tres mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

JOSE	WILKER	3.000 quotas	R\$	100%
CASTRICIANO NETO			30.000,00	
TOTAL		3.000 quotas	R\$	100%
			30.000,00	

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE WILKER CASTRICIANO NETO**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação



ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

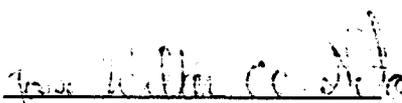
8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

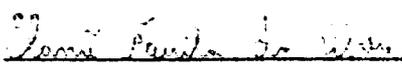
9ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

11ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Fica eleito o foro de Brejo dos Santos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


 JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 050.984.184-88


 ELANA AQUILA DA SILVA
 114.562.014-09

Brejo dos Santos 31/01/2023



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RIVALDO ADONIAS JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00782309, inscrito no CPF n° 04340541435, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04340541435	00782309	RIVALDO ADONIAS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 12:16 SOB Nº 20233064567.
 PROTOCOLO: 233064567 DE 27/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301502581. CNPJ DA SEDE: 46836245000154.
 NIRE: 25201026962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
 WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 12667/25. Data: 07/02/2025 11:00. Responsável: Jorge B. da Silva.
 Impresso por convidado em 18/02/2025 01:28. Validação: 59B1.468F.05DD.6B08.19CB.BDB1.0351.2956.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Municipal
2022000098-0

Razão Social
WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nome de Fantasia
WJE ENG. E CONSTRUÇÃO

C.N.P.J. / CPF:
46.836.245/0001-54

ATIVIDADE CNAE
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287 CEP: 58880-000

**Esse documento deverá permanecer exposto
em local visível no estabelecimento!**

Emitido em 23 de abril de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CARIMBO E ASSINATURA

~~Marcos Antônio de Sousa
 Agente Administrativo II
 Matrícula: 250008~~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2024 08:28:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **46.836.245/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôncas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 46.836.245/0001-54

Razão Social: WJE ENHENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: WJE ENHENHARIA E CONSTRUCAO

Certidão emitida às 11:54 de 30/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7c1y.5r1Q**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.836.245/0001-54

Certidão nº: 47463742/2024

Expedição: 08/07/2024, às 09:16:53

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 46.836.245/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.836.245/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2022
NOME EMPRESARIAL WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R APOLONIO PEREIRA DA SILVA	NÚMERO 287	COMPLEMENTO TERREO.
CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO WJEENGENHARIA@GMAIL.COM
TELEFONE (83) 9831-3517/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 11:16:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 46.836.245/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:31 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **DB82.A3CC.F808.FA3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ / CPF: 46.836.245/0001-54
ENDEREÇO: Rua Apolonio Pereira ds Silva, 287 - Centro
CIDADE: BREJO DOS SANTOS
UF: PB

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada. Certidão expedida com base no artigo 151 do Código Tributário Nacional.

Emitida em 31/10/2024

Esta Certidão é válida por 60 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <https://portalnfse.brejosantos.pb.gov.br> pelo agente recebedor, através do código de validação abaixo:

Código de validação aGjGZvrn1N

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.836.245/0001-54
Razão Social: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA 287 TERREO / CENTRO / BREJO DOS SANTOS / PB / 58880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121104005836332255

Informação obtida em 20/12/2024 09:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BF95.734C.E2E6.989F**

Emitida no dia 31/10/2024 às 11:06:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **46.836.245/0001-54**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 46.836.245/0001-54

DECLARACOES UNIFICADAS- 01

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB
DISPENSA ELETRONICA Nº: 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000141/2024**

A Empresa **WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede á Rua: Apolônio Pereira da Silva, Nº: 287, Bairro: Centro - CEP: 58880-000 - Brejo dos Santos-Pb, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.836.245/0001-54, por intermédio do seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 050.984.184-88, e portador da Cédula de Identidade sob o nº 2905118 SSP/PB. Vem mui respeitosamente declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como em atendimento ao certame acima mencionado o seguinte:

A) DECLARAÇÃO ACERVO- DECLARO sob penalidade la lei, que autorizei a apresentação do meu acervo paracomprovação da capacidade técnica-operacional exigida na Concorrência eletrônica nº 4/2024 e que integrei o quadro técnico da empresa ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura de Catolé do Rocha-Pb.

B) DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR-DECLARO sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezto anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n' 9.854, de 27 de outubro de 1999.

C) DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS. DECLARO sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

D) COMPROVAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA- 'DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 4/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB';

E) VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA- Atestamos sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 4/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB'. Por meio do representante Legal o engenheiro José Wilker Castriano Neto, CREA/PB: 161274113-4.

 **83.99831-3517**

 **wjeengenharia@gmail.com**

 **Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB**

CEP: 58880-000



WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

CNPJ: 46.836.245/0001-54

- 1.0 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.** O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 2.0 DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- 3.0 DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
- 4.0 DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.** O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
- 5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.** O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
- 6.0 DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.
- 7.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA OBRA: DECLARA.** sob as penas da lei, que será o responsável técnico pela obra o Sr. JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO, ENGENHEIRO CIVIL. CREA/PB161274113-4.

Catolé do Rocha-Pb, 20 de dezembro de 2024.



WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54

☎ 83.99831-3517

✉ wjeengenharia@gmail.com

☎ Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB
CEP 58.880-000



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54

DECLARAÇÃO – de não empregar menor

DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024

Processo Administrativo nº000141/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

PROPONENTE: WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.836.245/0001-54

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Brejo dos Santos – PB, 20 de novembro de 2024.

José Wilton Cavalciano Neto
Engenheiro Civil Fiscal
CREA 4612/41134

WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 46.836.245/0001-54



83.99831-3517

wjeengenharia@gmail.com

Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB

CEP: 58.880-000



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54



DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos

DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024

Processo Administrativo nº000141/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

PROPONENTE: WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.836.245/0001-54

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Brejo dos Santos – PB, 20 de novembro de 2024.

José Wilker Carneiro Neto
Engenheiro Civil
CREA - 39127/41134

WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54

46.836.245/0001-54
WJE ENGENHARIA E CONSTR. LTDA
RUA APOLÔNIO PEREIRA DA SILVA, 287
CENTRO - CEP: 55523-033
BREJO DOS SANTOS - PB

83.99831-3517

wjeengenharia@gmail.com

Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS - PB



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 46.836.245/0001-54



DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

**REFERENTE: DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.**

PROPONENTE: WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.836.245/0001-54

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Brejo dos Santos – PB, 20 de novembro de 2024.

José Wilker Cavalcanti Neto
Engenheiro Civil
CREA 46127/41134

WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54

46.836.245/0001-54
WJE ENGENHARIA & CONSTR. LTDA
RUA APOLÔNIO PEREIRA DA SILVA, 287
CENTRO - CEP: 55200-000
BREJO DOS SANTOS - PB

☎ 83.99831-3517

✉ wjeengenharia@gmail.com

📍 Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB

☎ 58.880.000



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024
Processo Administrativo Nº 000110/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

A empresa **WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.836.245/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2905118 (SSP/PB) e do CPF nº 050.984.184-88, **DECLARAMOS**, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, **DECLARANDO** ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, **ASSUMINDO**, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura de nossa parte.

Brejo dos Santos – PB, 20 de novembro de 2024.

José Wilker Castriçiano Neto
Engenheiro Civil
C.R.E.A. 161274113-4

WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54
Responsável Legal



José Wilker Castriçiano Neto
Engenheiro Civil
C.R.E.A. 161274113-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161274113-4

83.99831-3517

wjeengenharia@gmail.com

Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB

CPF: 58.880.600-0



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI nº 1.374/2013

DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024
Processo Administrativo Nº 000110/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa **WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.836.245/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2905118 (SSP/PB)** e do CPF nº **050.984.184-88** **DECLARA**, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Brejo dos Santos – PB, 20 de novembro de 2024.

José Wilker Castriçiano Neto
Engenheiro Civil
CPF: 050.984.184-88

WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54
Responsável Legal



☎ 83.99831-3517

✉ wjeengenharia@gmail.com

📍 **Rua Apolônio Pereira da Silva**
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB
CEP: 52.224-000



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A Empresa **WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.836.245/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2905118 (SSP/PB) e do CPF nº 050.984.184-88, estabelecida na Concorrência Eletrônica Nº 0001/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024, DECLARA, sob as penas da lei, que será o responsável técnico pela obra o Sr. **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PB161274113-4.

Brejo dos Santos – PB, 20 de novembro de 2024.

José Wilker Castriano Neto
Engenheiro Civil
CREA - 1612741134

WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54
Responsável Legal



☎ 83.99831-3517

✉ wjeengenharia@gmail.com

📍 **Rua Apolônio Pereira da Silva**
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB
CEP: 58.880-000



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54



DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024
Processo Administrativo Nº 000110/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

A empresa **WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.836.245/0001-54**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2905118 (SSP/PB) e do CPF nº 050.984.184-88, **DECLARAMOS**, sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para qualquer questionamentos futuros que possam ensejem avenças técnicas ou financeiras, com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**.

Brejo dos Santos – PB, 20 de novembro de 2024.

José Wilker Castriçano Neto
Engenheiro Civil
CREA 161274113-4

WJE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 46.836.245/0001-54
Responsável Legal



José Wilker Castriçano Neto
Engenheiro Civil
CREA 161274113-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161274113-4

☎ 83.99831-3517

✉ wjeengenharia@gmail.com

📍 Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB

☎ 58.880.000



**WJE ENGENHARIA
& CONSTRUÇÃO**
CNPJ: 46.836.245/0001-54

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ACERVO

DISPENSA ELETRONICA Nº 39/2024
Processo Administrativo Nº 000110/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

EU, **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2905118 (SSP/PB) e do CPF nº 050.984.184-88, **DECLARO** sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 1/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB.

Brejo dos Santos – PB, 20 de novembro de 2024.

José Wilker Castriçiano Neto
Engenheiro Civil
CREA 161274113-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161274113-4



83.99831-3517

wjeengenharia@gmail.com

Rua Apolônio Pereira da Silva
Nº 287, BREJO DOS SANTOS-PB

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1



Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ramo: **Serviços de engenharia**

Endereço: **R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287**

Complemento: **TERREO.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **BREJO DOS SANTOS**

Estado: **PB**

Inscrição no CNPJ: **46.836.245/0001-54**

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: **25201026962 Data registro: 20/06/2022**

Inscrição Municipal.....:

BREJO DOS SANTOS, 01/01/2023

Jose Wilker Ca. Neto
JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.984.184-88

Ailton Alves de Souza
AILTON ALVES DE SOUZA
Reg. no CRC - PB sob o No. 011818
CPF: 072.744.954-02

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 2 Folha: 20**

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ramo: **Serviços de engenharia**

Endereço: **R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287**

Complemento: **TERREO.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **BREJO DOS SANTOS**

Estado: **PB**

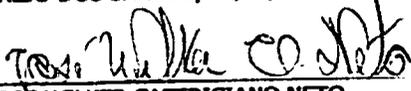
Inscrição no CNPJ: **46.836.245/0001-54**

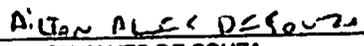
Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: **25201026962 Data registro: 20/06/2022**

Inscrição Municipal.....:

BREJO DOS SANTOS, 31/12/2023


JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.984.184-88


AILTON ALVES DE SOUZA
Reg. no CRC - PB sob o No. 011818
CPF: 072.744.954-02



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 21 de 21



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AILTON ALVES DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 011818, inscrito no CPF n° 07274495402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07274495402	011818	AILTON ALVES DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2024 09:40 SOB N° 20240709420.
 PROTOCOLO: 240709420 DE 26/04/2024. NIRE: 25201026962.
 WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 26/04/2024
 redesim.pb.gov.br

Empresa: **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
 C.N.P.J.: 46.836.245/0001-54
 Insc. Junta Comercial: 25201026962 Data: 20/06/2022
 Endereço: R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287, TERREO., CENTRO, BREJO DOS SANTOS/PB, CEP 58880-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha:
 Nume

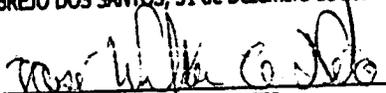
 Página 1 de 9

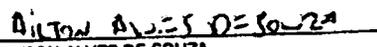
BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	173.166,51D	107.666,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	173.166,51D	107.666,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	173.166,51D	107.666,92D
4	1.1.1.01	CADCA	173.166,51D	107.666,92D
5	1.1.1.01.00001	CADCA GERAL	173.166,51D	107.666,92D
149	2	PASSIVO	173.166,51C	107.666,92C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.189,76C	5.309,59C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.189,76C	5.309,59C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.189,76C	5.309,59C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.189,76C	5.309,59C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	144.976,75C	102.357,33C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO JOSE WILKER	30.000,00C	30.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	114.976,75C	72.357,33C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	114.976,75C	72.357,33C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	114.976,75C	72.357,33C

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2023


 JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 050.984.184-88


 AILTON ALVES DE SOUZA
 Reg. no CRC - PB sob o No. 011818
 CPF: 072.744.954-02

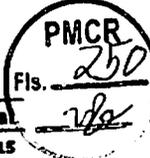
Demonstrativo integrante do Livro Diário nº 02 folha 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 26/04/2024, sob o nº 20240709420.

Empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 C.N.P.J.: 46.836.245/0001-54
 Insc. Junta Comercial: 25201026962 Data: 20/06/2022
 Endereço: R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287, TERREO., CENTRO, BREJO DOS SANTOS/PB. CEP 58880-000

Folha: 0007
 Número

Página 2 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.167.853,15
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.167.853,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(59.712,73)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) SIMPLES NACIONAL	(59.712,73)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.108.140,42
(-) CSP	(700.711,85)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(700.711,85)
(=) LUCRO BRUTO	407.428,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(364.809,15)
Despesas Administrativas	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(9,15)
MULTAS-DE-MORA	
DESPESAS GERAIS	(4.800,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(360.000,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42.619,42
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	
	42.619,42
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	42.619,42
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	42.619,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.619,42

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 050.984.184-88

Ailton Alves de Souza
 AILTON ALVES DE SOUZA
 Reg. no CRC - PB sob o No. 011818
 CPF: 072.744.954-02

Demonstrativo integrante do Livro Diário nº 02 folha 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 26/04/2024, sob o nº 20240709420.

Empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
C.N.P.J.: 46.836.245/0001-54
Endereço: R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287, TERREO., CENTRO, BREJO DOS SANTOS/PB, CEP 58880-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 75201026962 Data: 20/06/2022



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	30.000,00	72.357,33	102.357,33
Lucro Líquido	0,00	42.619,42	42.619,42
Saldo em 31/12/2023	30.000,00	114.976,76	144.976,76
Aumento de Capital	30.000,00		30.000,00
Lucro Líquido	0,00	72.357,33	72.357,33
Saldo em 31/12/2022	30.000,00	72.357,33	102.357,33

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2023

Jose Wilker Castriçano Neto
JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.984.184-88

Ailton Alves de Souza
AILTON ALVES DE SOUZA
Reg. no CRC - PB sob o No. 011818
CPF: 072.744.954-02

Demonstrativo integrante do Livro Diário nº 02 folha 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 26/04/2024, sob o nº 20240709420.

Empresa: **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
 C.N.P.J.: 46.836.245/0001-54
 Endereço: R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287, TERREO., CENTRO, BREJO DOS SANTOS/PB, CEP 58880-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25201026962 Data: 20/06/2022

Folha:
Número

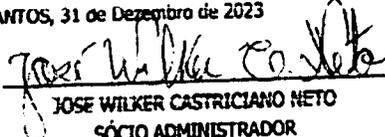
nmn9
Página 4 de 9



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	42.619,42	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	42.619,42	0,00
Aumento (Redução) no Impostos e Contribuições	22.880,17	5.309,59
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	65.499,59	5.309,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	65.499,59	5.309,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	65.499,59	5.309,59
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	102.357,33
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	102.357,33
Aumento nas Disponibilidades	65.499,59	107.666,92
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	107.666,92	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	173.166,51	107.666,92

BREJO DOS SANTOS, 31 de Dezembro de 2023


JOSE WILKER CASTRICIANO NETO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 050.984.184-88


AILTON ALVES DE SOUZA
 Reg. no CRC - PB sob o No. 011818
 CPF: 072.744.954-02

Demonstrativo integrante do Livro Diário nº 02 folha 9, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 26/04/2024, sob o nº 20240709420.

Empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 46.836.245/0001-54
 Endereço: R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287, TERREO., CENTRO, BREJO DOS SANTOS/PB, CEP 58880-000
 Insc. Junta Comercial: 25201026962 Data: 20/06/2022

Folha:
 Número

Página 5 de 9



1.1 - Atividade Principal

A empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA é uma sociedade empresária limitada com sede na Rua Apolonio Pereira da Silva, 287, Terreo, Centro, na cidade Brejo dos Santos - Estado da Paraíba, CEP 58.880-000, Brasil, e tem como atividade principal a Serviços de Engenharia.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileira de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil a NBC TG 1.002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a contabilidade para Microentidades.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Compreendem os saldos em caixa.

3.2 - Contas Recebidas de Clientes

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável.

3.3 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição e quando realizado a receita, é dado baixa pela movimentação.

3.4 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

3.5 - Provisões

A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

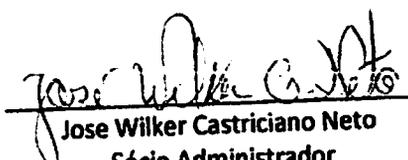
4.1 - Divisão do Capital Social

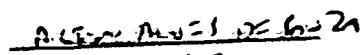
A empresa possui um Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) disposto da seguinte forma: o sócio JOSE WILKER CASTRICIANO NETO, possui 100% (Cem por cento) do Capital Integralizado da Empresa.

4.2 - Resultado do Exercício

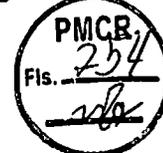
Resultado POSITIVO baseado na apuração pelo regime SIMPLES NACIONAL.

Catolé do Rocha-PB, 31 de dezembro de 2023


 Jose Wilker Castriciano Neto
 Sócio Administrador
 050.984.184-88


 Ailton Alves de Souza
 Contador
 072.744.954-02
 CRC/PB 011818/O-5

Demonstrativo integrante do Livro Diário nº 02 folha 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 26/04/2024, sob o nº 20240709420.



Relatório Descritivo e Análise Financeira – Exercício 2023

Empresa **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
 CNPJ: 46.836.245/0001-54
 R APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287 , TERREO - Centro
 CEP: 58880-000 – Brejo dos Santos - Paraíba

1. Com base no Balanço Patrimonial em 31.12.2023 da empresa **WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, apresentamos os índices abaixo, possibilitando aos usuários externos a verificação da saúde financeira da empresa.

1.1) O Índice de Liquidez Geral (ILG) Através deste índice é possível perceber toda a capacidade de pagamento da empresa a Longo Prazo, considerando tudo que ela converterá em dinheiro (a Curto e a Longo Prazo), relacionando-se com tudo o que assumiu como dívida (a curto e a Longo Prazo).

Liquidez Geral (LG)	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>
	<u>Passivo Circulante. + Passivo Não Circulante</u>
	173.166,51 + 0,00
Liquidez Geral (LG)	28.189,76 + 0,00

Índice de Liquidez Geral (ILG) 6,14

- < (menor) que 1,00: Deficitária
- 1,00 a 1,35: Equilibrada

Análise: O resultado demonstra grande capacidade no disponível para liquidação das obrigações a curto e a longo prazo.

1.2) O Índice de Liquidez Corrente (ILC) calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Liquidez Corrente (LC)	<u>Ativo Circulante</u>
	<u>Passivo Circulante</u>

Liquidez Corrente (LC)	173.166,51
	28.189,76



Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 6,14

- ▷ < (menor) que 1,00: Deficitária
- 1,00 a 1,35: Equilibrada

Análise: O índice indica que a empresa possui grande capacidade em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

1.3) O Índice de Endividamento Total (IET) este índice mede proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.

Endividamento Total (ET)	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>
	Ativo Total
Endividamento Total (ET)	28.189,76 + 0,00
	173.166,51

Índice de Endividamento Total (IET) = 0,16

Análise: Indica que a empresa financia 0,16 dos ativos com capital de terceiros, apresentando um baixo índice de endividamento.

1.4) Índice de Solvência Geral - (ISG) - O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Índice de Solvência Geral (ISG)	<u>Ativo Total</u>
	<u>Passivo Circulante + Obrigações de Longo Prazo</u>
Índice de Solvência Geral (ISG)	173.166,51
	28.189,76 + 0,00

Índice de Solvência Geral (ISG) = 6,14

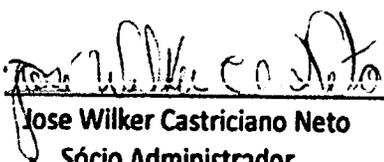
Análise: O índice apresenta uma grande capacidade que a empresa dispõe para pagamento de suas dívidas.



Conclusão:

Diante o exposto, conclui-se pela adoção dos índices, que a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, retrata uma situação financeira muito boa, sendo favorável à sua contratação.

Catolé do Rocha/PB, 31 dezembro 2023.


Jose Wilker Castriciano Neto
Sócio Administrador
050.984.184-88

Ailton Alves de Souza
Ailton Alves de Souza
Contador
072.744.954-02
CRC/PB 011818/O-5





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AILTON ALVES DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011818, inscrito no CPF nº 07274495402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07274495402	011818	AILTON ALVES DE SOUZA



JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 11:56 SOB Nº 20240712447.
PROTOCOLO: 240712447 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406023495. CNPJ DA SEDE: 46836245000154.
NIRE: 25201026962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.rodosim.pb.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 209659/2024

Emissão: 31/10/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Czz02



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.836.245/0001-54

Registro: 0003545385

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 20/06/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, REGISTRADO NA JUCEP EM 20/06/2022)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA APOLONIO PEREIRA DA SILVA, 287, TÉRREO, CENTRO, BREJO DOS SANTOS, PB, 58880000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003545385DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK FERREIRA DE SOUSA

Registro: 2119962499

CPF: 076.***.***-12

Data Início: 30/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194/66, combinadas com as atividades relacionadas no Artigo 5º da Resolução 1.073/16, Artigo 1º da Resolução nº 310/88, e artigo 2º da Resolução nº 447/00, ambas do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO

Registro: 1612741134

CPF: 050.***.***-88

Data Início: 18/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publicol>, com a chave: Czz02
 Impresso em: 31/10/2024 às 11:27:30 por: adapt, ip: 200.189.75.132



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 209659/2024
Emissão: 31/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Czz02



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O ARTIGO 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO

CPF: 050.***.***-88

Função: ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Czz02
Impresso em: 31/10/2024 às 11:27:31 por: adapt, ip: 200.189.75.132





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 201514/2024 PMCR
Emissão: 16/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Z90D6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO

Registro: 1612741134

CPF: 050.***.***-88

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/12/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O ARTIGO 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 19/12/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0003545385

CNPJ: 46.836.245/0001-54

Data Início: 19/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO

Empresa: ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA

Registro: 0003420442

CNPJ: 14.177.678/0001-59

Data Início: 03/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z90D6
Impresso em: 31/10/2024 às 11:23:34 por: adapt, ip: 200.189.75.132



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

209325/2024

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO
Registro: 1017222/2013 PB RNP: 1612741134
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20220480842 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2022 Baixada em: 11/07/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA R. Etelvina Maria da Conceição Nº: s/n
Complemento: Bairro: Antão Gonçalves de Almeida
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 56667000
Contrato: 00125/2022-CPL Celebrado em: 20/09/2022
Valor do contrato: R\$ 817.608,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Pracas Pedro Gonçalves de Almeida e Praça Cicero Ferreira da Nº: s/n
Silva
Complemento: Bairro: sede do município
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 56667000
Data de início: 23/09/2022 Conclusão efetiva: 23/09/2023
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > IMPLANTAÇÃO > #0834 - ARBORIZAÇÃO URBANA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1188 - QUIOSQUE 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE obras de Reforma e construção de infraestrutura na Praça de Eventos Pedro Gonçalves de Almeida e na Praça Cicero Ferreira da Silva, alusivo a TP 0003/2022 e ao contrato de Nº 00125/2022-CPL.

Número da ART: PB20240590981 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2024 Baixada em: 03/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA R. Etelvina Maria da Conceição Nº: s/n
Complemento: Bairro: Antão Gonçalves de Almeida
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 56667000
Contrato: 00125/2022-CPL Celebrado em: 20/09/2022
Valor do contrato: R\$ 817.608,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Pracas Pedro Gonçalves de Almeida e Praça Cicero Ferreira da Nº: s/n
Silva
Complemento: Bairro: sede do município
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 56667000
Data de início: 23/09/2022 Conclusão efetiva: 23/09/2024
Finalidade:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@croapb.org.br



CREA-PB




Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
209325/2024

 Atividade concluída Fls. 262
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > IMPLANTAÇÃO > #0834 - ARBORIZAÇÃO URBANA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1188 - QUIOSQUE 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 1082.02 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE obras de Reforma e construção de infraestrutura na Praça de Eventos Pedro Gonçalves de Almeida e na Praça Cícero Ferreira da Silva, alusivo a TP 0003/2022 e ao contrato de Nº 00125/2022-CPL.
 Autivo: 1º efetivo(0125/2022): 12 meses

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 209325/2024
30/10/2024, 14:20
94W7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94W7x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 300 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea-pb@creapb.org.br


**CREA-
PB**

Impresso em: 31/10/2024, às 10:10.





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de BOM SUCESSO-PBB, atesta para os devidos fins que a empresa **WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.836.245/0001-54, executou NA INTREGA/TOTALMENTE conforme as exigências contratuais os serviços de **SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURANA NA PRAÇA DE EVENTOS PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA E PRAÇA CICERO FERREIRA, MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** objeto da licitação – CPL Tomada de Preço nº0003/2022 E 00125/2022-CPL anotado na ART NºPB20240590981 de responsabilidade do Eng. José Wilker Castriciano Neto, CREA/PB:161274113-4, conforme quantitativos a seguir:

- Art de Execução: PB20240590981
- Art de Fiscalização: PBPB20240590454
- ART DE Cargo e Serviço: PB20240591202
- Prazo de Duração: 23/09/2022 a 26/09/2024
- Valor do Contrato: R\$ 817.608,73
- Engenheiro Fiscal: Francisco Euzimar Torres de Farias

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		PRAÇA CICERO FERREIRA			
1.1		DEMOLIÇÃO			
1.1.1	CPU-8SS26	Demolição do piso em pedra calcária	Composições Próprias	M2	777,03
1.1.2	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	149,18
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.1	06004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	8,00
1.2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	40,42

Certidão nº 209325/2024

31/10/2024, 10:10

Chave de Impressão: 84W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 31/10/2024, 10:10





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



1.2.3	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE BLOCOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	616,00
1.2.4	1020001	ATERRO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E APOIADO COM SOQUETE EM CAMADAS DE 20 CM. R_11/2019	CAERN	M3	378,10
1.2.5	COMP-0010	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		UND	1,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	216,52
1.3.2	03690	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	602,28
1.4	ARBORIZAÇÃO				
1.4.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	108,48
1.4.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00
1.4.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	40,00
1.4.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	10,00
1.5	EQUIPAMENTOS E CANTEIROS				
1.5.1	CPU-BSS15	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO (ABAS LATERAIS). E=0,07CM	Composições Próprias	UND	2,00
1.5.2	COTAÇÃO	Banco em estrutura de ferro com assento e encosto em ripas de madeira (Modelo - BDI = 18,91		UND	6,00
1.5.3	COTAÇÃO	Banco em estrutura de ferro com assento e encosto em ripas de madeira (Modelo - BDI = 18,91		UND	3,00
1.5.4	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	SINAPI	M2	36,71
1.5.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	36,71
1.5.6	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_08/2016	SINAPI	M2	36,71
1.5.7	87550	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	36,83
1.5.8	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	SINAPI	M2	36,83
1.5.9	87270	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	
1.6	QUIOSQUE				
1.6.1	INFRAESTRUTURA				
1.6.1.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_08/2017	SINAPI	M3	1,07
1.6.1.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_08/2017	SINAPI	M3	4,72
1.6.1.3	101816	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	10,09
1.6.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,58
1.6.1.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	3,58
1.6.1.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	58,30

Certidão nº 209325/2024
31/10/2024, 10:10

Chave de impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 509 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crouapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 31/10/2024, 20:10:10





PREFEITURA DE BOM SUCESSO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56

1.6.1.7	06545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	86,70
1.6.1.8	06546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	116,90
1.6.1.9	06548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	69,70
1.6.1.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	SINAPI	M2	22,57
1.6.1.11	1030036	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6). R_11/2020	CAFRN	M³	11,52
1.6.2	SUPERESTRUTURA				
1.6.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	33,67
1.6.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	77,00
1.6.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	39,40
1.6.2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	94,20
1.6.2.5	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	28,00
1.6.2.6	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	91,60
1.6.2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,10
1.6.2.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	12,10
1.6.2.9	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	42,60
1.6.2.10	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	44,20
1.6.2.11	92766	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	236,60
1.6.2.12	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	278,80
1.6.2.13	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	323,50
1.6.3	ELEVAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS				
1.6.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	107,48
1.6.3.2	87870	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	SINAPI	M2	240,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
31/10/2024, 10:10
Chave de Impressão: 94W7X

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





PREFEITURA DE BOM SUCESSO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
 CNPJ: 08.920.571/0001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



1.6.3.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	SINAPI	M2	166,40
1.6.3.4	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	SINAPI	M2	73,62
1.6.3.5	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,02
1.6.3.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	166,40
1.6.3.7	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	169,40
1.6.3.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	166,40
1.6.3.9	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	7,22
1.6.3.10	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,36
1.6.4 COBERTA					
1.6.4.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	34,35
1.6.4.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	34,35
1.6.4.3	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	34,35
1.6.4.4	94231	RIFLO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	18,05
1.6.4.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	8,43
1.6.4.6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_P	SINAPI	M2	37,84
1.6.4.7	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,53
1.6.4.8	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,50
1.6.4.9	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,56
1.6.5 PAVIMENTAÇÃO					
1.6.5.1	96240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	73,56
1.6.5.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	73,56
1.6.5.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,56
1.6.5.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF_06/2014	SINAPI	M	21,52
1.6.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
1.6.6.1	00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00
1.6.6.2	00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00
1.6.6.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Certidão nº 209325/2024

31/10/2024, 10:10

Chave de Impressão: 94W7x





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
 CNPJ: 08.920.573/0001-56



1.6.6.4	89538	ADAPTAADOR CURTO COM BOLSAS E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRIMAADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122014	SINAPI	UN	3,00
1.6.6.5	00001101	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00
1.6.6.6	00001165	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00
1.6.6.7	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMAADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122014	SINAPI	UN	18,00
1.6.6.8	89401	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122014	SINAPI	M	0,89
1.6.6.9	89446	TUBO PVC SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMAADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122014	SINAPI	M	36,79
1.6.6.10	89395	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_122014	SINAPI	UN	1,00
1.6.6.11	00003033	JOELHO DE REDUCCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00
1.6.6.12	89032	VASO SANITARIO SIFONADO COM GARRA ACOPLADA LENTICA BRANCA - PADRAO NBR10, INCLUIDO ENLACE TUBERIA EM METAL CORADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_1012020	SINAPI	UN	2,00
1.6.6.13	88942	LAVATORIO LONJA BRANCA SUPERFICIA 33,5 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUIDO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE META, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_1012020	SINAPI	UN	2,00
1.6.6.14	00011702	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANCHE, COM RARO PLASTICO, CORTO LONGO, DE PARADE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (NBR 1153 / 1150)	SINAPI	UN	1,00
1.6.6.15	88889	BANCA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_1012020	SINAPI	UN	2,00
1.6.6.16	00001746	BANCADA/BANCARIA DE ACO INOX/INODIAVEL, (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREGOR DUPLO, DE 1,05 X 1,20 M	SINAPI	UN	2,00
1.6.6.17	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PARADE, 1/27 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_1012020	SINAPI	UN	2,00
1.6.6.18	00003033	CUBA DRENADA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAPERA	SINAPI	UN	1,00
1.6.7	INSTALACOES SANITARIAS				
1.6.7.1	89728	CUBA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_122014	SINAPI	UN	4,00
1.6.7.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_122014	SINAPI	UN	4,00
1.6.7.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_122014	SINAPI	UN	3,00
1.6.7.4	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_122014	SINAPI	UN	5,00
1.6.7.5	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_122014	SINAPI	UN	2,00
1.6.7.6	89797	JUNCAO SMARTS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_122014	SINAPI	UN	1,00
1.6.7.7	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_122014	SINAPI	M	16,59
1.6.7.8	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_122014	SINAPI	M	15,38

Certidão nº 209325/2024
 31/10/2024, 10:10
 Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 12667/25. 2025 11:00. Responsável: Jorge B. da Silva.
 Impresso por convidado em 18/02/2025 01:28. Validação: 59B1468F.05DD.6B08.19CB.BDB1.0351.2956.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 659 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Impresso em: 31/10/2024 às 10:10.
 2025-10-31 10:10:10





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
-CNPJ: 08.920.571/0001-56



1.6.7.9	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	34,40
1.6.7.10	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00
1.6.7.11	98105	CAIXA DE URDIDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00
1.6.7.12	00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	4,00
1.6.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.6.8.1	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00
1.6.8.2	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,50
1.6.8.3	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
1.6.8.4	00039771	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARA-USADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	SINAPI	UN	0,00
1.6.8.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
1.6.8.6	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
1.6.8.7	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00
1.6.8.8	CPU-BSS27	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLA, FLANGADO, 11x9M, INCLUSIVE BRAÇOS, RELIC, COM 4 LÂMPADAS LED 24W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	UND	4,00
1.6.8.9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	711,10
1.6.8.10	91934	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CONDUTORES TERMINAIS INSTALADOS EM CANAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	213,00
1.6.8.11	CPU-BSS28	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	2,00
1.6.8.12	CPU-BSS29	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 48W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	3,00
1.6.9	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				
1.6.9.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	2,00
1.6.9.2	00037557	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	2,00
1.6.9.3	00037539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 28* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	2,00
1.6.9.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	2,00
2	PRAÇA DE EVENTOS PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA				
2.1	PALÇO DE EVENTOS				
2.1.1	SERVÍCIOS PRELIMINARES				
2.1.1.1	99059	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	60,69
2.1.2	INFRAESTRUTURA				
2.1.2.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	2,48
2.1.2.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	17,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024

31/10/2024, 10:10

Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 559 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 31/10/2024, 23:10:10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 12667/25. Data: 07/02/2025 11:00. Responsável: Jorge B. da Silva.
Impresso por convidado em 18/02/2025 01:28. Validação: 59B1.468F.05DD.6B08.19CB.BDB1.0351.2956.





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
 CNPJ: 08.920.571/0001-56



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



2.1.2.3	101618		SINAPI	M2	11,77
2.1.2.4	94985		SINAPI	M3	9,16
2.1.2.5	92873		SINAPI	M3	9,16
2.1.2.6	95543		SINAPI	KG	152,40
2.1.2.7	98545		SINAPI	KG	304,00
2.1.2.8	98546		SINAPI	KG	170,10
2.1.2.9	98547		SINAPI	KG	47,00
2.1.2.10	98548		SINAPI	KG	30,60
2.1.2.11	98547		SINAPI	M2	55,01
2.1.2.12	1030036		CAERN	M²	14,40
2.1.3		SUPERESTRUTURA			
2.1.3.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	170,91
2.1.3.2	92775	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LIMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	470,70
2.1.3.3	92777	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LIMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	141,60
2.1.3.4	92778	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LIMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	442,40
2.1.3.5	92779	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LIMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	204,40
2.1.3.6	92780	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LIMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	182,10
2.1.3.7	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	SINAPI	M3	30,73
2.1.3.8	92875	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ALINHAMENTO DE LANCAMENTO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	30,74
2.1.3.9	92768	ARMACÃO DE LAJE DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	95,80
2.1.3.10	92769	ARMACÃO DE LAJE DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	584,30
2.1.3.11	92764	ARMACÃO DE LAJE DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	SINAPI	KG	26,40
2.1.3.12	92771	ARMACÃO DE LAJE DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	27,10
2.1.3.13	95943	ARMACÃO DE ESCADA, DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	5,50

Certidão nº 209325/2024
 31/10/2024, 10:10
 Chave de Impressão: 94V7x
 O documento neste site registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 553 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br

Impresso em: 31/10/2024, às 10:40



PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.1.3.14	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	13,10
2.1.3.15	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	19,80
2.1.3.16	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	35,10
2.1.4	ELEVAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS				
2.1.4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	317,18
2.1.4.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	SINAPI	M2	625,15
2.1.4.3	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	SINAPI	M2	557,03
2.1.4.4	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,12
2.1.4.5	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,12
2.1.4.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	542,62
2.1.4.7	88485	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	542,82
2.1.4.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	542,82
2.1.4.9	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,02
2.1.4.10	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LACA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00
2.1.4.11	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00
2.1.4.12	94560	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,20
2.1.4.13	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,05
2.1.4.14	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	12,77
2.1.4.15	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A RÓLO OU PINEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	8,04
2.1.4.16	08 - COTAÇÃO	Confeção e instalação de estrutura em metalom com revestimento em ACM - BDI = 18,91		UND	1,00
2.1.4.17	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,40
2.1.4.18	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 0CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	20,23
2.1.5	COBERTA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024

31/10/2024, 10:10

Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 309 - Tambaú - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 31/10/2024, às 10:10





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.1.5.1	92618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00
2.1.5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	116,10
2.1.5.3	94226	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 55 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	9,60
2.1.5.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	91,82
2.1.5.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	SINAPI	M2	128,05
2.1.5.6	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	128,05
2.1.5.7	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	128,05
2.1.6	PAVIMENTAÇÃO				
2.1.6.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	128,05
2.1.6.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	276,80
2.1.6.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	276,80
2.1.6.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	SINAPI	M	130,64
2.1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
2.1.7.1	00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	2,00
2.1.7.2	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
2.1.7.3	89887	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00
2.1.7.4	89885	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
2.1.7.5	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
2.1.7.6	00001185	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00
2.1.7.7	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	14,00
2.1.7.8	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
2.1.7.9	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	45,59
2.1.7.10	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	7,02
2.1.7.11	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	4,62
2.1.7.12	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25CM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
2.1.7.13	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
2.1.7.14	80624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
2.1.7.15	00003533	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024

31/10/2024, 10:11

Chave de Impressão: 94W7X

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 31/10/2024, às 10:11.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 12667/25. Data: 07/02/2025 11:00. Responsável: Jorge B. da Silva.

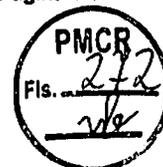
Impresso por convidado em 18/02/2025 01:28. Validação: 59B1.468F.05DD.6B08.19CB.BDB1.0351.2956.





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
 CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.1.7.16	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
2.1.7.17	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.1.7.18	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.1.7.19	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 80 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
2.1.7.20	00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTE DA REGIÃO. E= "2,5" CM	SINAPI	M2	1,80
2.1.7.21	80889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
2.1.7.22	00001146	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXÍVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPL. DE 0,55 X 1,20' M	SINAPI	UN	1,00
2.1.7.23	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
2.1.7.24	00034936	CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00
2.1.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
2.1.8.1	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00
2.1.8.2	89728	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
2.1.8.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
2.1.8.4	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
2.1.8.5	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
2.1.8.6	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
2.1.8.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00
2.1.8.8	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
2.1.8.9	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
2.1.8.10	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	8,85
2.1.8.11	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	13,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
 31/10/2024, 10:11
 Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.1.8.12	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DO ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	39,06
2.1.8.13	00011656	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00
2.1.8.14	87803	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00
2.1.8.15	88105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
2.1.8.16	00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	4,00
2.1.8.17	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
2.1.8.18	88799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	22,78
2.1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.1.9.1	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00
2.1.9.2	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 160A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
2.1.9.3	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
2.1.9.4	00039771	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	SINAPI	UN	11,00
2.1.9.5	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00
2.1.9.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00
2.1.9.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
2.1.9.8	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
2.1.9.9	92600	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	26,00
2.1.9.10	92601	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
2.1.9.11	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	326,60
2.1.9.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	502,00
2.1.9.13	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.404,50
2.1.9.14	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	390,50
2.1.9.15	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	230,80
2.1.9.16	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	511,50
2.1.9.17	CPU-BSS27	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLA, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE BRACOS, RELÉ, COM 4 LÂMPADAS LED 200W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	UND	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
31/10/2024, 10:11

Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.1.9.18	CPU-BSS28	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	9,00
2.1.9.19	CPU-BSS20	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 48W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	10,00
2.1.9.20	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPÓS, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00
2.1.9.21	COTAÇÃO	Isento em estrutura de ferro com assento e encosto em ripas de madeira (Módulo)		UND	4,00
2.1.10	EQUIPAMENTOS				
2.1.10.1	09830	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 27, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	9,13
2.1.10.2	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
2.1.10.3	113170	GUARDA CORPO EM AÇO INOX 304	3CINFRA	M	18,20
2.1.11	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				
2.1.11.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	3,00
2.1.11.2	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	2,00
2.1.11.3	00037567	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	2,00
2.1.11.4	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00
2.1.11.5	00037539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	2,00
2.1.11.6	00037569	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00
2.1.11.7	00037558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00
2.1.11.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	3,00
2.2	QUISQUE				
2.2.1	INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	08520	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_09/2017	SINAPI	M3	1,07
2.2.1.2	08522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_09/2017	SINAPI	M3	4,72
2.2.1.3	101816	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ALERTADO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	SINAPI	M2	10,00
2.2.1.4	94065	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,58
2.2.1.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM CORTURAS. AF_10/2015	SINAPI	M3	3,50
2.2.1.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	SINAPI	KG	58,30
2.2.1.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	SINAPI	KG	86,70
2.2.1.8	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	SINAPI	KG	116,90
2.2.1.9	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	SINAPI	KG	60,70
2.2.1.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018	SINAPI	M2	22,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
31/10/2024, 10:11
Chave de Impressão: 94W7X

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.2.1.11	1030036	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FLORES E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6). R_11/2020	CAERN	M²	5,79
2.2.2 SUPERESTRUTURA					
2.2.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	33,67
2.2.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	77,00
2.2.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	39,40
2.2.2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	91,20
2.2.2.5	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	28,00
2.2.2.6	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	91,80
2.2.2.7	92865	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,10
2.2.2.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	12,10
2.2.2.9	92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	42,00
2.2.2.10	92789	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	44,20
2.2.2.11	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	238,80
2.2.2.12	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	278,80
2.2.2.13	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	323,50
2.2.3 ELEVÇÃO, REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS					
2.2.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	107,48
2.2.3.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	240,02
2.2.3.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	168,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
31/10/2024, 10:11
Chave de Impressão: 94W7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.2.3.4	87531	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,62
2.2.3.5	87203	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,62
2.2.3.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	166,40
2.2.3.7	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	166,40
2.2.3.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	166,40
2.2.3.9	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	7,22
2.2.3.10	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,36
2.2.4	COBERTA				
2.2.4.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	34,35
2.2.4.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	54,55
2.2.4.3	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	34,35
2.2.4.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	18,05
2.2.4.5	94228	LAJAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	8,43
2.2.4.6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	37,84
2.2.4.7	89464	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,56
2.2.4.8	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,56
2.2.4.9	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,56
2.2.5	PAVIMENTAÇÃO				
2.2.5.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	73,56
2.2.5.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJES, ADEBIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_01/2021	SINAPI	M2	73,56
2.2.5.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	73,56
2.2.5.4	88850	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	31,00
2.2.5.5	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	5.600,00
2.2.5.6	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_09/2016	SINAPI	M	1.800,00
2.2.5.7		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE 2,50M		UNO	8,00
2.2.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
2.2.6.1	00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/4"	SINAPI	UN	2,00
2.2.6.2	00006036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
31/10/2024, 10:11

Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 009 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
 CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.2.6.3	89887	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	SINAPI	UN	1,00
2.2.6.4	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
2.2.6.5	00001191	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00
2.2.6.6	00001185	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00
2.2.6.7	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	16,00
2.2.6.8	89401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,89
2.2.6.9	89446	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	36,79
2.2.6.10	89305	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
2.2.6.11	00003533	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00
2.2.6.12	89534	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.2.6.13	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 10CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.2.6.14	00011762	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	SINAPI	UN	1,00
2.2.6.15	89889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.2.6.16	00001746	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CURVA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPL. DE "0,55 X 1,20" M	SINAPI	UN	2,00
2.2.6.17	86910	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.2.6.18	00034636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00
2.2.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
2.2.7.1	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
2.2.7.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
2.2.7.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
2.2.7.4	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
2.2.7.5	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
2.2.7.6	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
2.2.7.7	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
 31/10/2024, 10:11
 Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
 CNPJ: 08.920.571/0001-56



2.2.7.8	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	15,38
2.2.7.9	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	34,40
2.2.7.10	07603	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA HEDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00
2.2.7.11	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,5 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00
2.2.7.12	00011717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	4,00
1.6.7.13	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTL: 3496 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
2.2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.2.8.1	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00
2.2.8.2	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
2.2.8.3	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
2.2.8.4	00039771	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPÃO PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	SINAPI	UN	2,00
2.2.8.5	01853	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
2.2.8.6	01850	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
2.2.8.7	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00
2.2.8.8	01926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	328,10
2.2.8.9	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	88,50
2.2.8.10	CPU-BSS28	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	2,00
2.2.8.11	CPU-BSS29	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 48W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	8,00
2.2.9	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				
2.2.9.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	UN	2,00
2.2.9.2	00037557	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	2,00
2.2.9.3	00037539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 28" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	2,00
2.2.9.4	102401	PRINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	2,00
3	BANHEIROS				
3.1	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	UN	14,84
3.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2018	SINAPI	UN	12,38
3.1.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	SINAPI	UN	9,00
3.2	FUNDAÇÕES				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
 31/10/2024, 10:11
 Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
 CNPJ: 08.920.571/0001-56



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



3.2.1 SAPATA					
3.2.1.1	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CURVAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,49
3.2.1.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	6,72
3.2.1.3	96646	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	72,66
3.2.1.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,18
3.2.1.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,18
3.2.2 VIGA BALDRAME					
3.2.2.1	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	18,73
3.2.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	78,98
3.2.2.3	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,28
3.2.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,29
3.2.3 ALVENARIA DE EMBASAMENTO					
3.2.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	SINAPI	M2	10,20
3.3 PILARES					
3.3.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	19,80
3.3.2	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	148,60
3.3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,23
3.3.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,59
3.3.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,59
3.4 VIGA					
3.4.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,96
3.4.2	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	78,98
3.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,58
3.4.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,48
3.4.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,48
3.5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
3.5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	102,40
3.6 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDE E TETO					
3.6.1 PISO					

Certidão nº 209325/2024
 31/10/2024, 10:11

Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



3.6.1.1	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	30,00
3.6.1.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	30,00
3.6.2 PAREDE					
3.6.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	83,20
3.6.2.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	105,60
3.6.2.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	83,20
3.6.2.4	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	105,60
3.6.2.5	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	83,20
3.6.2.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	105,60
3.6.3 TETO					
3.6.3.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	30,00
3.6.3.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	30,00
3.6.3.3	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	30,00
3.7 ESQUADRIAS					
3.7.1	01338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,78
3.7.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,58
3.7.3	PRÓPRIA	ESQUADRIAS EM ESTRUTURA DE ACM KYNNER DE 4MM	PRÓPRIA	M²	48,56
3.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.8.1	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	19,82
3.8.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
3.8.3	91853	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
3.8.4	83653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
3.8.6	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
3.8.8	01025	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	81,51
3.9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
3.9.1 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
3.9.1.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	83,76

Certidão nº 209325/2024
31/10/2024, 10:11
Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
CNPJ: 08.920.571/0001-56



3.9.1.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	14,00
3.9.1.3	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	14,00
3.9.1.4	103049	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2021	SINAPI	UN	2,00
3.9.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
3.9.2.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	52,83
3.9.2.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	19,54
3.9.2.3	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
3.9.2.4	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	16,00
3.9.2.5	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
3.9.2.6	89787	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00
3.9.2.7	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00
3.9.2.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
3.9.2.9	89708	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
3.9.2.10	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
3.9.2.11	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,65
3.9.2.12	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
3.9.3	LOUÇAS E METAIS				
3.9.3.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
3.9.3.2	100858	MICRÔRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
3.9.3.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
3.9.3.4	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	18,56
3.9.3.5	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CLIBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
3.10	COBERTURA				
3.10.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	30,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024

31/10/2024, 10:11

Chave de Impressão: 94W7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas





PREFEITURA DE BOM SUCESSO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO-PB
-CNPJ: 08.920.571/0001-56



3.10.2	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	MZ	SU,12
--------	--------	--	--------	----	-------

Bom Sucesso, 28 de junho de 2024



Documento assinado digitalmente
SABINO BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO
Data: 03/07/2024 15:29:08 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sabino Bernardo de Oliveira Filho
Secretário de Infraestrutura



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EUZIMAR TORRES DE FARIAS
Data: 03/07/2024 15:48:49 0300
Verifique em <https://validar.st.gov.br>

Francisco Euzimar Torres de Farias
Engenheiro Civil Fiscal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209325/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 209325/2024
31/10/2024, 10:11

Chave de Impressão: 941V7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 20 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 500 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 31/10/2024, às 10:11





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181022/2022 PMCR
Atividade concluída 283
[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ WILKER CASTRICIANO NETO**
Registro: **1017222/2013 PB** RNP: **1612741134**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220472597** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/08/2022** Baixada em: **14/09/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **JOSINEIDE LINS BARRETO-ME** CPF/CNPJ: **03.329.565/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA R JOSE BONIFACIO FRAGOSO DINIZ** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BREJO DOS SANTOS** UF: **PB** CEP: **58860000**
Contrato: **Celebrado em: 29/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 1.025.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA FLORIANO PEIXOTO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BREJO DOS SANTOS** UF: **PB** CEP: **58860000**
Data de início: **15/11/2021** Conclusão efetiva: **07/10/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **JOSINEIDE LINS BARRETO-ME** CPF/CNPJ: **03.329.565/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE GALPAO COMERCIAL, TERREO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181022/2022
27/09/2022, 15:29
0Yb2y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 0Yb2y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 24/02/2025 10:56





JOSENEIDE LINS BARRETO-ME
CNPJ:03.329.565/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa WJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 46.836.245/0001-54, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil José Wilker Castriciano Neto- CREA:161274113-4, executou totalmente o serviço de Execução de serviços de construção de UM GALPÃO COMERCIAL, localizado no município de Brejo dos Santos-Pb, de acordo com a ART de N° 20220472432, cujo valor da Obra : R\$: 1.025.000, com data de início em 15/11/2021 e fim em 12/09/2022 de acordo com a planilha abaixo:

01.00	SERVISOS PRELIMINARES		
01.01	Placa indicativa da obra	m ²	8,00
01.02	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas, pontaleadas a cada 1,50m	m ²	400,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Regularização e compactação manual do terreno com soquete	m ²	400,00
02.02	Escavação manual de valas até 1,50m	m ³	63,48
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Alvenaria de embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m ³	47,91
03.02	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa de no traço 1:4 (cim. areia)	m ²	79,95
03.03	Cinta inferior (Radier) em concreto armado fck=20MPa	m ³	4,79
03.04	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (Baldrame) - 2 demãos	m ²	103,81
04.00	ESTRUTURA		
04.01	Verga em concreto armado fck=20MPa, forma canaleta, aço CA-60 5.0mm	m ³	0,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 181022/2022
24/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: 0Yt2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas

Tafares Tebes F. Barreto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161274113-4

1





JOSENEIDE LINS BARRETO-ME
CNPJ:03.329.565/0001-05

04.02	Concreto armado (preparo e lançamento) para fundações c/ FKC >= 20 MPA, como forma em chapa de madeira compensada e resinada, com reaproveitamento de 3 vezes e com betoneira	m³	6,29
04.03	Concreto armado (preparo e lançamento) para vigas, lajes e pilares c/ FKC >= 20 MPA, como forma em chapa de madeira compensada e resinada, com reaproveitamento de 3 vezes e com betoneira	m³	23,32
04.03	Laje pré-moldada	m²	384,74
05.00	ELEVAÇÃO e REVESTIMENTO		
05.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em arg. no traço 1:2:8 (cim:cal:areia), juntas 12mm	m²	642,35
05.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa no traço 1:4 (cimento : areia)	m²	18,00
05.03	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	M²	400,00
05.04	Execução de revestimento cerâmico externo para fachada em pastilhas de porcelana 5 x 5cm e. 2,5 x 2,5cm, em placas de 30 x 30cm, alinhadas à prumo	m²	350,00
06.00	COBERTA EM ESTRUTURA METALICA		
06.01	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	m²	400,00
06.01	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, F	M²	400,00
06.02	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 22,5M	M²	400,00
06.03	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50cm	m	45,07
06.04	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, EXCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, INCLUSO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - INSTALAÇÃO. AF 01/2020_P	KG	2986,3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 181022/2022
24/10/2022, 10:56

Chave de Impressão: 0Yb2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas

Tafães Teles E Barreto
Engenheiro Civil
CREA/PB 1618298607

2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 808 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 24/10/2022, às 10:56

CREA-
PB



Joseide Lins F. Barreto
Engenheiro Civil
CREA/PB 1618298607

06.05	KG	1893,1	METÁLICAS
06.06	KG	1026,7	PERFIL UDC (V. DOBRADO DE CHAPA) GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, C=3 MM
06.07	kg	418,1	PERFIL AÇO, UDC SIMPLES 100 X 40 X 3,06(KG/M) - SAE 1008/1012
06.08	KG	55,2	BARRA DE FERRO REDONDA LISA SAE-1020 Ø 5/16" (LABOR)
06.09	M	6	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,89 KG/M
06.10	KG	80	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2
06.11	KG	40,4	CHAPA ACO GROSSA 5/16" 7,94mm (62,25kg/m2)
06.12	M	144	BARRA DE FERRO REDONDA LISA SAE-1020 Ø 1/2" (LABOR)
06.11	KG	56,4	BARRA DE FERRO REDONDA LISA SAE-1020 Ø 5/8" (LABOR)
06.12	M	54	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M
06.13	kg	16,1	CHAPA AÇO GROSSA PRETA 1/8"(3,00MM), 24,75 KG/M2
06.14	kg	40,2	PERFIL AÇO, CANTONEIRA ABAS DESIGUAIS - 3, 1/2" X 2 1/2" X 3/8" (10,70 KG/M)
06.15	kg	1034,1	PERFIL AÇO, UDC ENRIJECIDO 100 X 50 X 3,27(KG/M) - SAE 1008/1012
07.00			REVESTIMENTO
07.01	M²	1.375,20	CHAPISCO EM PARDOS NO TRAÇO 1:4 (CIM:AREIA) ESPESSURA 0,5CM
07.02	M²	1.066,81	MASSA ÚNICA NO TRAÇO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA), E= 1,5CM
07.03	M²	308,39	EMBOÇO NO TRAÇO 1:7 (CAL E AREIA), ESPESSURA 1,50CM, PREPARO MANUAL

JOSEIDE LINS BARRETO-ME
CNPJ:03.329.565/0001-05



Certidão nº 181022/2022
24/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: 0Yc2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022





JOSENEIDE LINS BARRETO-ME
CNPJ:03.329.565/0001-05

07.04	CERÂMICA ESMALTADA FM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M²	300,39
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	LASTRO DE CONTRATO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA B5.0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	470,00
08.02	PISO EM GRANILITE COR NATURAL, FORMATO QUADRADOS DE 1,00 X 1,00, COM JUNTAS PLASTICAS, COM REGULARIZAÇÃO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (E=2CM)	M²	470,00
09.00	ESQUADRIAS		
09.01	Janela em alumínio (de correr ou fixa - tipo maxim-air) assentada com argamassa de cimento e areia 1:3 (fornecimento e colocação)	M²	26,78
09.02	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, bandeira de vidro, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (Fornecimento e colocação)	m²	28,90
10.00	PINTURA		
10.01	Pintura Latex PVA em ambientes internos (Duas demãos)	m²	416,01
10.02	Pintura Latéx Acrilica em ambientes externos (Duas demãos)	m²	394,62
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	Ponto de Luz (Caixa, eletroduto, fios e interruptor)	und	74,00
11.02	Ponto de tomada (Caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	62,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 181022/2022
24/10/2022, 10:56

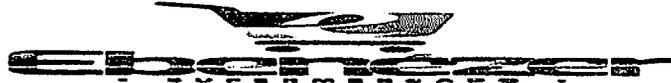
Chave de Impressão: 0Yt2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas

Jorge B. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/PB 1518298607

4





JOSENEIDE LINS BARRETO-ME
CNPJ:03.329.565/0001-05

11.03	Ponto de tomada para ar condicionado (Caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	12,00
11.04	Luminária tipo calha, de sobrepor, p/ 02 lâmpadas fluorescentes de 40W, inclusive reator de partida rápida, completa (Fornec. e instalação)	und	74,00
11.05	Caixa com corpo de noryl com tampa em policarbonato para medidor - Fornecimento e instalação	und	1,00
11.06	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica c/ porta para 12 disjuntores, com barramento trifásico e neutro (Fornec. e inst.)	und	1,00
11.07	Entrada de energia elétrica trifásica - Fornecimento e instalação	und	1,00
11.08	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	und	2,00
11.09	Disjuntor Termomagnético monopolar 10 a 30A - 240V	und	10,00
12.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
12.01	Ponto de água fria	und	12,00
12.02	Ponto de esgoto com rede	und	54,00
12.03	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça Branca	und	2,00
12.04	Vaso sanitário, assento plástico, caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plástico e bolsa de borracha	und	4,00
12.05	Lavatório em Louça Branca Suspenso 29,5 x 39,0 cm, padrão popular, com sifão, válvula e conjunto para fixação	und	7,00
12.06	Chuveiro Plástico branco simples (Fornecimento e instalação)	und	4,00
12.07	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples (Fornecimento e instalação)	und	4,00
12.08	Ralo seco de PVC 100x100mm simples (Fornecimento e instalação)	und	13,00
12.09	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples (Fornecimento e instalação)	und	9,00
12.10	Lavatório em louça branca (embutir - cuba) com ladrão, ferragens em metal cromado, sifão 1680 1"x1.1/4", tomeira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1603, rabicho em PVC	und	7,00
12.11	Tomeira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, padrão popular com engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm (Fornecimento e instalação)	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 181022/2022
24/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: 0Yc2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas

Tafanes Tobias & Barreto
Engenheiros Civis
CREA/PB 1618298607

5





JOSENEIDE LINS BARRETO-ME
CNPJ:03.329.565/0001-05

12.12	Registro de gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples (Fornecimento e instalação)	und	4,00
12.13	Registro de gaveta bruto 2" - Fornec e instalação	und	6,00
12.14	Registro de gaveta bruto 1" - Fornec. e instalação	und	1,00
12.15	Registro de gaveta bruto 3/4" - Fornec. e instalação	und	2,00
12.16	Cuba aço inoxidável 56,0x33,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1.1/2" para pia - Fornecimento e instalação	und	8,00
12.17	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia, padrão popular (Fornecimento e instalação)	und	8,00
12.18	Válvula de retenção vertical (3/4")	und	1,00
12.19	Bóia de mercúrio	und	1,00
12.20	Tanque de mármore sintético 22 litros com válvula em plástico branco 1.1/4"x1.1/2", sifão plástico tipo copo 1.1/4" e torneira de metal amarelo curta 1/2" ou 3/4" para tanque (Fornecimento e instalação)	und	1,00
12.21	Reservatório de fibrocimento de 5000 L, sobre estrutura de madeira	und	1,00
12.22	Caixa de inspeção em alvenaria 80x60x60cm	und	6,00
12.23	Caixa de Gordura	und	2,00
12.24	Reservatório inferior		
12.24.01	Escavação em mat. 1ª categoria	m³	5,60
12.24.02	Lastro de concreto magro, no traço 1:4:8, E=5,0 cm	m²	3,61
12.24.03	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa no traço 1:4 (cim. areia)	m²	7,26
12.24.04	Lastro de concreto no traço 1:3:5, espessura 10cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	3,24
12.24.05	Chapisco no traço 1:4 (cim. areia), espessura 0,5cm	m²	6,60
12.24.06	Barra lisa no traço 1:4 (cim. areia), E=2,0cm, c/ aditivo impermeabilizante	m²	6,60
12.24.07	Laje pré-moldada	m²	3,24
12.24.08	Bomba centrífuga c/ motor elétrico 3/4CV Schneider BC-91	und	1,00
12.24.09	Válvula pé com crivo de 25mm - Fornec e instalação	und	1,00
12.25	Fossa séptica		
12.25.01	Escavação em mat. 1ª categoria	m³	11,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 181022/2022
24/10/2022, 10:56

Chave de Impressão: 0Yt2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas

Tafonas Tebas F. Barreto
Engenheiro Civil
CREA/PB 1618298607

6





JOSENEIDE LINS BARRETO-ME
CNPJ:03.329.565/0001-05

12.25.02	Lastro de concreto magro, no traço 1:4:8, E=5,0 cm	m ²	4,30
12.25.03	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa no traço 1:4 (cim:areia)	m ²	19,60
12.25.04	Lastro de concreto no traço 1:3:5, espessura 10cm, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	4,30
12.25.05	Chapisco no traço 1:1 (cim:areia), espessura 0,5cm	m ²	17,64
12.25.06	Barra lisa no traço 1:4 (cim:areia), E=2,0cm, c/ aditivo impermeabilizante	m ²	17,64
12.25.07	Laje pré-moldada	m ²	4,30
12.26	Sumidouros		
12.26.01	Escavação em mat. 1ª categoria	m ³	41,51
12.26.02	Camada de Brita nº 4	m ³	5,31
12.26.03	Alvenaria com tijolos aparentes espaçados	m ²	38,39
12.26.04	Laje pré-moldada	m ²	15,09
13.00	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.01	Condutores horizontais		
13.01.01	Tubo de PVC rígido esgoto série R DN 150mm	m	7,22
13.01.02	Tubo de PVC rígido esgoto série R DN 75mm	m	1,60
13.01.03	Tubo de PVC rígido esgoto série R DN 50mm	m	20,55
13.02	Condutores Verticais		
13.02.01	Tubo de PVC rígido esgoto série R DN 75mm	m	13,50
13.02.02	Joelho em PVC 90°, Esgoto 75mm	und	3,00
13.02.03	Curva longa em PVC 90°, Esgoto 75mm	und	3,00
13.02.04	Ralo seco	und	3,00
13.02.05	Caixa de areia	und	3,00
14.00	INST. DO SIST. DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
14.01	Pára-raio tipo Franklin com sinalizador (Fornecimento e Montagem)	und	2,00
15.00	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS		
15.01	Extintor portátil PQS tipo ABC - 6kg (Fornecimento e instalação)	und	6,00
09.02	Extintor de água pressurizada de 10L (Fornecimento e instalação)	und	6,00
09.03	Luminária de Emergência 2 x 8W fluorescente, com chave seletora p/funções (Desligado/01 Lâmpada/02 Lâmpadas), autonomia de 3 a 6 horas, fixada no teto - Fornecimento e instalação	und	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022



Certidão nº 181022/2022
24/10/2022, 10:56
Chave de Impressão: 0Yt2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas

Tajames Teófilo F. Barreto
Engenheiro Civil
CREA/PB 1618238507

7





JOSENEIDE LINS BARRETO-ME
 CNPJ:03.329.565/0001-05

09.04	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA" - Fornecimento e colocação	und	7,00
16.00	INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE		
16.01	Instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar	und	1,00
17.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.01	Calçada em concreto, Espessura 5,0 cm	m²	106,10
17.02	Granito cinza polido para bancada E=2.5 cm largura 60cm - Fornecimento e instalação	m	32,80
17.03	Divisória em Granito	m²	23,77
17.04	Rampa em concreto armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	und	2,00
17.05	Comimão em tubo de aço galvanizado com bracedeira (3/4")	m	18,05
17.06	Grelha em ferro fundido (E=1,0cm; Larg.=10,0cm)	m	13,00
17.07	Camara Fngonica	m²	16,00
17.08	Limpeza geral da obra	m²	400,00
17.09	bloquete/piso intertravado de concreto - (onda/16faces/unistein/pavio, *22x11cm*) ou (modelo sextavado, *25x25x08 cm*) espessura=8cm, resistência de 35 mpa , cor NATURAL (INDICAR MODELO/FAB)	m²	70,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022



Por ser verdade, firmo o presente.

Brejo dos Santos-Pb, 12 de Setembro de 2022



Joseneide Lins Barreto
JOSENEIDE LINS BARRETO

SOCIO PROPRIETARIO E REPRESENTANTE LEGAL

03.329.565/0001-05
 JOSINEIDE LINS BARRETO-ME
 RUA JOSÉ BONIFÁCIO F. DINIZ, S/N
 CENTRO - CEP.: 58880-080
 BREJO DOS SANTOS-PB



Tafanes Tebes de Freitas Barreto
TAFANES TEBES DE FREITAS BARRETO

SOCIO PROPRIETARI E ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PB:16182986-07

Tafanes Tebes de Freitas Barreto
 Engenheiro Civil
 CREA: PB 1618298607

8

Certidão nº 181022/2022
 24/10/2022, 10:56

Chave de Impressão: 0Yt2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181022/2022, emitida em 27/09/2022



Selo Digital: ANJ82486 - RDEV
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: ANJ82487 - UTBL
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

RECONHECO A FIRMA Maria Jose da Silva
Maria Jose da Silva
BREJO DOS SANTOS, 17 DE 09 DE 2022
ESTES: Santina Guedes Calixto
 MARIA JOSE DA SILVA - OFICIALA
 SANTINA GUEDES CALIXTO

RECONHECO A FIRMA Maria Jose da Silva
Maria Jose da Silva
BREJO DOS SANTOS, 17 DE 09 DE 2022
ESTES: Santina Guedes Calixto
 MARIA JOSE DA SILVA - OFICIALA
 SANTINA GUEDES CALIXTO



Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB



Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

Certidão nº 181022/2022
24/10/2022, 10:56

Chave de Impressão: 0Yt2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2022 e contém 9 folhas



PORTARIA Nº 171/2023

Catolé do Rocha – PB, 11 de agosto de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. **CHARLY DE MEDEIROS DIAS**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

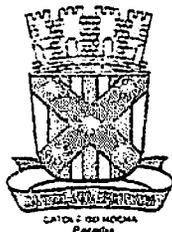
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3568 – PARTE 1

Art. 4º - Designar, a Sra. LIGIANE VÍRGÍNIA FILGUEIRAS SALDANHA e o Sr. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes ao seu cargo

Art. 5º - A Comissão de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta portaria são designados em razão de atribuições específicas, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 6º - O Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial poderão ser designados como substitutos um do outro, quando necessário, bem como os membros efetivos, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões, conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 171/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. CHARLY DE MEDEIROS DIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 172/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. NATAN PEREIRA DE ANDRADE, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 173/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALANA TALLINE DE SOUSA ROCHA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro

5

PORTARIA Nº 172/2023

Catolé do Rocha – PB, 11 de agosto de 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Contratos** do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. **NATAN PEREIRA DE ANDRADE**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

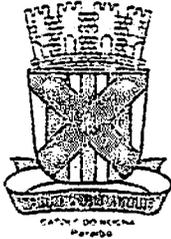
Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

264
PMCR
317
Fls. 317
M/A

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3568 – PARTE 1

Art. 4º - Designar a Sra. LIGIANE VÍRGÍNIA FILGUEIRAS SALDANHA e o Sr. JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes ao seu cargo

Art. 5º - A Comissão de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Pregão de que trata esta portaria são designados em razão de atribuições específicas, em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 6º - O Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial poderão ser designados como substitutos um do outro, quando necessário, bem como os membros efetivos, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões, conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 171/2023 Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. CHARLY DE MEDEIROS DIAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Gestor de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 172/2023

Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e ao disposto no Decreto Municipal nº. 032 de 26 de julho de 2023, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Catolé do Rocha/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. NATAN PEREIRA DE ANDRADE, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações e do Decreto nº10.024/2019, com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 173/2023

Em, 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ALANA TALLINE DE SOUSA ROCHA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2025 às 11:00:33 foi protocolizado o documento sob o N° 12671/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jorge Bandeira da Silva.

Número do Contrato: 000000182025

Data da Publicação: 20/01/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Data Final do Contrato: 16/07/2025

Valor Contratado: R\$ 440.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024.

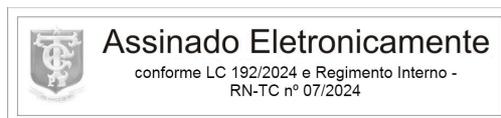
Contratado (Nome): Wje Engenharia E Construcao Ltda

Contratado (CNPJ): 46.836.245/0001-54

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	dd90a24880733ea48a6bf2af5ca8d556
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	59b1468f05dd6b0819cbbdb103512956
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	6963d51fe31091b96c4c0fb0f8360f93
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	5024fc15db67a94bb8f487026f094a2d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9d922446f14dc81e6fb2eaa9953b5b9e
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9d922446f14dc81e6fb2eaa9953b5b9e
Designação do gestor do contrato	Sim	9d922446f14dc81e6fb2eaa9953b5b9e

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

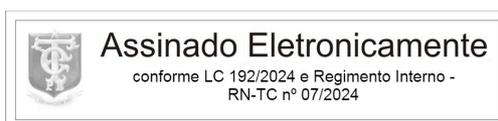
**Documento:** 12667/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2025 às 11:00h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 12671/25 ao Documento 12667/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 12667/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	167 - 171	5024fc15db67a94bb8f487026f094a2d
Designação da fiscalização técnica do contrato	172 - 175	9d922446f14dc81e6fb2eaa9953b5b9e
Comprovante de publicidade	176 - 180	dd90a24880733ea48a6bf2af5ca8d556
Designação do gestor do contrato	181 - 184	9d922446f14dc81e6fb2eaa9953b5b9e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	185	6963d51fe31091b96c4c0fb0f8360f93
Comprovantes de regularidade da contratada	186 - 260	59b1468f05dd6b0819cbbdb103512956
Designação do fiscal administrativo do contrato	261 - 264	9d922446f14dc81e6fb2eaa9953b5b9e
RECIBO PROTOCOLO	265	436f19be0b830680a4c2fb5665fbef85

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**